Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de novembro de 2010 SÉRIE 3 ANO I N°216 Caderno 2/2 Preço: R$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10556518-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$2.278,01 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150419614 999	Lucimere Alves Cavalcante	95062530300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,753 Ausência de profissional	01/10/2010 A 31/12/2010	742,83
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 742,83					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10556534-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$8.576,80 (Oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150419711 999	Camilo de Lelis Lima da Silva	3731867389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa:	5,023 Ausência de profissional	01/10/2010 A 31/12/2010	1004,60
98200150419916 999	Carla Monica Machado Farias	40014983320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/10/2010 A 15/01/2011	653,58

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130363116 999	Maria do Socorro do Nascimento	84493801387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/10/2010 A 15/01/2011	653,58
98200150420019 999	Marlucia Henrique Cavalcante	1095109332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60 Justificativa:	5,023 Ausência de profissional	25/10/2010 A 15/01/2011	301,38
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.613,14					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10556558-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$5.793,19 (Cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove cenatvos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVIERA NUNES - Supevisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150169014	Felipe Douglas Magalhaes da Silva	65019687391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M	200	5,023	13/09/2010 A 15/01/2011	1004,60
9820013038671X	Agna Ruth Martins Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150169715	Raimundo Alexandre Pereira Neto	3521787362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	80	5,023	02/09/2010 A 30/12/2010	401,84
98200130107713	Ana Ceuma Felipe de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.406,44					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10223228-8
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$2.331,10 (Dois mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo – SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114220216 999	Renato Laurentino Gonçalves	75382598304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/10/2010 A 15/01/2011	653,58
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 653,58					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10439176-6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$5.249,33 (Cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150403017	Ana Celia Fernandes Cavalcante	27701859349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	01/10/2010 A 31/12/2010	742,83
98200117112619	Aparecida Alencar Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200150175715	Cristianne Freire Tavares	87364123334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	01/10/2010 A 29/11/2010	742,83
22100103870510	Antonia Rodrigues Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150154610	Maria Cleide Bezerra Silva	46618597315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	06/10/2010 A 04/12/2010	742,83
22100119187012	Maria de Fatima Moreno Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.228,49					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10439178-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$16.611,10 (Dezesseis mil, seiscentos e onze reais e dez centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150402916 999	Antonio Jakson Porfirio Pinheiro	1850417369 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M	200 Justificativa:	5,023 Reordenamento de rede	01/10/2010 A 15/01/2011	1004,60
9820013015391X	Eder Fideles Pereira	810508362	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,536	04/10/2010 A 02/12/2010	653,58
22100109207910	Bernadete Pereira Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150361217	Francisco José de Oliveira	110372379	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	14/10/2010 A 14/12/2010	1307,16
2210011119771X	Cosma Severina de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150360717	Maria da Saude Ferreira	15687724320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	05/10/2010 A 05/12/2010	653,58
22100113784817	Jacinta de Fatima Tavares Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150156117	Nirreide Francisca Rodrigues	1851886303	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,536	03/10/2010 A 03/12/2010	653,58
22100112189710	Sebastiana Honorio de Oliveira Moreir	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150402819 999	Tania Francelino Valero	1592933327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200 Justificativa:	6,536 Reordenamento de rede	01/10/2010 A 22/01/2011	1307,16
98200150402711	Wianne Paula Coelho dos Santos	2159885312	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,536	13/10/2010 A 13/12/2010	653,58
22100112320914	Francisca Neiriland Turbano	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.233,24					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098697-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$19.124,09 (Dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/10/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150404714	Catiana Raulino de Andrade	77268490372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	04/09/2010 A 01/01/2011	1307,16
98200130266013	Maria Nenzinha Feitosa Neta	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150398714	Leonor Moura Lima	1042689300	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,023	02/08/2010 A 14/09/2010	502,30
98200130480511	Alexandre Marcelino da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150404013	Maria Helenilda Franco Duarte	44360410344	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	01/10/2010 A 31/03/2011	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200115546611	Maria Rogeane Maia Almeida	96285796300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	02/09/2010 A 31/03/2011	1307,16
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.770,20					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098699-7
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$67.353,22 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/10/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130372611	Alex Kaster	81427077304	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	5,023	22/09/2010 A 28/02/2011	1004,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150007316	Aliana de Oliveira Alves	5003863403	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,536	02/08/2010 A 15/10/2010	555,54
22100112199619	Edna Garcia de Araujo Mavignier	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116729213	Ana Paula Silva de Oliveira	96710322300	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,536	08/09/2010 A 06/11/2010	392,15
22100112145810	Maria de Fatima Rodrigues Gaspar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150391612	Andre Luis Ferreira Gomes	1169244386	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	130	5,023	26/08/2010 A 15/10/2010	652,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150399117	Ariel Vaz Uchoa	1013935390	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,536	01/09/2010 A 15/10/2010	620,90
98200116352918	Heline Laurindo Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200130225619	Arizia Lucas Ferreira	73392138304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	105	5,023	01/09/2010 A 28/02/2011	527,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150399214	Bruno Santos Teofilo	1893323366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,023	01/09/2010 A 30/10/2010	175,81
22100108112614	Silvia Helena Fonteles	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150230716	Celilany Guilherme da Silva	22167811349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,536	04/08/2010 A 14/09/2010	163,40
22100112329814	Mirtes Moreira da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015040451X	Cesar de Freitas Saraiva	21257183320	PROF CTPD BACHAREL	N	5	5,023	30/08/2010 A 30/11/2010	25,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200150390713	Emiliane Carneiro Mota	79517528353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	70	6,536	01/09/2010 A 15/10/2010	457,51
22100109417311	Iolanda do Nascimento Silva Cavalcant	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200150399311	Erico Fabricio Marques de Andrade	79657958334	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,536	16/09/2010 A 31/10/2010	326,79
2210010416461X	Virginia Maria Albuquerque de Araujo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130888316	Erivaldo Cavalcante da Costa	33822727334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,536	10/08/2010 A 23/09/2010	1307,16
22100116148814	Esequias Rodrigues da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115289716	Eugenia Lacerda Pires Ramalho	13624776304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	10/09/2010 A 28/02/2011	653,58
22100109555110	Maria Eugenia Pereira Diogenes	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114702318	Francione Borges de Oliveira	27060659404	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	85	6,536	02/08/2010 A 15/09/2010	555,54
22100116057916	Catarina Ines de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150398315	Giovanni Alessandro Fernandes	63281490344	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	15/09/2010 A 28/02/2011	1307,16
98200117180711	Fabiano Martins da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150398811	Inaldo Pires Queiroz	11316675300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	120	6,536	07/09/2010 A 06/10/2010	784,30
22100116111716	Antonio Claudio de Meneses e Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150404617 999	Ithaan Sabino Lima da Silva	43087698334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	5,023 Professor PRE-VEST	04/08/2010 A 30/11/2010	50,23
98200130771613	Joao Paulo Moraes de Melo	88107175387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,536	03/08/2010 A 01/09/2010	686,26
22100116103810	Francinilce Ferreira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130705513	João Batista de Souza Lima	537324801	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,536	25/08/2010 A 08/10/2010	1307,16
22100113799318	Francisco Bernardino Freitas	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150395618	Juliana Quintino Pinheiro	96111780344	PROF CTPD BACHAREL	M N T	70	5,023	02/08/2010 A 08/10/2010	351,61
22100116022810	Edmilson Paulino de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para concorrer a cargo elet		
98200150403718	Lidiane Martins Menezes	62476572349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	01/09/2010 A 30/09/2010	1307,16
22100111570518	Ana Celia Freitas Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130618513	Maraiza Teixeira Bastos	1382822340	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	06/09/2010 A 31/12/2010	1307,16
22100111419119	Moacyr Goncalves de A Junior	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
982001308272 1X	Marcos Aurelio Barbosa Castelo Branco	36754935391	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,536	02/08/2010 A 20/10/2010	490,19
22100111562418	Rosalia Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116419214	Maria Gorete Fernandes de Oliveira	9852409387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	08/09/2010 A 22/10/2010	1307,16
22100103247414	Getulio Bernardino de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150385612	Maria Nagila Amorim dos Santos	2665532301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,023	27/08/2010 A 25/09/2010	251,15
22100109632719	Antonio Machado Dantas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150368912 999	Maria da Gloria Pinheiro Serpa	69399760359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	04/08/2010 A 31/10/2010	653,58
98200150373819	Moacir Barros dos Santos Filho	933002394	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,536	02/08/2010 A 30/10/2010	228,75
22100105682312	Marta Tereza Soares Cunha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150391019 999	Naiany Cavalcante Ximenes de Carvalho	980228301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,536 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	01/09/2010 A 28/02/2011	1307,16
98200150394611 999	Noeme Paz de Almeida Ferreira	69987386334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	16/08/2010 A 31/10/2010	620,90
98200150384314 999	Patricia Barroso Lima	52501833368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	16/08/2010 A 31/03/2011	718,94
98200150398919	Patricia Maria de Castro Andrade	119013304	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,536	12/08/2010 A 28/02/2011	392,15
98200131025311	Francisca Fernandes de Assis	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015039901X	Pedro Alves Gomes Junior	258889357	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,536	03/09/2010 A 01/11/2010	816,98
22100116150312	Jose Ricardo de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013088311X	Rosilange Silva de Andrade	45695512387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	01/09/2010 A 31/03/2011	653,58
22100112037015	Maria Ana Lucia Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200150403319	Sandra Maria Tavares de Lima	32650590300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	08/09/2010 A 07/10/2010	653,58
2210011120631X	Liduina Maria de Souza Mesquita	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150392112	Tereza Cristina Oliveira Gomes	63145464353	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,536	03/08/2010 A 01/10/2010	1307,16
22100115999918	Ana Maria Sales de Amorim	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150398412	Valnice da Silva Cruz	51436086353	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,536	11/08/2010 A 09/10/2010	392,14
22100111355218	Kelma Cristina da Silva Gomes Moreir	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 36		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 24.312,97					

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098701-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$3.738,91 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/10/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: FUNDAMENTAL
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150398617	Claudenia Monteiro da Silva Rezende	29833124372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	25/08/2010 A 24/09/2010	742,83
22100109602011	Maria de Fatima Frutuoso de Castro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130293614	Maria Ozelia do Nascimento Teixeira	35835818300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	09/09/2010 A 08/10/2010	742,83
22100102608510	Audeni Eliza dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150374017	Moacir Barros dos Santos Filho	933002394	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	02/08/2010 A 30/10/2010	742,83
22100105682312	Marta Tereza Soares Cunha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.228,49					

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10219881-0/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CE, aqui representada por sua titular Sra. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 24/08/2010, celebrado com a professora **LIDUINA DIAS ADEODATO**, matrícula nº98200114019715, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, página 28. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL/CE, exarada no processo nº10219881-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10227659-5/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/03/2010, celebrado com o professor **SEBASTIÃO DA SILVA GOMES**, matrícula nº98200116818615, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 09/04/2010, páginas 14 e 15. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227659-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10276217-1/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor J**OEVALDO MOTA BRAGA**, matrícula nº98200114315012, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10276217-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10278370-5/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **RAIMUNDA ROGILEUDA CAVALCANTE**, matrícula nº9820011437681X, com sua carga horária mensal de trabalho de 195h/a, publicado no D.O.E. de 12/04/2010, páginas 27 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278370-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10278408-6/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **RITA MARIA DE MOURA LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº98200114361715, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 12/04/2010, páginas 27 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278408-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10278448-5/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **EDJANETE MAIA RODRIGUES**, matrícula nº98200150154114, com sua carga horária mensal de trabalho de 175h/a, publicado no D.O.E. de 12/04/2010, página 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278448-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10278546-5 2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CE, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Mauricio Pereira de Moises. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **ADRIANA CASSIA FREITAS DE MOISES**, matrícula nº98200114371311, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 13/05/2010, página 34. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº10278546-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308995-0/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA**, matrícula nº98200116917613, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 48. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308995-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308996-9/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **NYVEA CILENE NOGUEIRA TORRES**, matrícula nº9820011392791X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 54. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308996-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308997-7/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **GUSTAVO MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº98200130924118, com sua carga horária mensal de trabalho de 160 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 51. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308997-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10439525-7/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **RENATA CRISPIM DA SILVA**, matrícula nº98200150191214, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 21/05/2010, páginas 85 e 86. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10439525-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10492614-7/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **VALDERY SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº9820013103891X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10492614-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10492616-3/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **RUI BARRETO DA SILVA**, matrícula nº98200113944717, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10492616-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10493215-5/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **EVANGINALDO SILVA SALDANHA**, matrícula nº98200113939217, com sua carga horária mensal de trabalho de 120h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 71 e 72. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493215-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10493223-6/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **SÂMILA SARAIVA DE SALES**, matrícula nº9820013054451X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493223-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10493225-2/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **SOLANGE DA SILVA MENESES**, matrícula nº98200113932212, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493225-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497100-2/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **SARA ALVES EUFRÁZIO TEIXEIRA**, matrícula nº98200115731818, com sua carga horária mensal de trabalho de 155h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 23 e 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497100-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497102-9/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **GRASIELLE BARROSO DA SILVA**, matrícula nº982001166661910, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº0497102-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497110-0/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **ADRIANA FURTADO DA SILVA**, matrícula nº98200130667611, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25 e 26. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497110-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497113-4/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA ELYCRISTINA GOMES ALVES**, matrícula nº98200117163612, com sua carga horária mensal de trabalho de 80h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 31. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497113-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497115-0/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula nº98200114277617, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497115-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497117-7/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **REGINA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200114269711, com sua carga horária mensal de trabalho de 85h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 33. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497117-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497119-3/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **DIOGO PEREIRA DUARTE**, matrícula nº98200116937819, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 28. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497119-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497121-5/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **SISLAINE ALVES DE CASTRO**, matrícula nº98200130391810, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 33. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497121-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497122-3/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOÃO GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula nº9820013033891X, com sua carga horária mensal de trabalho de 100H/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 28 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497122-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497149-5/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PATRÍCIO**, matrícula nº98200115823712, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 28. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497149-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497151-7/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **PAULO ROBSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200116234214, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 14/04/2010, páginas 107 e 108. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497151-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497161-4/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **PEDRO DE SOUSA VIANA**, matrícula nº98200115597410, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 23 e 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497161-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497168-1/2010-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **DANIEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº98200116929212, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497168-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0103/2010 - PROCESSO Nº10312181-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **M A RIBEIRO DE CARVALHO**, representada por seu titular, Sr(a). MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Gilderlania Araujo Matos de Assis, 2- Ana Lúcia Ximenes Machado. Fortaleza 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0207/2010 - PROCESSO Nº10312153-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **GOMES E MENDONÇA LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). MAGNA VANUZA A. DE MENDONÇA SILVA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA

DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MAGNA VANUZA A. DE MENDONÇA SILVA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Vanderlânia Alves Mendonça Moreira, 2- Ilegível. Fortaleza 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0255/2010 - PROCESSO Nº10223046-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **PEDROSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº00.998.699/0001-20 com sede na RUA FARMACÊUTICO NENEM BORGES, nº238, CENTRO, TAUA, CEP 63.660-000, CEARÁ, representada por seu titular, Sr(a). MANOEL VALMIR PEDROSACONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MANOEL VALMIR PEDROSA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0281/2010 - PROCESSO Nº10224505-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **AILTON MACIEL DE SOUZA**, representada por seu titular, Sr(a). AILTON MACIEL DE SOUZA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, AILTON MACIEL DE SOUZA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza 09 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0497/2010 - PROCESSO Nº10272839-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **SOARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). MARCOS SOARES GOIANO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 13 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARCOS SOARES GOIANO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 SÉRIE 3 ANO II, de 03 de março de 2010, páginas 19 e 21, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561033-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224415-4. **Onde se lê**: 98200130813510 Lucy Evelyn Dantas Lemos PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130813510 Lucy Evelyn Dantas Lemos PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 SÉRIE 3 ANO II, de 03 de março de 2010, páginas 19 e 20, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561033-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224413-8. **Onde se lê**: 98200130813316 Francisca Filha Rodrigues

Torquato PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130813316 Francisca Filha Rodrigues Torquato PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 SÉRIE 3 ANO II, de 03 de março de 2010, páginas 19 e 21, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561033-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224412-0. **Onde se lê**: 98200130592018 Lucineide Alves Lima PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130592018 Lucineide Alves Lima PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 SÉRIE 3 ANO II, de 03 de março de 2010, páginas 19 e 21, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561033-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224420-0. **Onde se lê**: 98200130813618 Rita de Cassia Gonçalves Leite Paiva PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130813618 Rita de Cássia Gonçalves Leite Paiva PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 SÉRIE 3 ANO II, de 03 de março de 2010, páginas 19 e 20, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561033-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224411-1. **Onde se lê**: 98200130813413 Gyslayne Maria Melo Silva PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130813413 Gyslayne Maria Melo Silva PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 SÉRIE 3 ANO II, de 05 de março de 2010, página 76 e 77, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561086-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224416-2. **Onde se lê**: 98200130813219 Erika Feitosa Dantas PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130813219 Erika Feitosa Dantas PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 SÉRIE 3 ANO II, de 05 de março de 2010, páginas 76 e 77, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561086-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224414-6. **Onde se lê**: 98200114820515 Elionete Pereira de Oliveira PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200114820515 Elionete Pereira de Oliveira PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 05 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 SÉRIE 3 ANO II, de 05 de março de 2010, páginas 76 e 77, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08561086-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10224409-0. **Onde se lê**: 98200130128516 Dalvan Oliveira da Silva PROF CTPD LIC PLENA 01/02/2010. **Leia-se**: 98200130128516 Dalvan Oliveira da Silva PROF CTPD LIC PLENA 04/01/2010. Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº170 - SÉRIE 3 ANO I, de 09 de setembro de 2010, página 70, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10443827-4, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10443888-6. **Onde se lê**: 98200130321219 Raimundo Fabio Gomes Carneiro PROF CTPD LIC PLENA 02/02/2010. **Leia-se**: 98200130321219 Raimundo Fabio Gomes Carneiro PROF CTPD LIC PLENA 02/08/2010. Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2010 - IG 576385

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio nº009/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº009/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 17 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, no sentido de viabilizar a construção do muro do Estádio Municipal. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de setembro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Egberto Martins Farias - Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2010 - IG 568027

CONVENENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** com a finalidade de viabilizar ações de monitoramento e avaliação do Projeto Esporte na Escola. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura. VALOR: A CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte, repassará a CONVENENTE, recursos financeiros no valor total de R$200.000,00 (duzentos mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.007.10356.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto, Secretario Adjunto do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira, Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2010 - IG 568030

CONVENENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com a finalidade de implantar, gerenciar e acompanhar os núcleos do Projeto

Segundo Tempo Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de abril de 2011, a partir da data de sua assinatura. VALOR: A CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte, repassará a CONVENENTE, recursos financeiros no valor total de R$800.000,00 (oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.007.10356.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto, Secretario Adjunto do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira, Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2010 - IG 586235

CONVENENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Ciclismo do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização da 9ª Edição da Taça Guaramiranga de Ciclismo, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$17.000,00 (dezessete mil reais), onde o CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte, repassará recursos financeiros no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) e a CONVENENTE se obriga a aplicar na execução do objeto deste Convênio, recursos financeiros no montante de R$2.000,00 (dois mil reais), a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto, Secretário Adjunto do Esporte e Jofre Barbosa Costa, Presidente da Federação de Ciclismo do Estado do Ceará.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10070041-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA MONTEIRO FILHO**, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Grupo Ocupacional Tributação e Arrecadação, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497695-1-2, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 15.03.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA IVANY GOMES ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035660-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de de férias, no período de 13.09.2010 a 23.09.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO GOMES SALES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº036150-1-4 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 04.01.2010 a 15.01.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº107450-1-2 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 17.10.2010 a 15.11.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº103948-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Quixadá, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá no período de 17.10.2010 a 15.11.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **KLEBER JUNIO SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº104049-1-6 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar de férias no periodo de 04.01.2010 a 02.02.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA IRENILDA SOBRAL**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009973-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular em virtude de ferias no período de 19.07.2010 a 30.07.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO LÚCIO MENDES MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037909-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macros-Segmentos Econômicos no período de 08.09.2009 a 18.09.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104047-1-1 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macro-Segmentos Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 08.09.2009 a 18.09.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº068471-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Messejana, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 05.07.2010 a 03.08.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº021462-1-5 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Monitoramento, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 16.07.2010 a 30.07.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº101434-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Aracati, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias no período de 05.07.2010 a 16.07.2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDMILSON LEITE PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037990-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle do Comércio Exterior, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar de licença médica no periodo de 07.12.2009 a 21.12.2009 e de férias no período de 22.12.2009 a 05.01.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DELCILANDIA LOPES AGUAIR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107457-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle do Comércio Exterior, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar de férias no período de 06.01.2010 a 20.01.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO RÔMULO BARSI FILHO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A matrícula nº045697-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento no Centro, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária no Centro no período de 12.07.2010 a 23.07.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VIENA MAGALHÃES TRÉVIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103963-1-X para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 12.07.2010 a 23.07.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100493-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 28.12.2009 a 15.01.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CHARNSCLEISON ZOZINO ARY DE VASCONCELOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100495-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral no período de 28.12.2009 a 15.01.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº037935-1-6 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Parangaba DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 05.07.2010 a 03.08.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2010 - O COORDENADOR DE AMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada peto Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DHS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Parambu, Crato e Penaforte - CE, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, a fim de visitar os postes fiscais em construção, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando 101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do § 1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº016/2010 (publicado no D.O.E. de 25 de Outubro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.384973-9	M DA CONCEIÇÃO BATISTA ME
02	06.964978-2	MARIA LUCINEIDE NOBRE MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 10 de novembro de 2010.

José Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2010 (publicado no D.O.E. de 04 de Novembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do**

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.023339-7	RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA
02	06.043635-2	MARIA ROCLECIA SOUSA DA SILVA - MICROEMPRESA
03	06.076524-0	FRANCISCA JARIZA FERREIRA LIMA - MICROEMPRESA
04	06.076858-4	FRANCISCO JOSE LOUREIRO - MICROEMPRESA
05	06.264215-4	BERENICE BATISTA DE LIMA MICROEMPRESA
06	06.877116-9	JOSE HILO DE ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 10 de novembro de 2010.

José Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0041 (publicado no D.O.E. de 21/10/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.213877-4	TAVARES & TAVARES AGRICULTURA, PECUARIA IND. E COM. EXP. LTDA
02	06.376649-3	J. R. DA SILVA
03	06.837228-0	E MANOEL DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de novembro de 2010.

Cícero Ferrreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0042 (publicado no D.O.E. de 21.10.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.308440-6	JOSUE RIBEIRO DA SILVA - EPP
02	06.387632-9	MARIA PEDRINA DE MIRANDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de novembro de 2010.

Cícero Ferrreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0044 (publicado no D.O.E. de 04.11.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.980377-3	EMANUELA PEREIRA MACHADO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de novembro de 2010.

Cícero Ferrreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº090; 092 E 094/2010 (publicado no D.O.E. de 24 DE SETEMBRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de novembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)090; 092 E 094/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3751933	EVANDRO SOUZA DOS SANTOS JR. ME
02	06.2111647	MA. DALVA ALCANTARA OSÓRIO EPP
03	06.2114611	DEYVERSON DA SILVA BARBOZA
04	06.2123114	ALBERTO AUGUSTO CUNHA NETO
05	06.2128116	SAME IND. E COM. LTDA.
06	06.6825865	PL ENGENHARIA LTDA. ME
07	06.1967165	C.B.M. XAVIER ME
08	06.1976091	NAZA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
09	06.2099108	ANA KARINE PINHEIRO GONZAGA
10	06.2105701	M. DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA BOMBONIERE ME
11	06.2107119	ANITA E ANATEZIA COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
12	06.2108441	A. ADAIL AUGUSTO DA SILVA ME
13	06.2110950	ADRIANA DAMASCO MOTA MENEZES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº048/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador

da Célula de Execução, conforme Editais nº096; 098 E 100/2010 (publicado no D.O.E. de 01 DE OUTUBRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de novembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº048/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)096; 098 E 100/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1919888	STEFFERSON MOTA DA SILVA ME
02	06.2127381	INDUSTRIAL DE BORRACHA GUAIUBA LTDA.
03	06.2887882	FCO. JOSÉ XIMENES RODRIGUES
04	06.3777525	JOSÉ SILVAN NASCIMENTO
05	06.3914468	L. SEVERI MODA E ACESSÓRIO
06	06.6674948	ANTÔNIO DE AGUIAR MACHADO
07	06.9760772	CLÁUDIO NOBRE GOMES ALVES ME
08	06.3701090	C. CIBÉRIA DIAS DA SILVA ME
09	06.9499586	JOSÉ MOURA DA SILVA MERCEARIA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº102; 104 E 106/2010 (publicado no D.O.E. de 15 E 18 DE OUTUBRO RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de novembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº050/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)102; 104 E 106/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.0896019	FCO. EVANDO PEREIRA BATISTA ME
02	06.0957255	ANTÔNIO CLERTON PAULO MARINHO
03	06.3987325	D.F. CORREIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
04	06.4020746	F.A. CIRINO DO CARMO ME
05	06.6749743	OTTILIO FERREIRA DA CARVALHO ME
06	06.0918985	GIOVANNI LIMA VERDE OLIVEIRA ME
07	06.1819352	CIMOLAR COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA.
08	06.1822639	MARCOS ANTÔNIO MOURA LIMA ME
09	06.1824046	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA
10	06.0370017	MA. ARAÚJO DE CASTRO ME
11	06.0649089	RUTH FRANÇA DE OLIVEIRA ME
12	06.2119729	JOSÉ ROBERTO ALVES DA CUNHA ME
13	06.2853724	FCO. DE ASSIS FILHO ARTESANATO ME
14	06.6995116	RAIMUNDA PAULINO DA SILVA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0051

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Brejo Santo, 04 de novembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/051 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677655-4	M C GOMES DE SOUSA MERCEARIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0118/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de novembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0118/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177746-3	C. SOUZA OLIVEIRA LIRA ME
02	06.178293-9	JOÃO PAULO DE SOUZA COSTA EPP
03	06.179017-6	EVANDRO DE SOUSA TELESCERO ME
04	06.179139-3	ANTÔNIO FERREIRA R. MERCADINHO EPP
05	06.180033-3	DINA MARIA SOARES BARROSO ME
06	06.185550-2	MA. MADALENO DO NASCIMENTO RIBEIRO ME
07	06.207164-5	JOSÉ EUDES MAIA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	066633273	ESMERINA DE HOLANDA CAMPELO	201020179-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de novembro de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808392	PROCEDENTE	8.632,85
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808395	PROCEDENTE	17.360,79
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808394	PROCEDENTE	824,43
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808401	PROCEDENTE	14.394,17
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808398	PROCEDENTE	106,95
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808409	PROCEDENTE	652,78
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808411	PROCEDENTE	3.253,14
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808413	PROCEDENTE	10.586,67
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808403	PROCEDENTE	30,75
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808408	PROCEDENTE	153,26
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808405	PROCEDENTE	98,73
J A ROCHA NETO- EPP	06271951-3	1/200808432	PROCEDENTE	2.489,95
JOSE ADAILTON G. MINA- ME	06666823-9	1/200817192	PROCEDENTE	1.661,65
J FABIO SILVA FERREIRA- EPP	06984822-0	1/200813402	PARCIAL PROCEDENTE	1.860,61
JOSE ERIVAN NEVES	06356669-9	1/200907000	PROCEDENTE	1.285,21
JOSE ERIVAN NEVES	06356669-9	1/200906998	PARCIAL PROCEDENTE	2.988,22
JAIME HENRIQUE EUGENIO	06220860-8	1/200818648	PROCEDENTE	1.135,37
JAIME HENRIQUE EUGENIO	06220860-8	1/200818644	PROCEDENTE	21.858,29
J ADALBERTO MAGALHÂES	06959646-8	1/200900333	PROCEDENTE	7.454,91
JOCAL IND E COM DE CARNES LTDA	06207421-0	1/200810237	PROCEDENTE	9.797,54

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de novembro de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
ARLETE COML DE BEBIDAS E ESTIVAS LTDA	06195568-0	1/200813714	PROCEDENTE	242.072,43
COML MARAPONGA DE ALIMENTOS LTDA	06264665-6	1/200808126	PROCEDENTE	13.768,89
CEARÁ ARMAZENS GEREAIS LTDA	06180724-9	1/200817306	PROCEDENTE	12.210,57
COML DE ELETROD. LEONARDO LTDA	06096844-3	1/200704444	PROCEDENTE	37.775,47
COMPESCAL COM DE PESCADO ARACATIENSE LTDA	06293384-1	1/200916667	PROCEDENTE	221.501,75
DARLEY BRASIL DE ALMEIDA	06194017-8	1/200915117	PROCEDENTE	17.457,02
DINAMICA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	06204919-4	1/200900032	PROCEDENTE	4.310,27
F DUARTE DE OLIVEIRA - EPP	06268097-8	1/200808931	PARCIAL PROCEDENTE	1.780,66
FCO J. FERNANDES ARMARINHOS - EPP	06209079-8	1/200815918	PARCIAL PROCEDENTE	296,69
FJA COM VAREJISTA DE CEREAIS LTDA	06205231-4	1/200814670	PARCIAL PROCEDENTE	4.826,19
GOONDY JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06197742-0	1/200904316	PROCEDENTE	243.488,02
GOONDY JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06197742-0	1/200904319	PROCEDENTE	61.709,42
J NAHAS	06361635-1	1/200814242	PROCEDENTE	16.029,82
JOCAL IND E COMERCIO LTDA	06207421-0	1/200810241	PROCEDENTE	2.721,54
MARCOS ANTONIO M. SABINO-ME	06185011-0	1/200802699	PROCEDENTE	4.930,44
MANOEL D. DE OLIVEIRA- ME	06052863-0	1/200815245	PARCIAL PROCEDENTE	714,10
NEISILK IND E COM DE PROD SERIGRAFICOS	06874307-6	1/200705356	PROCEDENTE	3.761,02
NEISILK IND E COM DE PROD SERIGRAFICOS	06874307-6	1/200705365	PROCEDENTE	84.410,20
R L BATISTA DE ALMEIDA CEREAIS	06355238-8	1/200807675	PROCEDENTE	7.268,09
R L BATISTA DE ALMEIDA CEREAIS	06355238-8	1/200807677	PROCEDENTE	1.262,22

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de novembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 10/111774-4 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONS TITUICAO/CONTRATO: 10/097213-6 Fabrica Encantada Festas E Eventos Ltda, 10/105020-8 Indústria E Comércio De Produtos Termoplásticos Ltda, 10/108078-6 J P A Refrigeração Ltda, 10/108206-1 Blickfeld Deutsch Ensino Especializado Em Idiomas Ltda, 10/111269- 6 Turma Kids Teens-Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/111331-5 Construtora Itaitinga Spe Ltda, 10/111678-0 Panificadora E Confeitaria Rommany Ltda, 10/113474-6 Rocha E Lima Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/115401-1 Correia Maximo Ltda, 10/116021-6 A2e Eventos & Produções Ltda, 10/116256-1 L.A Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda, 10/116302-9 Cobrac Servicos De Cobrancas Ltda, 10/116320-7 Creche Escola Construindo Sonhos Ltda, 10/116325-8 R & B Industria De Alimentos Ltda, 10/11 6335-5 Elma Embelezamentos Ltda, 10/116352-5 Veloce Energia Projetos Engenharia E Ge stão Ltda, 10/116368-1 Labor Vitae Serviços Adminstrativos Ltda, 10/116384-3 Cauipe Serviços Ltda, ALTERACAO: 10/095249-6 Dunas Do Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 10/095319-0 Master Servicos Especializados Ltda, 10/098879-2 Nordali Distribuidora De A limentos Ltda, 10/103732-5 Sales Rocha Construcoes E Empreendimentos Ltda Epp, 10/10 5605-2 Duvalle Laboratorios Quimico Farmaceuticos Ltda Me, 10/107192-2 T B Consultor ia E Lojistica Ltda Me, 10/107234-1 Imobiliaria Santa Ines Ltda, 10/107330-5 Atacada o De Calcados O Barao Ltda, 10/107381-0 Makro Engenharia Ltda, 10/107451-4 Shelter B rasil Imobiliária Ltda, 10/107475-1 Dunas Do Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 10/10 7510-3 Cortes E Cores Serviços De Cabeleireiros Ltda Me, 10/107576-6 Âncora Comércio De Alimentos Ltda, 10/107700-9 Metarlugica Satelite Industria E Comercio Ltda, 10/10 8253-3 Zona Norte Construcoes Ltda, 10/108503-6 Ceramica Brasilia Ltda Me, 10/108723 -3 Carcinicultura Gaviao Ltda, 10/109384-5 R & E Preparaçao De Documentos E Serviços Ltda Me, 10/109472-8 Comercial Santa Maria Ltda, 10/109474-4 Centro Otico Caitano Lt da - Me, 10/109539-2 F & A Varejão Da Construção Ltda Me, 10/109558-9 F1 Comercio De Veiculos Ltda, 10/109796-4 Bettini & Studart Construções Ltda, 10/109929-0 Osterno & Teles Comercio De Confecções Ltda Me, 10/109932-0 Prize Master Corretora De Seguros Ltda, 10/109947-9 G B Goncalves Endoscopia Ltda, 10/109977-0 Mega Invest Investiment os E Participações Ltda, 10/110039-6 Auto Eletro Comercio De Baterias Ltda Me, 10/11 0090-6 Biophenolika Industria Comercio E Serviços Quimicos Ltda, 10/110260-7 Escócio Serviços De Pintura Ltda, 10/110261-5 Escócio Construções Serviços E Representações Ltda Me, 10/110932-6 Aloysio Comercio E Representações Ltda Me, 10/110977-6 P2 Indus tria E Comercio Textil Ltda Me, 10/111376-5 L Simão Comercio De Colchões Ltda Me, 10/111381-1 Ideia Ensino Aplicado Ltda, 10/111406-0 Arraia Promotora De Espaços Cultur ais E Arte Ltda, 10/111426-5 Massacom Comercio E Serviços De Argamassas Ltda Me, 10/111522-9 Berma Engenharia E Comercio Ltda, 10/111549-0 Construtora E Imobiliaria Alv iela Ltda, 10/111605-5 Vista Mare Construtora E Incorporadora Ltda, 10/111633-0 Apoi o Tecnico Consultoria Em Serviços De Alimentação Ltda, 10/111711-6 Fazenda Agroindus trial Martins Cardoso Ltda, 10/111712-4 Brasil Projetos E Empreendimentos Ltda, 10/1 11720-5 Magna Metalurgica Ltda, 10/112829-0 Gp Comércio E Serviços De Motocicletas L tda Me, 10/113074-0 Varejo Mais Comunicação Ltda Me, 10/113084-8 Sm Ceará Transporte De Carga Ltda, 10/113091-0 Farmacentro Drogaria Ltda, 10/113109-7 B M Construções E Planejamentos Ltda, 10/113110-0 A P Aguiar Comercio Ltda Me, 10/113122-4 Fortsex Imp ortação E Exportação Ltda Me, 10/113126-7 Nordeste Industria De Embalagens Ltda, 10/113131-3 Futura Fortaleza Ltda Epp, 10/113132-1 Farmacia Jeova Nissi Ltda Me, 10/113 133-0 Tex Expres Transportes E Cargas Internacional Ltda, 10/113145-3 Tcm Global Mud anças & Transportes Brasil Ltda, 10/113217-4 Construtora Nafa Ltda Me, 10/113230-1 M ais Conectt Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 10/113234-4 Sales Veiculos Ltda, 1 0/113248-4 Espaco Nobre Construtora Ltda, 10/113268-9 Organização Nobre Ltda, 10/113 279-4 Natama Construções E Comercio Ltda, 10/113280-8 J Recamonde & Cia Ltda, 10/113 306-5 Fortal Restaurante & Chopperia Ltda Me, 10/113320-0 Itatiba Mineração Ltda, 10/113367-7 Bezerra & Bezerra Motopeças Ltda Me, 10/113475-4 Fragance Brasil Industria De Cosmeticos Ltda Me, 10/113477-0 Comercial Acopiarense De Confeccoes Ltda Me, 10/1 13478-9 Tres Corações Imoveis Armazéns Gerais E Serviços Ltda, 10/114227-7 Comercio Agropecuario De Iguatu Ltda Me, 10/114249-8 K Alves Marques & Cia. Ltda. Me, 10/1152 29-9 Braz Locadora De Veiculos Ltda Me, 10/115254-0 Linhares E Morais Representaçoes Ltda, 10/117458-6 D3 Construções Industria Comercio Serviços & Desenvolvimentos Tecn ologico Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/105216-2 K & S Prestacao De Servicos Ltda Me, 10/105218-9 Comércio De Rações S & K Ltda Me, 10/108546-0 Rejure Comercio Do Vestua rio Ltda, 10/111110-0 Monte Carlo Comercio E Representacoes Ltda Me, 10/111607-1 Nye g Industria De Calçados Ltda Me, 10/113336-7 Meta Engenharia Ltda Epp, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/113176-3 Provar Negocios De Varejo Ltd a, 10/113177-1 Provar Negocios De Varejo Ltda, 10/113179-8 Provar Negocios De Varejo Ltda, 10/113298-0 Didaticmidia Assessoria E Consultoria Ltda, 10/113299-9 Farmacell Ltda, 10/113300-6 Farmacell Ltda, 10/113352-9 Geofacie Assessoria E Consultoria Agro ambiental Ltda Me, 10/113452-5 Comunicacao Multimidia Do Brasil Ltda Me, 10/113456-8 Dne - Comercio De Produtos Laboratoriais Ltda, 10/113491-6 Artec Serviços Em Ar Cond icionado E Construções Ltda Me, 10/113506-8 Repa Nordeste Construções Ltda, 10/11551 4-0 Luicy Fardamentos Ltda Me, PROCURACAO: 10/113203-4 Midway Comercio Indústria, Ad ministração E Participações Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 10/107661-4 Braide & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/108825-6 A J De S ousa Mendes, 10/110380-8 Frank Landi De Araujo, 10/111528-8 Antonio Carlos Mota Conf ecções, 10/112912-2 Edvania De Almeida Paiva, 10/113151-8 Maria Ilca De Almeida Port o, 10/113205-0 Raul Gomes Cavalcante, 10/113211-5 Jonas De Souza Guimas Me, 10/11321 5-8 Paulo Henrique Moreira Pontes, 10/113256-5 J E Tavares De Sousa, 10/113270-0 G J efferson Ferreira, 10/113293-0 Rita Oliveira Da Silva Confecções, 10/113316-2 F A De Souza Transportadora, 10/113331-6 Sabino Freire De Lima Filho, 10/113344-8 Afranio M agalhaes Andrade Pedrosa, 10/113381-2 Cristiano Do Nascimento Silva, 10/113383-9 Ben edito C D Filho, 10/113396-0 Mauro Ocelio Matias Lima, 10/113453-3 Celso Ari Batista De Souza Junior, 10/114091-6 M Alberto Amarante Vestuario, 10/115372-4 Raimundo Rani ery De Oliveira Morais, 10/115374-0 Jussara Santos Silva, 10/115376-7 Vanilza Lucas De Barros Santos, 10/115388-0 Edjanis Sousa Bezerra, 10/115392-9 Jose Idenisio Silva Cruz, 10/115395-3 Luiz Adolfo De Andrade, 10/115536-0 A Arlindo A Da Silva, 10/11556 3-8 Jose Flavio Rodrigues De Medeiros, 10/115565-4 José Nelson Martins, 10/115567-0 Maria Graziele De Sousa Nascimento Eletronico, 10/115574-3 A M Moura De Mesquita, 10/115979-0 F Elisiana Alves Sales, 10/115981-1 Antonio Gonçalves Gomes, 10/116050-0 F rancisco Das Chagas Barbosa Dos Santos, 10/116094-1 Airla Silva Sampaio, 10/116118-2 Thiago Assis Correia, 10/116178-6 Jose Airton Freitas De Oliveira, 10/116228-6 Rosân gela Mary Sousa Lima, 10/116330-4 Marcos Queiroz Da Silva, 10/116338-0 Maria Elenilc e Oliveira Vieira, 10/116348-7 Lilian Pinheiro Araújo, 10/116354-1 Emanuela Do Nasci mento Falcao, 10/116359-2 Sabrina Jessica Muniz Sobrinho, 10/116364-9 F G De Mendonc a Confecções, 10/116366-5 Delange Rocha Moreira, 10/116375-4 Dalvani Pereira Nascime nto, 10/116380-0 Romilda Reis Da Silva, 10/116382-7 F Isabele Da Silva Construcões, 10/116951-5 Ney Reny Onofre E Silva, 10/116976-0 Maria Nubia Batista Do Nascimento, 10/120818-9 Maria Nylheska Freitas Alencar Alves, 10/120823-5 Silvana S De Amorim Me rcearia, 10/120826-0 Socorro M De Sousa, 10/120828-6 Ivanildo L Nunes, 10/120836-7 P edro P A Lima Variedades, 10/120841-3 F. A. Pinheiro De Lima, 10/121906-7 Ingrid Dos Santos Araujo De Carvalho, 10/121910-5 Paulo Marcio Sampaio Filgueira, ALTERACAO: 10/097394-9 Erica Favila De Araujo Me, 10/107959-1 Andre Cursino Neto Me, 10/107983-4 Maria Aldenira Oliveira Alves Me, 10/109895-2 Djacir A De Oliveira Me, 10/110376-0 J ose Arilton Rabelo Me, 10/110379-4 Reginaldo Franklin De Deus Me, 10/110384-0 Jacque s Sandro Holanda De Souza Me, 10/110824-9 A Evandro Farias Negreiros Me, 10/111481-8 Carlos Jose Lima Marques Me, 10/111587-3 N M Abreu Leite Me, 10/111588-1 N M Abreu L eite Me, 10/113253-0 Adail Monteiro Da Silva Me, 10/113254-9 Priscilla Gleyvi Teixei ra Benigno Me, 10/113277-8 Jorge Alves De Queiroz Neto Me, 10/113278-6 Jorge Alves D e Queiroz Neto Me, 10/113294-8 Joao Paulo Brito Guedes Me, 10/113325-1 Mirian Rabelo Sombra Me, 10/113334-0 J. V. Do Carmo Me, 10/113348-0 J L Cabral Neto Me, 10/113349- 9 F C B Cabral Me, 10/113354-5 Cyntia De Souza Holanda Me, 10/113375-8 M Venancio Al meida Me, 10/113390-1 Francisco Caubi De Sousa Me, 10/113391-0 Josa Helena Lopes Co rdeiro Me, 10/113416-9 Sabrina Ramos Fontenele Me, 10/113445-2 Carlos Roberio Sampai o Me, 10/113454-1 Staell De Oliveira Leite Me, 10/113471-1 Maria Edinilce Caetano Do Nascimento Me, 10/113487-8 Gilmario Gomes Da Cunha - Me, 10/113492-4 Valeria Candida Sampaio Me, 10/113497-5 G K De Melo Saraiva Me, 10/113520-3 Genardier De Sousa Bezer ra Me, 10/113521-1 Luiz Firmiano De Sousa-Me, 10/114093-2 Maria Eduviges Arruda De A raujo Silva - Me, 10/114216-1 L. L. Da Silva - Me., 10/115378-3 Antonio Erivan Gomes Viveiros Me, 10/115379-1 Maria De Sousa Galvao Me, 10/115380-5 R De Cassia De Sousa Me, 10/115390-2 V G Nogueira Me, 10/115398-8 Clotilde De Lira Nunes Quintino Me, 10/115399-6 Eliete Da Silva Arruda 03030329364, 10/115562-0 Leonardo Alves Mesquita Me, 10/115569-7 José Maury Ramos Freires Me, 10/115570-0 Francisco Luciano Freire Me, 1 0/115579-4 Roseila M Rocha Me, 10/115583-2 Marcos Antonio De Araujo Me, 10/116180-8 P S Catunda Bonfim Moveis Me, 10/116328-2 M F Souto Gomes Me, 10/116329-0 C. M. N. C haves Colares Me, 10/116332-0 J M Benicio De Oliveira Academia Me, 10/116337-1 R N S Sobrinho Me, 10/116341-0 Flavio Jose Moura Dos Santos Me, 10/116351-7 Weverthon Sher man Linhares De Sousa Me, 10/116356-8 Leonilson Viana Me, 10/116357-6

M.A.Vidal Lima Me, 10/116358-4 Francisco Gilmário Lima Barbosa -Me, 10/116362-2 M Da Conceição Soa res De Araujo - Me, 10/116363-0 Luis Carlos De Oliveira Portas - Me, 10/116379-7 Adr iana Pinheiro Ferreira De Melo - Me, 10/116963-9 Edinaldo Ferreira Marques Me, 10/1 16978-7 Maria Neusa Nunes Grangeiro Epp, 10/117903-0 Francisco Luciano Do Nascimen to Me, 10/117914-6 Edivan Crispim Da Costa-Me, 10/121908-3, 10/121909-1 Francisco M amede De Morais - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/110239-9 Alberto R M Vieira Filho Me, 10/111036-7 Clarice Alves Do Nascimento Me, 10/111713-2 Carlos Antonio Parente Arruda Me, 10/113237-9 Claudia Alejandra Cabezas Assis Me, 10/113272-7 Mauro Pereira Torqua to Me, 10/113275-1 J Da Silva Fernandes Bar Me, 10/113295-6 Luciano Gomes Furtado Me, 10/113335-9 Maria De F Silva Armarinho Me, 10/113347-2 Jose Rodrigues Lima Mercadi nho Me, 10/113356-1 Eric Josias Pequeno Ferreira 72342102372, 10/113369-3 Marcelino Martins Dos Santos 61764078772, 10/113373-1 Belarmino Gomes Parente Souza Me, 10/113 399-5 Rozimar Paz Lima Me, 10/113409-6 Maria Regina Silveira De Oliveira 61986976300, 10/113414-2 Taciano Campelo Lima Me, 10/113426-6 Antenor Marques Da Rocha 06753612 300, 10/113436-3 Jose Claudio Marcolino Me, 10/113470-3 Cecilia Carvalho Dos Santos 04322313310, 10/113486-0 Paulo Lopes Silva - Mercearia Me, 10/113514-9 Maria Rita Ba rreto Me, 10/113515-7 Eunice Garcia De Araujo Me, 10/113516-5 Francisco Antonio Barr eto Me, 10/113517-3 Maria Das Graças Barreto Me, 10/113518-1 Silvia Helena De Sousa Rodrigues Me, 10/115383-0 Joao Doriso Pedro Me, 10/115394-5 Maria Alvanira - Me, 10/115572-7 Francisco Edvar Costa Sementes - Me, 10/115984-6 Francilurdes Mendes Da Cos ta Me, 10/116333-9 Maria Cleonice Dos Santos Silva Me, 10/116334-7 Joice Kelly Ferre ira Da Silva 02102839397, 10/116350-9 Carlielder Torcate Batista -Me, 10/116969-8 An tonio Alves Bezerra Cosmeticos Me, 10/116979-5 Maria Da Penha De Matos Drogaria - Me, 10/117910-3 M Da Conceição Machado Me, 10/120825-1 Maria Ceci De Lima Sousa - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/113472-0 Opção Construç ões E Serviços Ltda, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/111462- 1 Unimed Nordeste Do Ceará Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/092403-4, 10/093774-8, 10/095300-0, 10/095301-8, 10/101509-7, 10/101510-0, 10/102955-1, 10/103301-0, 10/103398-2, 10/103399-0, 10/105191-3, 10/105474-2, 1 0/105811-0, 10/105928-0, 10/106936-7, 10/107682-7, 10/107683-5, 10/107727-0, 10/108701-2, 10/108724-1, 10/109385-3, 10/109548-1, 10/109565-1, 10/109837-5, 10/109942-8, 10/110060-4, 10/110092-2, 10/110170-8, 10/110177-5, 10/110298-4, 10/110382-4, 10/110793-5, 10/111050-2, 10/111051-0, 10/111151-7, 10/111386-2, 10/111465-6, 10/111471-0, 10/111657-8, 10/111732-9, 10/112983-1, 10/112986-6, 10/112987-4, 10/113005-8, 10/113032-5, 10/113037-6, 10/113057-0, 10/113147-0, 10/113154-2, 10/113157-7, 10/113163-1, 10/113164-0, 10/113166-6, 10/113168-2, 10/113169-0, 10/113172-0, 10/113208-5, 10/113219-0, 10/113220-4, 10/113221-2, 10/113225-5, 10/113243-3, 10/113244-1, 10/113250-6, 10/113258-1, 10/113265-4, 10/113267-0, 10/113271-9, 10/113274-3, 10/113276-0, 10/113282-4, 10/113291-3, 10/113301-4, 10/113305-7, 10/113317-0, 10/113321-9, 10/113324-3, 10/113330-8, 10/113355-3, 10/113357-0, 10/113365-0, 10/113370-7, 10/113379-0, 10/113384-7, 10/113387-1, 10/113388-0, 10/113389-8, 10/113401-0, 10/113402-9, 10/113405-3, 10/113413-4, 10/113418-5, 10/113420-7, 10/113425-8, 10/113437-1, 10/113439-8, 10/113455-0, 10/113460-6, 10/113463-0, 10/113465-7, 10/113466-5, 10/113476-2, 10/113483-5, 10/113485-1, 10/113509-2, 10/113513-0, 10/113522-0, 10/113534-3, 10/114228-5, 10/115279-5, 10/115307-4, 10/115345-7, 10/115384-8, 10/115386-4, 10/115391-0, 10/115525-5, 10/115543-3, 10/115545-0, 10/115547-6, 10/115558-1, 10/115559-0, 10/115561-1, 10/115580-8, 10/116361-4, 10/116370-3, 10/116372-0, 10/116373-8, 10/116377-0, 10/116386-0, 10/116980-9, 10/117431-4, 10/117471-3, 10/117480-2, 10/117911-1, 10/117912-0, 10/121905-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de novembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/1094 39-6 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/113281-6 Panagra Do Brasil S A, 10/113314 -6 Celm - Aquicultura S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 1 0/113181-0 Lojas Riachuelo S/A, 10/113307-3 Telefonica Empresas S A, SOCIEDADE EMPRE SÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/101592-5 Alotérmicos - Industria E Comerci o De Produtos Quimicos Ltda, 10/101596-8 Santa Clara Comercio E Engenharia Ltda, 10/104493-3 V. L. Representações E Comercio Ltda, 10/105811-0 C.D.A. Comercial De Bebid as Ltda, 10/107597-9 Dhorum Comercio De Confecção Ltda, 10/108080-8 Sipis Servicos D e Construcoes Ltda, 10/108704-7 Correia Mota Representações Ltda, 10/109995-9 Tecdia - Auxiliares E Tecnicos De Enfermagem E Hemodialises Ltda, 10/111662-4 Embreaser - Em presa Brasileira De Engenharia Arquitetura Sustentavel E Energias Renovaveis Ltda, 1 0/113107-0 J. Cordeiro Comercial De Alimentos Ltda, 10/113149-6 Fisiofitness Estetic a E Saude Ltda, 10/113259-0 Ceará Diverso Produções Ltda, 10/113360-0 Mbarreto Consu ltoria Ltda, 10/113479-7 Gurmet Parque Serviços De Alimentação E Entretedimento Ltda, 10/113504-1 Bilbao Comercio De Vestuario Ltda, 10/113598-0 Contass Contabilidade & Assessoria Ltda, 10/113607-2 Estilo Bijoux Comercio De Semi-Joias E Acessorios Ltda, 10/113655-2 Ibr - Industrialização E Beneficiamento De Rochas Ltda, 10/113663-3 Hn Consultoria E Projetos Ltda, 10/113715-0 W & A Comercio Varejista De Embalagens Ltda, 10/116163-8 Carmelo Comercio De Alimentos Ltda, 10/116169-7 Sideways Comercio De A limentos Ltda, 10/116389-4 Solar Soluções Administrativas Ltda, 10/116398-3 A7 Produ ções Musicais Ltda, 10/116411-4 Refrinorte Serviços De Refrigeração Ltda, 10/116415- 7 Bem Estar Industria De Calçados Ltda, 10/116423-8 F & T Informatica E Segurança El etronica Ltda, 10/116433-5 Vm Construções Locações & Serviços Ltda, 10/116440-8 K E M Transportadora De Cargas Ltda, 10/116444-0 Q S A Comercio De Artigos Para Bebes Lt da, 10/117325-3 Bar E Choperia Barraca Edmar Ltda, 10/117443-8 Birdmaster Comercio D e Aparelhos Para Tratamento De Água Ltda, ALTERACAO: 10/098443-6 Clinica De Fisioter apia Rodrigues Junior Ltda Me, 10/098486-0 Transportes E Serviços Nascimento Ltda M e, 10/104930-7 Farmacia 21 De Setembro Ltda Epp, 10/105460-2 Martins Construções E M etalurgica Ltda, 10/107432-8 Nelson Campelo & Aida Arquitetos Associados Ltda, 10/10 7804-8 Colegio Cultural Modelo Ltda, 10/107885-4 Maria Janaina Dos Santos & Cia Ltda Me, 10/108070-0 Sipis Servicos De Construcoes Ltda, 10/108520-6 Potenza Agropecuaria E Reflorestadora Ltda, 10/108581-8 Leonida Incorporadora Ltda, 10/108682-2 Rl Comerc io Varejita De Gas Ltda, 10/108703-9 Correia Mota Representações Ltda, 10/109466-3 A & C Consultoria E Planejamento Ltda, 10/109552-0 Plano De Assistencia Familiar Parai so Duradouro Ltda, 10/109834-0 Negreiros E Araujo Ltda Me, 10/109838-3 Pacajus Cimen to Ltda, 10/109859-6 Lefraque Aluguel De Roupas Ltda Me, 10/110054-0 Activus Gestão Empresarial Ltda Me, 10/110105-8 Real Industria E Comercio De Gelo Ltda Me, 10/11035 2-2 Forro Travel Agência De Turismo Ltda, 10/111113-4 Randelle Comercio E Industria De Confecções Ltda Me, 10/111251-3 Finanza Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 10/111268-8 Frigorifico E Abatedouro Jmc Industria E Comercio Ltda Me, 10/111520-2 Tra nspress Serviços De Transporte Ltda Me, 10/111525-3 Cgm Empreendimentos E Construçõe s Ltda Me, 10/111557-1 Solucao Sistemas Ltda, 10/111589-0 Lojas Hiper Crédito Comérc io De Camas E Colchões Ltda Me, 10/111676-4 Personal Telecom - Serviços De Telecomun icações Ltda Me, 10/111716-7 Mais Comercio De Embalagens Ltda Me, 10/112976-9 França Representações & Consultoria Ltda, 10/112995-5 Cearasurf Portal Do Surf Nordestino L tda Me, 10/112998-0 Piorski Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 10/112999-8 Soclima Comercio E Serviços De Aparelhos De Refrigeração Ltda Epp, 10/113102-0 L & S Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/113236-0 Pw Comércio E Serviços De Geradores E Mot ores Ltda Me, 10/113238-7 Panificadora E Confeitaria São Francisco Ltda Me, 10/1132 60-3 Wm Assessoria Administrativa De Credito De Cobrança Ltda, 10/113263-8 Midway Co mercio Indústria, Administração E Participações Ltda, 10/113319-7 Conter Construçõe s E Serviços Técnicos Ltda, 10/113339-1 Elevadores Jaguar Industria E Comércio Ltda Epp, 10/113342-1 Promaismais Editora Comercio E Tecnologia Ltda, 10/113415-0 Reobote Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/113438-0 Call Center Consultoria E Prestadora De S erviços Ltda Me, 10/113495-9 Art.Cart.Artes Graficas Ltda Me, 10/113500-9 Clínica Ve terinária Neuman & Marnei Ltda, 10/113502-5 N C E Negocios Comercio De Produtos Em G erais Ltda Me, 10/113529-7 Torquato Industria & Comercio De Confeccoes Ltda Me, 10/113531-9 Easy Life - Emergências Médicas Ltda, 10/113543-2 Atacon - Comercio De Mater ial De Consttrução Ltda Me, 10/113564-5 Game Mania Eletrônicos- Comércio Varejista D e Eletrônicos E Informática Ltda Me, 10/113566-1 Cia Games- Comércio De Eletrônicos E Informática Ltda Me, 10/113573-4 Apoio Municipal Serviços Ltda Me, 10/113574-2 Jtm Serviços De Representações Ltda, 10/113575-0 Loqmaq - Transportes E Locação De Máqu inas Ltda, 10/113700-1 Bianchi Comercio Representacoes Importacao E Exportacao Ltda, 10/113706-0 Ronaldo Aromas Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 10/113707 -9 Distribuidora Capital De Cosmeticos Ltda, 10/113719-2 Sales Moura Industria E Com ercio De Confeccoes Ltda Me, 10/113723-0 Stilo Mix Comercio De Confecções E Aviament os Ltda Me, 10/113752-4 Vila Vento Hotel Ltda, 10/113825-3 Msc Construções Ltda, 10/114261-7 Marmoraria Santana Ltda Me, 10/115203-5 Industria De Refrigerantes Mauriti Ltda Me, 10/115279-5 Maia & Costa Transportes Ltda Me, 10/115417-8 Jatha Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 10/116929-9 W Z Construtora Ltda Me, 10/117381-4 V m Fernandes Comércio De Combustíveis Ltda, 10/117395-4 Projeta Serviços & Locações

L tda, 10/117407-1 Brimex Industria Metalurgica Internacional Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/109607-0 Rodantec Comercio E Industria Ltda, 10/110647-5 Fabio Representações Ltd a Me, 10/110923-7 Rezende E Carvalho Comercio De Artigos Do Lar Ltda Me, 10/111025-1 Sophia Josephinne Roupas Intimas Ltda Me, 10/111072-3 Quixada Eletronica Ltda Me, 1 0/113104-6 Viana & Garcia Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 10/113427-4 Freita s & Gabriel Ltda Me, 10/113490-8 Oliveira & Vasconcelos Comercio E Serviços Ltda M e, 10/113595-5 A Claudia Retifica Ltda Me, 10/114027-4 Padaria E Lancheteria Japones a Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/111061-8 Geos oma Geologica Sondagens E Meio Ambiente Ltda Me, 10/111151-7 Alltec Industria De Sis temas De Controle Ltda Epp, 10/111646-2 Provar Negocios De Varejo Ltda, 10/113034-1 Talismã Metropole E Comercio De Petroleo Ltda, 10/113178-0 Provar Negocios De Varejo Ltda, 10/113180-1 Provar Negocios De Varejo Ltda, 10/113485-1 Nordeste Empreendiment os Imobiliarios Ltda *, 10/113498-3 Compasso Tecnologia Ltda, 10/113594-7 Contrutora Girao-Rva Ltda Me, 10/113610-2 Csv Serviços, Comércio E Construções Ltda Epp, 10/113 684-6 Sg Comercio Representações E Serviços Ltda, 10/113726-5 Gráfica Editora Comerc ial Ltda Epp, 10/113754-0 Margem Comercio De Pescados Ltda, 10/121915-6 Transbarros- Transportadora Barros Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/110299-2 Celia Mar a Monteiro Me, 10/110389-1 F J Cordeiro De Sousa, 10/113080-5 J C Da Silva Conservas, 10/113083-0 M De Jesus Gomes Da Silva, 10/113422-3 Joao Evaldo De Sousa Me, 10/113 509-2 Monica Patricia Dos Santos Ribeiro, 10/113544-0 Antonio Luis Andrade Dos Sant os, 10/113560-2 M.K.Matias Restaurante, 10/113584-0 D M De Vasconcelos, 10/113591-2 Jussiara Dias De Souza, 10/113602-1 Conrado Nicolau De Oliveira, 10/113605-6 Francis co Gilson Carlos Castro, 10/113632-3 Regineide Gomes De Oliveira, 10/113648-0 A A F Oliveira, 10/113658-7 A. Erika Lemos Torquato, 10/113687-0 Arlindo Carvalho Feito sa, 10/113737-0 M. Andrade Metalurgica, 10/113755-9 Vangia Maria Lopes De Paula, 10/113765-6 Lucivaldo Da Silva Miguel, 10/113787-7 F. Samara Da Cunha Silva, 10/113828- 8 Valdimilson Tavares Façanha, 10/115282-5 Girvania De Souza Feitosa, 10/115338-4 Os carina Moreira De Sousa, 10/115414-3 A A C De Morais - Informatica, 10/115430-5 Anto nio Da Silva Junior, 10/115589-1 Bruna Landim, 10/115590-5 Francisco Pereira Jorge, 10/115592-1 Fabio Antonio Da Silva Duarte, 10/115604-9 Paulo Sergio Andrade De Melo, 10/115608-1 J Galba Silva, 10/116140-9 R. S. Santos Magazine, 10/116185-9 M F De Ar aujo Veiculos, 10/116186-7 J A Alves Severo Locação, 10/116200-6 F J Balbino Santiag o Filho, 10/116345-2 Lauryston.A.Romoaldo Artigos Do Vestuario E Acessorios, 10/1 16373-8 F S Oliveira Confecções, 10/116387-8 Josilene Almeida Pereira Barbosa, 10/11 6391-6 Edmar Dourado Nobre, 10/116402-5 Gefson Camelo Martins, 10/116408-4 Vanda Mar ia De Vasconcelos, 10/116413-0 Elaine Ribeiro Lima, 10/116425-4 D P Lima Comunicação Visual, 10/116431-9 J A De Sousa Silva Restaurante E Bar, 10/116436-0 Leopoldo Jacks on Dantas, 10/116438-6 Virginia Costa Lima Ramalho, 10/116442-4 Marcos Aurelio Queri no Gondim, 10/116447-5 Stefano Trucco, 10/116450-5 Fabiana De Oliveira Brito, 10/116 980-9 Hernandes Rodrigues De Souza, 10/117372-5 M Z B De Lima Me, 10/117429-2 Alexan dre Mires Vieira, 10/117912-0 Adjano Pereira Do Nascimento, 10/117915-4 Andreia Bent o Da Silva, 10/120843-0 E. Pinheiro Cruz, 10/120866-9 Antonio Guimaraes Lima Neto, 1 0/120868-5 Joaquim Francisco Bezerra Neto, 10/120915-0 Leni V. Souza, 10/121927-0 Jo se Constantino Da Silva Neto, 10/121937-7 Rosangela Paula Do Nascimento, ALTERACAO: 10/100003-0 Jose Garcia Costa - Mercadinho Me, 10/101238-1 Amaury F Portugal Jr, 10/107958-3 Ednardo De Sousa Bessa Me, 10/107980-0 J. T. Ladeira Da Paz Me, 10/108693-8 E Lopes Bezerra Me, 10/109629-1 Marcos Roberto Dos Santos Bonanzini Me, 10/109633-0 J Odar Viana Junior Me, 10/110300-0 Celia Mara Monteiro Me, 10/110385-9 Gedeilma Gur gel Da Costa Me, 10/112907-6 Francisco Romeu Furtado Me, 10/112985-8 Hosana De Mesq uita Sombra Me, 10/113147-0 Valdemir Barroso Camerino Serviços - Me, 10/113402-9 Fra ncisco De Assis Cariré Me, 10/113421-5 Joao Evaldo De Sousa Me, 10/113528-9 Rosiana Sabino De Oliveira Me, 10/113541-6 Ticiana Rocha Aguiar Me, 10/113546-7 Paula Franci nete Salviano De Souza - Me, 10/113547-5 Ivone Dos Santos Costa - Me, 10/113588-2 F Dias De Sousa Moveis Me, 10/113599-8 Francisca Helenlucia Leitao De Oliveira Me, 10/113623-4 J F Bandeira, 10/113630-7 Maria De Fatima Pereira Miranda, 10/113646-3 Iris mar Da Silva Costa 65926897300, 10/113654-4 Alexandre De Carvalho Fernandes Me, 10/1 13664-1 E C De Aquino Araujo Epp, 10/113675-7 Janderson De Souza Lira Me, 10/113683- 8 Gerardo Rodrigues Dos Santos Me, 10/113686-2 Cleyton Gonçalves Cordeiro Me, 10/113 697-8 A Jose Da Silva Vieira Me, 10/113724-9 Deusimar Nogueira Rocha, 10/115412-7 M aria Lucia Leite Costa - Me, 10/115416-0 Jose Aurismar Silva Araujo - Me, 10/115422- 4 Joaquim Bezerra Da Silva Me, 10/115522-0 Gerardo Aguiar Ximenes Neto - Me, 10/1155 80-8 Cicero Herculano Da Silva Epp, 10/115587-5 Francisco Azevedo Sousa Me, 10/11558 8-3 Carlos Rotiman Vidal Arrais Me, 10/115603-0 Ana Maria Frota Vinas Gomes Me, 10/1 16081-0 Francisca Das Chagas Reis Maciel Me, 10/116093-3 Maria Eliane Monteiro Viana Me, 10/116139-5 Fernando Leite De Amorim - Me, 10/116157-3 Antonio Elto Santos Chaga s Me, 10/116187-5 Fabricio Pinheiro De Abreu Me, 10/116188-3 R. L. De Oliveira Lima - Me, 10/116202-2 Francisco Venancio Siqueira Alves Me, 10/116304-5 L Claudio Mapuru nga Da Frota Me, 10/116340-1 Maria Luzanira Fernandes Pereira - Me, 10/116393-2 D S De Oliveia Alimentos Me, 10/116394-0 Maria Luzanira Alves Mendes Me, 10/116404-1 Ang ela Dos Santos Cruz Nunes Me, 10/116405-0 Ana Maria Sousa Araujo Pinheiro Me, 10/116 406-8 F. L. V. Fortunato - Me, 10/116407-6 Leonardo Pereira De Sousa Me, 10/116410-6 Fernando Jose Porto Fernandes Me, 10/116419-0 J Antônio De Morais Pires Eventos Me, 10/116420-3 Francisco Adilardo Brasilino De Sousa Me, 10/116421-1 Jose Inacio Da Sil va Produções Me, 10/116422-0 Markan Sabino Soares Me, 10/116428-9 Maria Cleoneide Do s Santo Bezerra Me, 10/116435-1 Erica Favila De Araujo Me, 10/116446-7 Alexandre Cos ta Diniz Me, 10/116449-1 Flavio Jose Moura Dos Santos Me, 10/116452-1 Francisco Wesl on Da Silva De Souza Me, 10/116472-6 D.S Dos Santos Me, 10/116473-4 Antonio Martins Da Silva Filho-Me, 10/116482-3 J De Assis Candido - Me, 10/116483-1 Tatiana Almeida Chagas Me, 10/116492-0 Fabiana Iris Campelo Barbosa - Me, 10/116494-7 P. S. Oliveira Dos Santos - Me, 10/116495-5 S Nascimento Pereira Peças Me, 10/116497-1 D. Lima Alve s Bijuterias Me, 10/117324-5 Ana Valeria Costa Maia Me, 10/117369-5 A Ricardo Pereir a Do Monte Me, 10/117371-7 M Z B De Lima Me, 10/117911-1 A. M. De Lima Pescado - Epp, 10/120842-1 Jonaildo Adonias De Oliveira Me, 10/120875-8 J Simião Neto Locações - Me, 10/120876-6 M. L. Morais Alves Transportes - Me, 10/121914-8 Karine Clares Vieir a Rolim De Sousa - Me, 10/121935-0 Maria Aparecida Ribeiro De Araujo - Me, 10/121936 -9 M. Elia Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/110386-7 R.M.S. Eduardo Me, 10/113 012-0 Maria Jakline Silva Martins Me, 10/113355-3 Marcelo Duarte De Matos 989555603 97, 10/113548-3 F Ximenes Alburquerque Me, 10/113557-2 A. J. B. De Sousa Me., 10/113 600-5 Gustavo Leal Mello Da Silva Me, 10/113667-6 Josimar Da Silva Santos 3774615438 7, 10/113676-5 Francisco Wandemberg Rosa Me, 10/113682-0 Jose Maria De Aragao Filho - Me, 10/113736-2 Cicera Claudia Macedo Correia Silva Me, 10/113757-5 Julliana Da Si lveira Clementino 64251225368, 10/113791-5 Marinalva De Sousa Martins Me, 10/113793- 1 Jaqueline Pires De Sousa Me, 10/114090-8 Manoel Ribeiro Da Ponte Me, 10/114242-0 A ntonio Vilemilson Alves Me, 10/115558-1 N A Linhares De Menezes Me, 10/115594-8 Jose Portela Filho - Me, 10/115602-2 A Carlos De Sousa Mercearia Me, 10/115607-3 Maria So corro Da Penha Me, 10/116469-6 Joao De Deus De Sousa Me, 10/116922-1 M. E. A. Bezerr a Comercio E Industria Me, 10/116953-1 Antonia Edici Alves Bezerra Vieira Me, 10/120 845-6 Claudionor Rodrigues De Sousa-Me, 10/120872-3 M F M Teixeira Me, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/113542-4 Francisco Edval Adriano Dos S antos - Me, 10/113616-1 Malurel Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 10/113620-0 Nutrimed Industrial Ltda, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/110600- 9 Unicred Cariri Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos E Demais Profis sionais Da Saúde Da Região Do Cariri Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1 0/113228-0 Coobam - Cooperativa De Base Mineral De Russas E Do Vale Jaguaribano, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/053023-0, 10/089341-4, 10/097503-8, 10/099115-7, 10/104704-5, 10/104940-4, 10/105250-2, 10/105473-4, 10/105546-3, 10/105685-0, 10/105991-4, 10/106015-7, 10/107071-3, 10/107088-8, 10/107449-2, 10/107472-7, 10/107580-4, 10/107746-7, 10/107938-9, 10/107989-3, 10/108165-0, 10/108251-7, 10/108252-5, 10/108343-2, 10/108458-7, 10/108571-0, 10/108874-4, 10/109491-4, 10/109520-1, 10/109527-9, 10/109565-1, 10/109850-2, 10/109851-0, 10/110129-5, 10/110138-4, 10/110139-2, 10/110174-0, 10/110248-8, 10/110351-4, 10/110387-5, 10/110388-3, 10/110859-1, 10/111169-0, 10/111270-0, 10/111301-3, 10/111337-4, 10/111411-7, 10/111425-7, 10/111458-3, 10/111486-9, 10/111598-9, 10/111619-5, 10/111669-1, 10/111671-3, 10/111775-2, 10/112906-8, 10/113038-4, 10/113092-9, 10/113137-2, 10/113167-4, 10/113195-0, 10/113266-2, 10/113296-4, 10/113297-2, 10/113318-9, 10/113322-7, 10/113323-5, 10/113326-0, 10/113328-6, 10/113329-4, 10/113341-3, 10/113358-8, 10/113359-6, 10/113366-9, 10/113376-6, 10/113400-2, 10/113404-5, 10/113412-6, 10/113417-7, 10/113440-1, 10/113450-9, 10/113457-6, 10/113458-4, 10/113459-2, 10/113462-2, 10/113464-9, 10/113468-1, 10/113469-0, 10/113473-8, 10/113483-5, 10/113484-3, 10/113488-6, 10/113489-4, 10/113493-2, 10/113496-7, 10/113499-1, 10/113501-7, 10/113507-6, 10/113532-7, 10/113533-5, 10/113545-9, 10/113558-0, 10/113565-3, 10/113567-0, 10/113569-6, 10/113572-6, 10/113585-8, 10/113596-3, 10/113604-8, 10/113612-9, 10/113613-7, 10/113615-3, 10/113625-0, 10/113627-7, 10/113629-3, 10/113636-6, 10/113639-0, 10/113643-9, 10/113650-1, 10/113651-0, 10/113660-9, 10/113669-2, 10/113673-0, 10/113679-0, 10/113689-7, 10/113694-3, 10/113696-0, 10/113703-6, 10/113708-7, 10/113709-5, 10/113718-4, 10/113721-4, 10/113722-2, 10/113725-7, 10/113727-3, 10/113728-1, 10/113729-0, 10/113730-3, 10/113731-1, 10/113738-9, 10/113751-6,

10/113802-4, 10/114071-1, 10/114128-9, 10/114136-0, 10/114154-8, 10/114155-6, 10/114254-4, 10/114257-9, 10/114264-1, 10/115196-9, 10/115207-8, 10/115289-2, 10/115356-2, 10/115357-0, 10/115363-5, 10/115364-3, 10/115405-4, 10/115410-0, 10/115418-6, 10/115424-0, 10/115427-5, 10/115523-9, 10/115524-7, 10/115571-9, 10/115573-5, 10/115576-0, 10/115585-9, 10/115595-6, 10/115597-2, 10/115598-0, 10/116967-1, 10/117338-5, 10/117386-5, 10/117388-1, 10/121913-0, 10/121916-4, 10/121922-9, 10/121940- 7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de novembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 10/117404-7 Gadelha Ponte Participações S/A, 10/117405-5 Boa União Participaçõ es S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/098236-0 Ipce Investimentos E Par ticipações Do Ceara S A, 10/105813-6 Tricy Participações S/A, 10/108585-0 Jaguar Par ticipações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 10/106936-7 Real Estate Em preendimentos Imobiliários S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 10/111620-9 Duratex S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/113190-9 Empreendimento s Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/102707-9 Igor Jose Araujo Bezerra & Cia Ltda, 10/104572-7 Blue Eyes Indústria De Confecções L tda Me, 10/107146-9 C A L Construções Ltda, 10/107989-3 J Umberto De Lima E Cia. Ltd a, 10/108458-7 Ergopark Construções Ceará Ltda, 10/108665-2 Renato Representações Lt da Me, 10/110990-3 Aguia Aero Flutuadores Ltda, 10/111303-0 Gondim & Veras Ltda, 10/111423-0 Cidade Carmel Construtora Ltda, 10/111579-2 Atitude Service E Marketing Ltd a, 10/111616-0 Melgaço Rações Ltda, 10/111765-5 Moda E Estilo Ltda, 10/112920-3 Wend ell Targino Representações Ltda, 10/113005-8 M.R Motociclo Bar E Lanchonete Ltda, 10/113250-6 Lojas Megamoveis Ltda, 10/113317-0 Br Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 1 0/113441-0 Castor Locação E Manutenção De Máquinas E Equipamentos Ltda, 10/113637-4 Antonio Aldo Corretora De Seguros De Vida Ltda, 10/113649-8 Primus Magazine Ltda, 10/113670-6 Rayanne Bezerra & Mendes Comercio Varejista De Perfumaria Ltda, 10/116181- 6 H2o Dessalinização Ltda, 10/116183-2 Ana Paula & Walter Moreira Construções Ltda, 10/116230-8 Adriana Hair Salão De Beleza Ltda, 10/116326-6 Isabel & Mariane Auto Peç as Ltda, 10/116361-4 R & N Serviços E Comercio De Maquinas Pesadas Ltda, 10/116484-0 Cr Manutenção E Instalação De Equipaentos Industriais Ltda, 10/116490-4 M & M Repres entação E Comercio De Ferragens Ltda, 10/116500-5 Af & V Locação De Maquinas E Equip amentos De Terraplenagem Ltda, 10/116526-9 Mar Do Ceara Ltda, 10/116546-3 Eleuterio Representações Ltda, 10/117331-8 Martins E Carneiro Construção Civil Ltda, 10/117403 -9 Comercio De Cereais Lumope Ltda, 10/117456-0 Sá & Sá Ltda, ALTERACAO: 10/090944-2 Magalhaes & Pinheiro Ltda Me, 10/099115-7 Itapipoca Autopeças Diesel Ltda Me, 10/101 103-2 G2r Administração E Participação Ltda, 10/101439-2 Tartias Prestação De Serviç os Combinados Para Condominios Ltda Me, 10/103394-0 Neotec Provedor E Assistencia Wi reless Ltda, 10/104152-7 C C Comercio De Embalagens E Limpeza Ltda, 10/104573-5 Blue Eyes Indústria De Confecções Ltda Me, 10/104774-6 Industria De Ceramica Freitas & Li ma Ltda Me, 10/104992-7 Insanorte Indústria E Comércio De Calçados Ltda Epp, 10/1059 72-8 Ft Log Soluções Em Logistica Ltda, 10/106018-1 H C Comercio De Embalagens Plast ica Ltda Me, 10/107586-3 Alisson Construções Ltda, 10/107814-5 Yali Comércio De Conf ecções Ltda, 10/108425-0 Central Nordeste De Peças Ltda, 10/108621-0 Express Tcm Ltd a Epp, 10/108664-4 Renato Representações Ltda Me, 10/108695-4 Proeng Construcoes E S ervicos Ltda, 10/108857-4 Execute Computadores Ltda Me, 10/109491-4 Produz Terceiriz ação E Serviços Ltda Me, 10/109611-9 Ocara Construções E Serviços Ltda, 10/110110-4 Inversiones Tenería Empreendimentos Do Brasil Ltda, 10/110128-7 Construtora Prata Lt da, 10/110148-1 Adão Martins Consultoria Imobiliária Ltda, 10/110149-0 Matias Combus tiveis Ltda, 10/110177-5 Locaben Rent A Car Locadora De Veiculos Ltda Me, 10/110211- 9 Home Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/110272-0 Joao De Barro Locação De Equipam entos Para Construção Civil Ltda Me, 10/110277-1 Jr Construção E Empreendimentos Imo biliários Ltda, 10/110859-1 Plano De Assistência E Funerária Empresa Vida Ltda Me, 1 0/111258-0 L M Serviços Automotivos Ltda, 10/111304-8 Artec Construcoes Locacoes E S ervicos Ltda, 10/111339-0 Carlos & Veras Viagens E Turismo Ltda Epp, 10/111449-4 Cep ep Centro De Estudo E Pesquisa Em Eletronica Profissional E Informatica Ltda, 10/111 511-3 Baleia Distribuidora De Derivados De Petroleo Ltda, 10/111624-1 Vasco Da Gama - Importação E Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/111657-8 V&E Servicos De Buffet Ltd a, 10/111680-2 D M Logistica E Comercio De Peças Ltda, 10/111740-0 Mreis Logística E Transportes Ltda, 10/112990-4 Vive Comercio Varejista De Confecções Ltda Me, 10/1130 23-6 Organização De Eventos Imagem Mominio Ltda, 10/113057-0 Staff Construções E Edi ficações E Serviço Imobiliário Ltda, 10/113065-1 Mc Servicos De Trasportes Ltda Me, 10/113085-6 Pinheiro Comercio De Equipamentos Medicos Ltda, 10/113244-1 Maceió Empre endimentos Imobiliarios Ltda, 10/113245-0 Projetomar Imobiliaria Ltda, 10/113267-0 J A Comercio E Panificação Ltda, 10/113291-3 Get Comércio De Calçados E Serviços Ltda Me, 10/113400-2 Gadami Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/113464-9 Plant ão Prestação De Serviços Administrativos Ltda Me, 10/113533-5 Ventos Tecnologia Elét rica Ltda, 10/113581-5 M & M Serviços De Construções Ltda Epp, 10/113586-6 Comércio De Carnes Peixes E Frios De Amontada Ltda Me, 10/113609-9 Alpha Comercio Exportação E Importação Ltda, 10/113618-8 Lopes & Lopes Perfumaria Ltda Me, 10/113638-2 Fg Inve st Incorporadora Ltda, 10/113681-1 Tracol Agência Marítima Transcontinental Ltda Me, 10/113718-4 W W K Construções E Incorporações Imobiliarias Ltda, 10/113739-7 Consul tec Comercio De Refrigeração Ltda Me, 10/113753-2 Mape Transportes Ltda, 10/113756-7 Silva & Carneiro Representações Comerciais Ltda, 10/113771-0 N & T Comercio E Serviç os De Peças Para Veiculos Ltda - Me, 10/113810-5 Adeilson Sousa Brito Racoes Ltda Me, 10/113856-3 Thiago E Santos Comercial Ltda Me, 10/113857-1 Hi End Distribuidora De Moveis E Eletros Ltda, 10/113868-7 Jetro Serviços De Informática Ltda, 10/113874-1 F D Importações Nordeste De Produtos Alimenticios Ltda Me, 10/114330-3 C B S Parafusos Ltda Epp, 10/114354-0 Wc Serviços Ltda Epp, 10/114356-7 Lindocca Comércio E Confecçõ es Ltda Me, 10/114392-3 Trevo Serviços Ltda Me, 10/114415-6 Transfax Transportes Ltd a, 10/115362-7 Linhares Representacoes E Comercio Ltda, 10/115538-7 C Ponte & Cia Lt da Me, 10/116925-6 V & M Comercio De Plasticos Ltda Me, 10/117356-3 Arca Empreendime ntos Imobiliários Ltda, 10/121941-5 R.S Indústria E Comércio De Calçados Ltda Me, 10/122001-4 Emberoli Comercio E Representacoes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/109622-4 Ca rlett Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 10/110931-8 Farias & Montenegro M iudezas Ltda Me, 10/110950-4 Astemaq Assistencia Tecnica De Maquinas Para Escritorio Ltda Me, 10/113761-3 Mega Motos Ltda Me, 10/117917-0 Carneiro Manutenção De Equipame ntos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/113446-0 Ca cique Promotora De Vendas Ltda, 10/113589-0 Greca Transportes De Cargas Ltda, 10/113 590-4 Greca Distribuidora De Asfaltos Ltda, 10/113689-7 Santos Dumont Serviços Ltda Me, 10/113779-6 Maverick Comercio E Industria De Confecções Ltda Me, 10/113780-0 Mav erick Comercio E Industria De Confecções Ltda Me, 10/113789-3 Equant Services Brasil Ltda, 10/113854-7 Recicabos Comercial Ltda, 10/113870-9 Ts Tecnologia E Soluções Em Automação Industrial Ltda, 10/113875-0 Sombra E Arte Comercio Ltda, 10/113880-6 Agui a Distribução Ltda, 10/114134-3 Distribuidora De Gas M D Martins Ltda Epp, 10/114293 -5 M & M Queiroz Construções E Serviços Ltda, 10/114331-1 Magna Colares Construções Ltda Me, 10/114341-9 Cais Betwork Serviços De Telecomunicações E Informatica Ltda, 1 0/114414-8 Innex Telecom - Soluções Em Network Ltda Epp, 10/114485-7 Abil Comercio E Servicos Ltda Me, 10/116897-7 Job Roupas Profissionais Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/090945-0 Magalhaes & Pinheiro Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/1134 94-0 Cepep Centro De Estudo E Pesquisa Em Eletronica Profissional E Informatica Ltda, PROCURACAO: 10/113716-8 C C Comercio De Embalagens E Limpeza Ltda, EMPRESÁRIO: CON STITUICAO/CONTRATO: 10/088851-8 Rm Atacadista Ltda, 10/094340-3 V. Benicio Sobrinho Construções Epp, 10/100317-0 J. C. Rocha Confecção, 10/105538-2 Antonio Wellington R oque Da Fonseca Me, 10/109461-2 Fabio Santiago Pereira Me, 10/110395-6 A P F Lima, 1 0/111348-0 Maria Zuleide Aguiar Sales Me, 10/111769-8 Israel Rodrigues Da Silva Me, 10/112983-1 Luiz T Cavalcanti Neto, 10/113068-6 J Lopes Da Silva Padaria, 10/113146- 1 Marcia Maria Carneiro, 10/113199-2 T.C. Da Silva Neto Transporte, 10/113258-1 Jose Luciano Matos Teixeira, 10/113455-0 João Jacques Pinheiro, 10/113727-3 Francisco And re Alves Distribuidora, 10/113823-7 Andrea Dos Santos Mendes, 10/114267-6 Antonio An drade Da Silva, 10/114269-2 Renato Feitosa Rodrigues, 10/114283-8 Amilton Pereira Da Silva, 10/114287-0 Ademar Oton Viana, 10/114338-9 I.Carlos Da Silva, 10/114376-1 Fra ncisca Mariana Neta, 10/114395-8 Stefano Mombello, 10/114405-9 Sinara Costa Barbosa, 10/114418-0 A. R. Da Silva Ferreira Metalurgica, 10/114419-9 R. C. Dos Santos Mende s Socorro Mecanico, 10/114420-2 A. I. De Souza Pinheiro, 10/114421-0 S. G. Cruz Mens agens Fonadas, 10/114456-3 C M Monteiro Lopes Comercio De Medicamentos, 10/115436-4 Maria Lindoneia Furtado Lopes, 10/115444-5 B. S. Do Nascimento, 10/115456-9 F Samuel Magalhaes Feijao, 10/115576-0 J. Edmar Vasconcelos, 10/116145-0 Antonio Marcos Silve ira Restaurante, 10/116370-3 Italo Felipe Gomes, 10/116467-0 Francisco Marcelo Pimen tel De Sousa, 10/116470-0 Jose Silva Luzia, 10/116476-9 João Angelo Paiva De Abreu, 10/116479-3 V. M. Gomes Lingirie, 10/116501-3 Antonio Ilzemar De Lima, 10/116506-4 Lisse Maia Rabelo, 10/116513-7 Fabio Da Silva Brandão, 10/116516-1 Silvio Cesar Gome s De Castro, 10/116521-8 F V L

De Sousa Lanches, 10/116524-2 Antonio Cristovao Barbo sa Do Nascimento, 10/116528-5 Francisca Xavier Gomes Albuquerque, 10/116532-3 Jose E nildo Brito Da Camara, 10/116535-8 Claudivan Pereira Fontenele, 10/116537-4 Claudio Eduardo Da Silva, 10/120860-0 Elaine Cristina Muniz Barbosa, 10/120918-5 R. A. Campo s De Sousa, 10/121924-5 D. Dos Santos Rodrigues, 10/121942-3 D. M. Gomes Junior, 10/121996-2 Dovierico Da Silva Menezes, ALTERACAO: 10/088850-0 Romero Augusto Da Silva Maia, 10/094339-0 V. Benicio Sobrinho Construções Epp, 10/095190-2 Antonio Wilson Al ves De Lima Me, 10/099922-0 J C Gonzaga Ricardo, 10/105537-4 Antonio Wellington Roqu e Da Fonseca Me, 10/109460-4 Fabio Santiago Pereira Me, 10/110391-3 Carlos Jorge C. Guimarães - Me, 10/110392-1 F. Bizerra Nobre - Epp, 10/110397-2 M M Mendes Rodrigues Me, 10/111017-0 Maria Das Graças De A E Silva Me, 10/111350-1 Maria Zuleide Aguiar S ales Me, 10/111768-0 Israel Rodrigues Da Silva Me, 10/112906-8 Fernandes Cesar Monte iro Me, 10/113324-3 Daniel Rebouças De Lima 66928940344, 10/113669-2 Maria Alice Ca valcante Souza Me, 10/113834-2 M Do Socorro Lima Oliveira Comercio Me, 10/113836-9 A rnaldo M Davi Comercio, 10/113867-9 C J Moura Alves Me, 10/113873-3 Paulo Nobre De C astro Me, 10/114103-3 Valmi Daniel De Almeida Me, 10/114106-8 S M De Lima Me, 10/114 132-7 Nilton Carneiro Ximenes Me, 10/114133-5 Antonia Uchoa Gomes Me, 10/114258-7 M Ozanan De Oliveira Me, 10/114282-0 F.H.Da Silva Eventos Me, 10/114329-0 A A Da Silva Neto Confecções - Me, 10/114340-0 Jose Newton Gurrra Alencar Me, 10/114352-4 N C Lim a Da Cunha Me, 10/114398-2 Evelyne Patrícia Fernandes Lima Me, 10/114406-7 F Siqueir a Torres Me, 10/114416-4 Ednalva Pereira Da Silva Plasticos Me, 10/114430-0 Cyro Rib eiro Vieira Me, 10/114443-1 Maria Luciete De Araujo Me, 10/114454-7 Edgar Gadelha Da Silva Junior Me, 10/114457-1 Francisco Marcio Lima Marques Me, 10/115435-6 J. R. Per eira Ferragens Me, 10/115441-0 F. V. Negreiro - Me, 10/115443-7 Adriana Aguiar Aragã o Me, 10/115455-0 Francisco Carlos Mesquita Ribeiro Me, 10/115571-9 Claiton Campos S ilva 99491338315, 10/115573-5 Francismini Pontes Van Ool De Sousa - Me, 10/115962-5 Francisco Edivar De Sousa Vieira, 10/115986-2 João Joab Bonfim Lacerda Me, 10/115988 -9 A. Fabio A. Pinto Me, 10/115997-8 Edlane Soares Feitosa Silva Me, 10/115998-6 Joa o Marques Bezerra Me, 10/116003-8 Francisco Das Chagas Souza Me, 10/116189-1 F O N M aciel Calcados Me, 10/116196-4 Antonio Lucilanio Leite, 10/116295-2 A. L. M. Da Silv a Vestuario - Me, 10/116299-5 Rogério Romão Dos Santos - Me, 10/116340-1 Maria Luzan ira Fernandes Pereira - Me, 10/116372-0 Jose Valmira Silvestre Me, 10/116455-6 J Wel iton Dos S Oliveira Me, 10/116472-6 D.S Dos Santos Me, 10/116473-4 Antonio Martins D a Silva Filho-Me, 10/116474-2 Ruy Marlio Freitas Rios Me, 10/116478-5 Ivna Da Costa Silva Me, 10/116482-3 J De Assis Candido - Me, 10/116483-1 Tatiana Almeida Chagas Me, 10/116492-0 Fabiana Iris Campelo Barbosa - Me, 10/116494-7 P. S. Oliveira Dos Sant os - Me, 10/116495-5 S Nascimento Pereira Peças Me, 10/116497-1 D. Lima Alves Bijute rias Me, 10/116503-0 Nathalia Braga Cardoso, 10/116511-0 Maria Do Livramento E. Da S ilva-Me, 10/116515-3 Manuel Ciro De Moraes Me, 10/116519-6 Alex Lopes Me, 10/116520- 0 Thiago Dos Santos Carvalho Me, 10/116523-4 Eudocio Alves Barbosa Me, 10/116534-0 A. M. Ribeiro Filho - Me, 10/116552-8 Luis Edson De Almeida - Me, 10/120849-9 Maria D o Carmo De Carvalho Ricarte - Me, 10/120862-6 Wladia Jessica Oliveira Jorge Me, 10/1 20873-1 F.Aniete Alves Bezerra-Me, 10/120904-5 Jander Kelson P Aquino Me, 10/120917- 7 M. M. Pereira Magalhaes Me, 10/121913-0 Antonio Rodrigues Peixoto Me, 10/121998-9 Angelica Alves Leite Sampaio, 10/121999-7 Angelica Alves Leite Sampaio, 10/122003-0 Maria De Almeida Magalhães Bezerra - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/110393-0 E. M. Freita s Alencar - Me, 10/110394-8 J. B. Maia - Me, 10/111207-6 Rozelita Braga De Lima Rosa Da Estopa Me, 10/111741-8 S C Aureliano Confecções Me, 10/113283-2 Joaquim Alves Da Rocha Neto 78568650325, 10/113824-5 Silvio Andre Marques Xavier 88149765387, 10/1138 86-5 Alexandre Brasil Vieira Me, 10/114288-9 Bruno De Oliveira Rocha - Me, 10/114289 -7 Maria Lireide De Almeida - Me, 10/114308-7 Antonio Wellington Marques De Lima -Me, 10/114344-3 M Das Gracas Paiva Me, 10/114345-1 F.G. Jacinto Me, 10/114359-1 Carlos Alberto Do Carmo Sousa 43383130304, 10/114377-0 Vanda Lucia Jales Araujo - Me, 10/1 14397-4 Wagner Guerra Queiroz - Me, 10/114399-0 Edivan Souza Paulo - Me, 10/114427-0 A Ildelina B Almeida Me, 10/114437-7 Jeannie Fontes Teixeira Me, 10/114480-6 Nathali ana Maria De Souza Lino 86146670359, 10/116469-6 Joao De Deus De Sousa Me, 10/116475 -0 Isaac Candido De Oliveira Neto Entregas Me, 10/116518-8 Raimundo Oscar De Almeida Me, 10/116541-2 Maria Odete Ramos Alves Me, 10/120848-0 Antonia Rosimar Bezerra-Me, 10/120863-4 Gerismar Torres Barros Me, 10/120864-2 Francisca Silva De Sousa Vieira - Me, 10/121940-7 Osmanea Maria Lima - Me, 10/122004-9 Henrique Mendo Parente Me, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/114386-9 R E Aires Lima Comer cio E Serviços Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/113512-2 Coeso - Cooperativa De Especialidades Odontologicas Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORD INARIA: 10/113511-4 Coeso - Cooperativa De Especialidades Odontologicas Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/074027-8, 10/078385-6, 10/078386-4, 10/090150-6, 10/0952 00-3, 10/100204-1, 10/100643-8, 10/104637-5, 10/104638-3, 10/107032-2, 10/107033-0, 10/107048-9, 10/107132-9, 10/107441-7, 10/107504-9, 10/107739-4, 10/107740-8, 10/107815-3, 10/108031-0, 10/108292-4, 10/108455-2, 10/108874-4, 10/109572-4, 10/110002-7, 10/110201-1, 10/110210-0, 10/110398-0, 10/110600-9, 10/110625-4, 10/110944-0, 10/111038-3, 10/111060-0, 10/111107-0, 10/111117-7, 10/111122-3, 10/111201-7, 10/111221-1, 10/111259-9, 10/111425-7, 10/111443-5, 10/111444-3, 10/111470-2, 10/111609-8, 10/111660-8, 10/111725-6, 10/111748-5, 10/111772-8, 10/113011-2, 10/113184-4, 10/113332-4, 10/113385-5, 10/113428-2, 10/113429-0, 10/113437-1, 10/113510-6, 10/113527-0, 10/113549-1, 10/113550-5, 10/113587-4, 10/113624-2, 10/113656-0, 10/113690-0, 10/113692-7, 10/113701-0, 10/113702-8, 10/113710-9, 10/113711-7, 10/113734-6, 10/113735-4, 10/113741-9, 10/113759-1, 10/113760-5, 10/113763-0, 10/113766-4, 10/113767-2, 10/113768-0, 10/113769-9, 10/113770-2, 10/113772-9, 10/113773-7, 10/113774-5, 10/113777-0, 10/113781-8, 10/113782-6, 10/113783-4, 10/113784-2, 10/113785-0, 10/113790-7, 10/113794-0, 10/113799-0, 10/113804-0, 10/113805-9, 10/113809-1, 10/113816-4, 10/113818-0, 10/113829-6, 10/113835-0, 10/113837-7, 10/113838-5, 10/113852-0, 10/113853-9, 10/113879-2, 10/114273-0, 10/114285-4, 10/114303-6, 10/114304-4, 10/114305-2, 10/114306-0, 10/114307-9, 10/114312-5, 10/114313-3, 10/114320-6, 10/114322-2, 10/114324-9, 10/11 4327-3, 10/114343-5, 10/114346-0, 10/114349-4, 10/114353-2, 10/114355-9, 10/114357-5, 10/114366-4, 10/114367-2, 10/114369-9, 10/114372-9, 10/114385-0, 10/114388-5, 10/114389-3, 10/114391-5, 10/114394-0, 10/114401-6, 10/114407-5, 10/114409-1, 10/114417-2, 10/114424-5, 10/114431-8, 10/114440-7, 10/114446-6, 10/114449-0, 10/114453-9, 10/114478-4, 10/114479-2, 10/115432-1, 10/115501-8, 10/116131-0, 10/116285-5, 10/116342-8, 10/116395-9, 10/116396-7, 10/116400-9, 10/116401-7, 10/116417-3, 10/116427-0, 10/116429-7, 10/116453-0, 10/116465-3, 10/116481-5, 10/116486-6, 10/116488-2, 10/116493-9, 10/116496-3, 10/116498-0, 10/116512-9, 10/116904-3, 10/116938-8, 10/117909-0, 10/120859-6, 10/120902-9, 10/120907-0, 10/121917-2, 10/121923-7, 10/121926-1, 10/1219 46-6, 10/122002-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº221/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260171-3, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Itapajé,Itapipoca, Trairí,Marco,Camocim,Barroquinha,Viçosa do Ceará,Monsenhor Tabosa,Pedra Branca,Jardim,Icó,Quixeré e Icapuí/ CE, no período de 22 a 27 de novembro de 2010 a fim de realizar vistoria nas Obras de Eletrificação Rural, dentro do Programa Luz para Todos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 11 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1750/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRUBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº021/2010 – SEMACE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO MOISES CISNE	006.932-1-9	5340-D
MEMBRO 1º	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D
MEMBRO 2º	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA SEDE REFERENTE A UNIDADE DA SEMACE NO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A E EMPRESA ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1767/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1767/2010 DE 08 DE NOVEMBRO/2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	40
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123-1-7	F	40
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060-1-4	A	40
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
MARIA ESTELA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	40
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	80
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	40/40
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	40/40
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	40/40
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	80
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	A/F	24/24
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	18/18
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	80
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	36
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-2-4	A	80
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	40/40
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	30/30
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	24/24
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	34/34
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO ANALISES FISICO E QUIMICOS	011106-1-6	A	32
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	32
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	32
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	26/26
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	80
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	40/40
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	F	24
JOSE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	16/16
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	60
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A	40/40
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	40
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	40
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	40/40
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	40
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	40/40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	80
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	80
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	80
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	80
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	80
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	80
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	40
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	40/40
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	80
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	80
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492-1-3	A	80
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	40/40
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	20
ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	16/16
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	40/40
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	40/40
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	40/40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	20
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	48
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	40
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	48
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	32
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	80
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	16/16
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	80
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	013096-1-7	A	32
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	44
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	48
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	40/40
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	12
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	A/M	18/18
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-6	A/F	40/40
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	40
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911-1-2	A	40
MARIA DE FATIMA LARAJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944-1-3	A	40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	80
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	14/14
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	80
JOSÉ WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	28
JOSE CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	80
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	22
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	40/40
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	40/40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	80
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	40/40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	40/40
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRATIVO	009677-1-8	A	80
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	80
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	40/40
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	80
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	80
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	40
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	80
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	40
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	20/20
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	80
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289-1-X	A/M	40/40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	40/40
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	80
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	40/40
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	40/40
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	80
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	36
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	80
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	80
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	80
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	40/40
MARIA ELIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013183-1-4	A	80
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	80
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	80
EDNEUDOGOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	80
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	36

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	40/40
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	80
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	40/40
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	80
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	80
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	80
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	80
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	80
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	40/40
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	30
FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007283-1-4	J	30
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007285-1-9	J	30
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	40/40
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	40/40
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	40
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	30
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	40
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	40/40
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	40
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	40
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	30
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	30/30
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALAHDOR DE CAMPO	011146-1-1	J	40
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	40
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	80
MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	40/40
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	40/40
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	40/40
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	40/40
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	40/40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	22/22
JOSE DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	40/40
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	40/40
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007282-1-7	F/S	40/40
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	40/40
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	40/40
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	40/40
JOSE EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	40/40
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	40/40
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011231-1-4	F/J	40/40

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Convite nº20100002-DER, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para revestimento asfáltico em areia asfáltica usinada a frio – AAUF, na Praça da Matriz, no Distrito de Antonio Diogo no município de Redenção-Ceará com extensão de 4.050m², que teve como vencedora a Empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**., no valor global de R$63.313,41 (sessenta e três mil trezentos e treze reais e quarenta e um centavos). DATA: 11.11.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº28/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E A **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE). II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração mútua entre a SSPDS, através da Polícia Militar do Ceará, que disponibilizará reforço militar operacional para apoio as atividades de Operação Radar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de setembro de 2010. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE-SECRETÁRIO DA SEINFRA; IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO-SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; WILLIAM ALVES ROCHA-CMT. GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº099/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a Analista de Desenvolvimento Logístico, **PERPÉTUA LÍGIA SILVA DE MENEZES**, a **viajar**, à cidade de Salvador - BA, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro do ano corrente, a fim de participar do Seminário Nacional "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos, concedendo-lhe 4,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$219,06 (Duzentos e dezenove

reais e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R$443,84 (Quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.533,37 (Um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de outubro de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Implantação e Expansão, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 01 a 02 de novembro do ano corrente, a fim de inspecionar a montagem dos "Frames" para aplicação nas defensas do TMUT, concedendo-lhe 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$1.034,24 (Um mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.604,90 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 29 de outubro de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.288.742/0001-90, neste ato representada legalmente pelo Sr. EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, nº121, Bairro Amador, CEP 61.760-000, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10378340-7/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº003/2010**, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº003/2010, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R$192.361,18 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), o equivalente a um percentual de 48,66% (quarenta e oito inteiros e sessenta e seis centésimo por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R$395.288,45 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R$587.649,63 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2010 e de seus Termos Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 08/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA; DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.; FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA J. H. ROCHA LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.451.139/0001-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES ROCHA, portador do CPF/MF sob o nº202.680.173-87 e do RG nº44824-80 SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº451, Bairro Piedade, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10509934-1/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº061/2010**, que tem como objeto as OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE,, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº061/2010, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R$38.469,41 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), passando, assim, o seu valor global de R$117.321,75 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para R$155.791,16 (cento e cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), o que equivale ao percentual de 40,02% (quarenta inteiros e dois centésimo por cento), conforme informações do DER e cálculos da Assessoria de Engenharia da CONTRATADA, constantes dos autos; X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº061/2010, não expressamente modificado neste Instrumento; XII - DATA: 11 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); JOSÉ RODRIGUES ROCHA, CONSTRUTORA J. H. ROCHA LTDA.; FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº106227246 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, à **DEPENDENTE** do ex - servidor VICENTE DE PAULO CASTRO E SILVA, CPF. Nº001.445.763-68, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência salarial F4 e enquadrado na Referência salarial F5 através do Mandado de Segurança nº1996.03841-5/02, atualmente correspondente a Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005117-1-4, falecido 09/10/2010, **pensão** mensal no valor de R$10.009,35 (dez mil, nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 09/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Maria José Ramalho Castro e Silva	Viúva	542.110.003-06	10.009,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 10 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105633534/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EVANDRO MOURA FERNANDES, CPF Nº299.603.633-68, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, nível/referência, matrícula nº201100113561419 com óbito em 27/09/2010, **pensão** mensal no valor de R$1.781,06 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Seis Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES FERNANDES	Viuva	76442250300	1.781,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 11 de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103095438/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº161170-1-3, lotado no(a) EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, no município EUSEBIO, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº859/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2009 DE 10 DE NOVEMRBO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3883301-4	Eliseu de Albuquerque Cavalcante	APO	09/11/10	Especialização em Gestão Pública	15

*** *** ***

PORTARIA Nº860/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2009 DE 10 DE NOVEMRBO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
4634151-1	João Batista Rolim	APO	09/11/10	Especialização em Gestão Pública	15

*** *** ***

PORTARIA Nº861/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6003571-7	José de Lima Freitas Junior	AGP	08/11/10	Especialista em Direito Constitucional	15

*** *** ***

PORTARIA Nº880/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2010, 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
96198209-8	MARIA HELENA HOLANDA DE OLIVEIRA	SEDUC	07175817	2754/2010
02369633-8	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	SEDUC	06369413	2603/2007
02549810-0	FRANCISCA JORGE DE OLIVEIRA	SEDUC	05865115	2446/2010
94011414-3	LUCINDA LOPES GONÇALVES	SEDUC	07492618	2628/2010
00266243-4	ANA MARIA DANTAS DA SILVA	SEDUC	06111912	2651/2010
03184951-2	PAULO ROBERTO NEVES AMARANTE	SEDUC	07856814	2574/2010
03329134-9	MARIA SOCORRO MOURA ALENCAR	SEDUC	0571141X	2585/2010
06533601-1	ANA ZELY MONTE FROTA	SEDUC	03444317	2567/2010
05298260-2	MARIA MARLUZ NUNES DE FREITAS	SEDUC	15313919	2760/2010
07252506-1	TANIA MARIA SILVEIRA ALCANTARA	SEDUC	06852416	2758/2010
07204989-8	MARIA ELIETE COSTA GOMES	SEDUC	00100617	2685/2010
04200643-0	JOSE LANDSBERG COSTA DE LIMA	SESA	40335013	2732/2010
05028842-3	MARIETA CORREIA DE ALENCAR	SESA	13362912	2652/2010
97215714-0	FRANCINETH FAUSTINO DA SILVA	SESA	08157219	2653/2010
03372458-0	ANTONIA ALVES ALMEIDA	SESA	08171912	2577/2010
99122390-0	MARIA ALADYA COSTA	SESA	08080313	2580/2010
93002478-8	JOSE GOMES NETO	SEFAZ	00666211	0335/1996
93002135-5	FRUTUOSO RODRIGUES NETO	SEFAZ	00682314	2764/2010
06151312-1	JOSE ORLANDO DA SILVA	SEDAGRI	13551510	2598/2010
98058213-0	PEDRO NASCIMENTO DA COSTA	SEDAGRI	38720015	2565/2010

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2010

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital 050/2006, de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de junho de 2006, nos Editais de retificação nº065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e nº075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006, RESOLVEM **CONVOCAR** 482 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS) **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Assistente Social, Biólogo, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Farmacêutico/Industrial, Fisioterapeuta, Fonaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes do Edital acima citado, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, obedecendo a ordem de classificação final do Edital nº070/2007, datado de 23 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, homologado pelo Edital nº076/2007, de 26 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial de mesma data, e prorrogado pelo Edital nº120/2009 de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009, nos quantitativos indicados nos Anexos I e II deste Edital, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame os que não se apresentarem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade. 2.Cópia autenticada da Certidão de Casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso. 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino. 5.Cópia autenticada da qualificação exigida para ingresso no cargo: Para os cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional: -Cópia autenticada do diploma de Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato; Para o cargo de Biólogo: -Cópia autenticada do diploma de Graduação na modalidade de bacharelado ou de Licenciatura em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia; Para o cargo de Cirurgião-Dentista/especialidades: -Cópia autenticada do diploma de Graduação em Odontologia ou Cópia autenticada do Registro de especialista na especialidade de opção do candidato, em Conselho Regional de Odontologia, ou do Curso de Especialização, ou de Residência específica, na área de opção do cargo/especialidade do candidato, desde que realizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia; Para o Cargo de Cirurgião Dentista/Saúde Pública: - Cópia autenticada do diploma de Graduação em Odontologia, e - Cópia autenticada do Curso de Pós-Graduação (Stricto ou Lato Sensu), ou de Residência específica, na área de Saúde Pública, incluindo Saúde Bucal Coletiva, Odontologia Preventiva e Social, Educação em Saúde Pública ou correlatos, respeitadas as normas pertinentes do Conselho Nacional de Educação e da CAPES; Para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: - Cópia autenticada do diploma de Graduação em Farmácia, com habilitação em Bioquímica ou Análises Clínicas, ou do Curso de Especialização em Bioquímica ou Análises Clínicas, com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula, oferecido de acordo com o subitem 7.26 do Edital de abertura, ou título de especialista da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, ainda no prazo de validade; Para Farmacêutico/Industrial: - Cópia autenticada do diploma de Graduação em Farmácia, com habilitação ou do Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula, oferecido de acordo com o subitem 7.26 do Edital de abertura, na modalidade Industrial; Para Farmacêutico: - Graduação em Farmácia, com registro profissional em situação regular; 6. Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 7. Certidão de que não participa de Diretoria, Gerencia, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*). 8. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2009); 9. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos na SESA); 10. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (**); b) Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (***); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (****); 11. Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher no ato da entrega da documentação na SESA). 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (*****). 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento

e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (******). 14. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido. Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sangüíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X do Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota e Rua 25 de Março, 300 – Centro. (**) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. (***) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres. (****) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica. (*****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100, Água Fria. (******) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO I DO EDITAL Nº138 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

ASSISTENTE SOCIAL – FORTALEZA/MARACANAÚ/CAUCAIA/REDENÇÃO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
DIONE BEZERRA DE BARROS	1134	90002098003	1	151,64	117.00	-	9.00	25,64	12/06/61	
ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	1129	68911283	2	129,41	105.00	-	5.00	19,41	18/10/64	
HONORINA MARIA DE ROSALMEIDA	966	00002451	3	127,04	102.00	-	7.00	18,04	07/01/62	
EVA GOMES DA SILVA	996	116516086	4	126,15	111.00	-	9.00	6,15	04/04/70	
NEUBEJAMIA ROCHA DA SILVA LEMOS	544	94002128568	5	125,46	108.00	-	10.00	7,46	02/04/77	
SANDRA REGINA DE MORAIS DOS SANTOS	1238	143875488	6	125,00	102.00	-	6.00	17,00	11/10/64	
NADJA SOCORRO ALMEIDA PRATA	112	2003009073243	7	123,36	105.00	-	4.00	14,36	25/02/73	
ANA PAULA GIRAO LESSA	1130	90002176195	8	122,40	105.00	-	6.00	11,40	01/11/66	
TATIANA DE CASTRO PEDROSA	117	97002484750	9	120,29	111.00	-	7.00	2,29	27/03/80	
CLAUDIA LIMA ANDRADE	424	32957882	10	120,00	99.00	-	6.00	15,00	15/09/63	
MARIA DA CONCEICAO PAULA	375	39592382	11	119,31	99.00	-	6.00	14,31	02/05/63	
FABIOLA RABELO DE FREITAS	958	91008016473	12	119,28	102.00	-	6.00	11,28	25/04/73	
VANESSA KELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	120	98002360420	13	118,90	111.00	-	6.00	1,90	28/01/81	
DANIELLE FREITAS BRAGA	364	2001002189606	14	118,20	99.00	-	5.00	14,20	07/06/70	
IRENE JUCA PAIVA AGUIAR	74	90002180486	15	118,03	102.00	-	5.00	11,03	06/10/72	
ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	658	92003029397	16	117,92	102.00	-	4.00	11,92	28/12/74	
MARIA JANETE LOPES MENDONCA	47	2000010372424	17	117,32	102.00	-	6.00	9,32	07/08/69	
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA	442	2003002007261	18	116,40	96.00	-	4.00	16,40	05/08/69	
JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	348	98002414210	19	116,40	96.00	-	5.00	15,40	04/05/66	
LUZILENE MOREIRA NOGUEIRA	1196	99021009375	20	116,02	90.00	-	7.00	19,02	11/03/70	
TARCISA BEZERRA GOMES	88	1199827	21	115,72	99.00	-	7.00	9,72	15/08/71	
TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA	984	2004009131896	22	115,40	96.00	-	6.00	13,40	17/03/63	
SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	722	93020029110	23	114,69	102.00	-	7.00	5,69	25/04/77	
HEBE MOREIRA DA ROCHA	162	95002216546	24	114,40	96.00	-	5.00	13,40	05/10/70	
FERNANDA KARLA GOMES NOGUEIRA	369	94005006900	25	114,18	99.00	-	5.00	10,18	07/06/76	
MARIA LUCILEIDE COSTA DUARTE	678	99002259132	26	113,93	99.00	-	7.00	7,93	19/02/68	
MARIA SABRINNY MARTINS RODRIGUES	81	95002500120	27	113,59	99.00	-	7.00	7,59	19/04/78	
VANUSA MARIA TOME BANDEIRA DE SOUSA	1124	138639687	28	113,58	93.00	-	7.00	13,58	23/07/69	
SANDRA COSTA LIMA	862	95007000630	29	113,52	99.00	-	8.00	6,52	02/12/79	
ANA MARGARETE PINHEIRO	689	136629087	30	113,20	93.00	-	6.00	14,20	15/02/68	
LUCIANA GOMES DE SOUSA	349	99010332080	31	113,00	105.00	-	8.00	0,00	02/04/82	
RUTH BRITO DOS SANTOS	236	92012015220	32	112,83	99.00	-	5.00	8,83	19/05/74	
JONIZA PEREIRA THEOPHILO	794	92018046640	33	112,40	96.00	-	5.00	11,40	21/07/59	
JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	405	93002083817	34	112,20	96.00	-	4.00	12,20	16/04/71	
CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	363	2000002250005	35	112,11	93.00	-	5.00	14,11	11/02/70	
ANDREA SOARES DE ALMEIDA	628	94002381840	36	111,68	99.00	-	6.00	6,68	11/01/77	
MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA	896	94002296983	37	111,67	93.00	-	5.00	13,67	04/02/69	

ASSISTENTE SOCIAL - BATURITE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
IVIA ELINE FARIAS DIAS	404	96024059123	1	82,00	78.00	-	4.00	0,00	21/10/81	

ASSISTENTE SOCIAL - CANINDE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARCIA JANE LOPES DIAS VIEIRA	16	8904002031950	1	88,40	69.00	-	6.00	13,40	26/03/58	

ASSISTENTE SOCIAL - ITAPIPOCA´

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANA CARLA CASTRO ALVES	394	33179682	1	109,96	87.00	-	7.00	15,96	01/04/66	

ASSISTENTE SOCIAL - QUIXADA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LUISA NARA DA SILVA	845	213535891	1	100,24	81.00	-	6.00	13,24	23/05/76	
EVILANIA DE SOUZA SOARES	736	93002484200	2	97,69	87.00	-	5.00	5,69	17/10/79	
ELIZEU XAVIER PINHEIRO NETO	1090	2002009010596	3	86,94	81.00	-	4.00	1,94	15/01/83	

ASSISTENTE SOCIAL - RUSSAS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ELISANGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	1183	1760672	1	92,27	78.00	-	5.00	9,27	11/05/73	

ASSISTENTE SOCIAL - LIMOEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
VIRGINIA MARIA MOURA REMIGIO PEIXOTO	1163	1356796	1	106,40	84.00	-	5.00	17,40	22/06/62	

ASSISTENTE SOCIAL - SOBRAL

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ROBERTA ARAUJO ROCHA SA	1041	2002002286421	1	104,05	90.00	-	6.00	8,05	27/03/77	

ASSISTENTE SOCIAL - TIANGUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA VANUSA NOGUEIRA LIMA	641	494711	1	116,84	102.00	-	6.00	8,84	11/12/70	

ASSISTENTE SOCIAL - TAUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
EMANUELLA VERISSIMO PAULO	507	323574897	1	109,25	96.00	-	8.00	5,25	31/07/81	

ASSISTENTE SOCIAL - CRATEUS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA DO ROSARIO MACEDO	892	91002355381	1	100,40	84.00	-	5.00	11,40	27/02/62	

ASSISTENTE SOCIAL - CAMOCIM

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
TALITA DE LEMOS ARAUJO	1159	94002066503	1	79,86	75.00	-	4.00	0,86	27/05/79	

ASSISTENTE SOCIAL - ICO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
TERESA CRISTINA ARRUDA	387	1141448	1	110,40	87.00	-	6.00	17,40	01/10/67	

ASSISTENTE SOCIAL - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ADRIANA ALVES DA SILVA	1127	76733784	1	111,68	87.00	-	6.00	18,68	16/06/67	
FRANCISCA NUBIA GOMES PINHO	961	1297469	2	103,24	81.00	-	5.00	17,24	16/10/59	

ASSISTENTE SOCIAL - BREJO SANTO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA	922	2003099131191	1	75,93	66.00	-	5.00	4,93	10/07/79	

ASSISTENTE SOCIAL - CRATO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ALDA VENUSIA ALVES DE OLIVEIRA	648	98641385	1	108,29	90.00	-	5.00	13,29	12/05/67	
ANAIR HOLANDA CAVALCANTE	990	49288482	2	107,37	90.00	-	4.00	13,37	08/02/64	
FRANCISCA HELAIDE LEITE MENDONCA	1092	179579589	3	105,12	81.00	-	5.00	19,12	13/10/71	

ASSISTENTE SOCIAL - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARA GLENDA MARQUES BERTUZZI	796	2000002287146	1	70,61	60.00	-	5.00	5,61	23/12/75	

BIOLOGO - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI	1407	93002221470	1	123,99	99.00	-	8.00	16,99	09/05/76	
RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES	1276	97002502642	2	104,29	96.00	-	3.00	5,29	14/03/80	
CINTIA DE BRITO MELO	1392	97002627704	3	101,24	93.00	-	6.00	2,24	05/08/81	

BIOLOGO - CAMOCIM

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
SIDARTA LOPES VIANA	1280	96002696791	1	88,00	84.00	-	4.00	0,00	14/07/82	

BIOLOGO - BREJO SANTO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JOAO TAVARES CALIXTO JUNIOR	1402	334352598	1	98,39	84.00	-	7.00	7,39	14/11/82	

CIRURGIAO – DENTISTA/CIRURGIA E TRAUM.BUCO-MAXILO-FACIAL - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LECIO PITOMBEIRA PINTO	1466	96003005202	1	143,20	96.00	16.00	8.00	23,20	30/06/76	
REGINA CLARA NOGUEIRA PAPALEO	1450	727400	2	134,88	93.00	20.00	6.00	15,88	30/07/59	
ROBERTO DIAS REGO	1469	2003009118310	3	127,64	96.00	16.00	6.00	9,64	29/07/73	
ANTONIO MONTALVERNE LOPES FILHO	1424	130527987	4	126,60	99.00	14.00	5.00	8,60	21/06/73	
JOSE LINCOLN CARVALHO PARENTE	1463	95002051296	5	125,93	96.00	16.00	6.00	7,93	29/03/79	
RAIMUNDO THOMPSON GONCALVES FILHO	1449	94002541821	6	123,36	87.00	16.00	7.00	13,36	01/03/79	

CIRURGIAO-DENTISTA/DOR E DISFUNCAO TEMPORO-MANDIBULAR - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
PATRICIA PINHEIRO SANTOS MOURA	1487	2001002002972	1	145,12	108.00	20.00	6.00	11,12	02/03/70	
ANTONIO LUIS PAIXAO SOBRINHO	1492	81086584	2	126,03	87.00	14.00	6.00	19,03	28/12/69	
ELNATA COSTA RODRIGUES	1478	187577689	3	114,45	75.00	18.00	7.00	14,45	16/02/73	
ANA KARLA PAULA PESSOA MOURA	1472	95002670239	4	110,20	84.00	16.00	5.00	5,20	14/05/80	
CLAUDINE RANGEL ARAUJO SAMPAIO	1475	2002010190071	5	107,00	81.00	16.00	3.00	7,00	21/01/63	
HELLIADA VASCONCELOS CHAVES	1480	93002471094	6	106,60	81.00	16.00	5.00	4,60	29/03/79	

CIRURGIAO-DENTISTA/ENDODONTIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
SANDRO RODRIGUES PINHEIRO	1594	129218686	1	141,72	102.00	20.00	8.00	11,72	30/12/71	
LUCIANA FREITAS DE SA CAVALCANTE	1546	262599992	2	135,00	96.00	18.00	9.00	12,00	30/06/75	
FRANCISCA VALDILENE FERNANDES BARBOSA	1605	165870488	3	133,19	87.00	18.00	9.00	19,19	31/01/71	
ISABEL ROCHA FURTADO JUCA	1574	90002166939	4	132,15	93.00	20.00	5.00	14,15	09/10/72	
ANDRELIA MACIEL MELO	1633	1028771747	5	131,48	99.00	16.00	6.00	10,48	28/07/70	
REBECA DIBE VERISSIMO	1624	97002401242	6	129,04	93.00	20.00	8.00	8,04	06/01/81	
JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL	1577	099684581	7	126,10	87.00	16.00	6.00	17,10	22/04/75	
CAIO DE SANTIAGO DUTRA	1566	95004003248	8	122,48	93.00	14.00	7.00	8,48	13/07/79	

CIRURGIAO-DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
IVANA MARTINS SA UCHOA	1682	8906002022591	1	146,13	102.00	18.00	9.00	17,13	20/11/74	
MARIA ELSIE RODRIGUES CORREIA	1717	1018827	2	137,72	96.00	14.00	6.00	21,72	23/02/60	

CIRURGIAO-DENTISTA/ORTODONTIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARCELO MORAES FREIRE	1776	131793087	1	152,56	111.00	16.00	7.00	18,56	12/07/70	
ADRIANA PARENTE NEIVA SANTOS	1761	95004015114	2	143,92	105.00	20.00	5.00	13,92	27/02/70	
HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS	1771	185184889	3	132,88	99.00	14.00	5.00	14,88	15/01/72	
LUCIANA E SILVA NOBRE	1822	93021001022	4	131,28	96.00	18.00	6.00	11,28	01/08/78	
ANA CATARINA DE MIRANDA MOTA	1812	93002270315	5	129,92	96.00	12.00	6.00	15,92	29/04/66	
PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA	1829	409880	6	128,20	93.00	16.00	4.00	15,20	01/02/62	

CIRURGIAO-DENTISTA/ODONT.PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
CARLA RAFFAELLA ALMEIDA DE SOUZA	1840	96027002114	1	115,28	90.00	18.00	5.00	2,28	19/06/81	
ETHEL ALVES MELO	1844	91002317269	2	111,87	78.00	18.00	5.00	10,87	24/09/74	
DIEGO PERES MAGALHAES	1843	2000010257056	3	109,55	84.00	18.00	5.00	2,55	04/03/83	

CIRURGIAO-DENTISTA/PERIODONTIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANELISE LUNA DE CARVALHO	1896	93004000714	1	124,91	84.00	20.00	8.00	12,91	04/03/78	

CIRURGIAO-DENTISTA/PROTESE - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANA KARINA TEIXEIRA MEDEIROS REGO	1938	93002049023	1	143,40	108.00	18.00	5.00	12,40	14/11/74	
FABIO LOPES CAVALCANTE	1921	91002305880	2	140,40	102.00	16.00	5.00	17,40	13/07/70	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - FORTALEZA/MARACANAU/CAUCAIA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LUCIANNA LEITE PEQUENO	2134	153615388	1	168,60	120.00	18.00	8.00	22,60	12/09/73	
MARIA LILIAN VISCO MATTOS COELHO	1999	95014007394	2	146,04	96.00	18.00	8.00	24,04	06/07/59	
ADRIANA FERREIRA DE MENEZAS	2046	840661	3	142,61	99.00	16.00	8.00	19,61	22/09/66	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - BATURITE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
HELIETE LINS PINHEIRO	2125	2000010354752	1	132,52	102.00	18.00	7.00	5,52	13/06/83	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - CANINDE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
RAQUEL CRISTINA SANTANA PRAXEDES	2038	99002264063	1	121,62	93.00	16.00	7.00	5,62	17/05/82	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - ITAPIPOCA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
NORBERTO GUIMARAES VELOSO	2037	94001011357	1	134,99	99.00	16.00	8.00	11,99	29/11/77	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - ARACATI

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ERICA PINTO NOGUEIRA	2114	93015066495	1	118,33	93.00	16.00	6.00	3,33	01/12/75	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - QUIXADA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FILOMENA MARIA DA COSTA PINHEIRO	2118	8792580	1	128,58	87.00	14.00	8.00	19,58	17/02/64	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - RUSSAS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JOAO CICERO PAIVA TEIXEIRA	1989	0000238407	1	120,80	90.00	10.00	5.00	15,80	15/10/47	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - LIMOEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA	2078	243562892	1	135,87	99.00	18.00	7.00	11,87	19/10/74	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - ACARAU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
POLLYANNA MARTINS	2150	2002097022672	1	118,75	87.00	18.00	7.00	6,75	12/09/77	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - TIANGUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR	2063	96002114768	1	131,81	96.00	16.00	6.00	13,81	04/07/74	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - TAUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
RICARDO CUNHA DO NASCIMENTO	2155	98002465575	1	88,00	63.00	20.00	5.00	0,00	23/07/81	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - CRATEUS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANDRE MONTEZUMA SALES RODRIGUES	2016	93002305631	1	101,95	81.00	14.00	4.00	2,95	28/10/76	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - CAMOCIM

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
VIRGILIO MENDES MAIA JUNIOR	2095	303689896	1	130,68	99.00	18.00	5.00	8,68	13/05/79	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - ICO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JOELMA LANDIM FRANCA	2130	295841278	1	137,90	108.00	16.00	5.00	8,90	10/12/73	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
RODRIGO CARVALHO NOGUEIRA	2157	165245988	1	120,91	81.00	18.00	7.00	14,91	16/08/71	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - BREJO SANTO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA DIANA FIGUEIREDO LEITE	2140	2197680	1	111,21	81.00	10.00	9.00	11,21	11/11/63	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - CRATO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA	2146	2001016010956	1	121,26	90.00	14.00	6.00	11,26	06/12/77	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	2185	257705093	1	138,53	102.00	16.00	8.00	12,53	01/12/78	

FARMACEUTICO - FORTALEZA/MARACANAU/CAUCAIA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
HENRY PABLO LOPES CAMPOS E REIS	6550	1328585	1	144,74	105.00	16.00	6.00	17,74	10/01/76	
MARIA DE FATIMA MENEZES AZEVEDO	6719	125156680	2	136,96	96.00	14.00	5.00	21,96	02/01/62	
MARIZE GIRAO DOS SANTOS	6486	52356182	3	135,53	87.00	16.00	6.00	26,53	21/04/66	
ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO	6371	91002063593	4	134,59	93.00	18.00	7.00	16,59	07/09/74	
JULIO CESAR NOGUEIRA TORRES	6350	292982294	5	134,19	105.00	16.00	8.00	5,19	07/08/80	
JOSE MARCIO MACHADO BATISTA	6553	179921089	6	130,99	102.00	14.00	7.00	7,99	04/06/74	
FRANCISLENE OLIVEIRA DE FREITAS	6625	196867990	7	130,92	96.00	16.00	6.00	12,92	03/12/72	
MARJORIE MOREIRA GUEDES	6636	228193992	8	130,32	102.00	14.00	5.00	9,32	18/01/77	
TARCILA DA CUNHA TEIXEIRA	6125	87922285	9	129,76	93.00	12.00	4.00	20,76	06/01/67	
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	6562	218640891	10	129,17	90.00	14.00	9.00	16,17	16/07/73	
CASSIO FORTES DE CASTRO	6616	95001007978	11	129,07	108.00	12.00	5.00	4,07	05/06/78	
VERONICA MARIA DOS REIS PASSOS	6765	1098604	12	128,96	87.00	12.00	6.00	23,96	15/09/60	
PATRICIA QUIRINO DA COSTA	6281	98002244978	13	128,31	93.00	8.00	6.00	21,31	04/12/70	
CARLOS JOSE MATOS FRANCO	6217	94002104537	14	128,04	96.00	14.00	6.00	12,04	20/09/69	
DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO SOUSA	6620	66716083	15	127,90	84.00	16.00	9.00	18,90	27/01/62	
ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	6531	2006002063247	16	127,64	99.00	18.00	6.00	4,64	16/10/77	
PABLO ANTONIO MAIA DE FARIAS	6559	92002219478	17	127,08	93.00	14.00	6.00	14,08	03/12/76	
PAULO PACELLI BEZERRA FILIZOLA TORRES	6560	97001016531	18	126,91	96.00	10.00	7.00	13,91	12/08/71	
EUDIANA VALE FRANCELINO	6588	165537588	19	126,60	93.00	14.00	8.00	11,60	17/07/71	
HELOISA AURELIA MURTA GURGEL DE LUCENA	6471	8910002022948	20	126,24	99.00	14.00	5.00	8,24	06/10/72	
JOSE CHARLIS DA SILVA MARIZEIRO	6189	95013002585	21	126,08	102.00	12.00	4.00	8,08	20/04/71	
VALESKA QUEIROZ DE CASTRO	6286	139651487	22	125,86	93.00	16.00	7.00	9,86	20/03/71	
CLEISE MARTINS ROCHA	6257	92015144161	23	125,74	96.00	10.00	4.00	15,74	11/06/75	
AGERTON RIBEIRO DO VALE FILHO	6570	91010021675	24	125,63	93.00	12.00	7.00	13,63	20/10/72	
FRANCINEIDE LIMA CAMPOS	6662	90005024140	25	125,25	90.00	12.00	6.00	17,25	19/08/64	
FRANCISCO GEORGE DE OLIVEIRA	6706	95017011961	26	124,80	99.00	12.00	7.00	6,80	07/09/78	
WALECIA DIANA GADELHA MAIA	6568	91002333426	27	124,40	93.00	14.00	5.00	12,40	05/10/73	
GARDENIA CARMEN GADELHA MILITAO	6468	97002062634	28	124,00	99.00	16.00	6.00	3,00	11/06/81	
GARDENIA MONTEIRO FARIAS	6589	97001029706	29	124,00	96.00	10.00	6.00	12,00	21/07/72	
ALISSON MENEZES ARAUJO LIMA	6691	97023053073	30	123,80	99.00	16.00	4.00	4,80	29/03/82	
FATIMA VIEIRA LIMA	6426	104200686	31	123,61	90.00	12.00	6.00	15,61	10/05/67	
ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA	6413	1695277	32	123,60	102.00	16.00	4.00	1,60	12/08/82	
FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA	6345	91002132455	33	123,44	90.00	16.00	6.00	11,44	13/02/71	
CAIO BARBOSA SILVA	6093	96002046916	34	122,88	102.00	14.00	4.00	2,88	04/07/81	
EDNA LACERDDA QUEIROZ	6621	2000006006150	35	122,80	93.00	8.00	4.00	17,80	12/01/66	
ALINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	6572	94002030290	36	122,60	102.00	10.00	4.00	6,60	07/09/79	
JANAINA AGUIAR DA SILVA	6432	94002476639	37	121,80	90.00	12.00	6.00	13,80	12/03/74	
FRANCISCO ROBERTO FECHINE FEITOSA	6711	97002451347	38	121,20	93.00	12.00	4.00	12,20	07/10/54	
CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE	6698	95013012890	39	120,40	96.00	14.00	6.00	4,40	24/02/78	
FLAVIO ALVES ALCANTARA	6546	176077989	40	119,73	90.00	10.00	6.00	13,73	03/09/72	

FARMACEUTICO - BATURITE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANDRE NUNES CAVALCANTE	6251	95002322087	1	106,76	87.00	12.00	6.00	1,76	21/05/81	

FARMACEUTICO - CANINDE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ISAILTON CASTRO DE LIMA	6552	97002137049	1	102,90	87.00	10.00	4.00	1,90	17/03/82	

FARMACEUTICO - ITAPIPOCA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
BRUNO BARBOSA OLIVEIRA	6376	330194677	1	109,96	96.00	8.00	5.00	0,96	12/01/83	

FARMACEUTICO - ARACATI

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ADRIANA MARCIA DE SALES CASSIANO	6329	98002137993	1	114,98	87.00	10.00	4.00	13,98	16/02/73	

FARMACEUTICO - QUIXADA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
KARLA DEISY MORAIS BORGES	6226	220329691	1	115,92	90.00	14.00	5.00	6,92	25/05/75	

FARMACEUTICO - RUSSAS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
EDNARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	6700	97029221210	1	77,57	66.00	8.00	3.00	0,57	24/08/81	

FARMACEUTICO - LIMOEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO	6269	99002274719	1	105,42	87.00	12.00	4.00	2,42	21/07/82	

FARMACEUTICO - SOBRAL

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JANILSON DA SILVA FILHO	6511	95002416073	1	110,60	90.00	10.00	3.00	7,60	04/01/78	

FARMACEUTICO - ACARAU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LAZARO PEREIRA DA CUNHA	6594	96029390880	1	129,13	102.00	10.00	6.00	11,13	24/09/74	

FARMACEUTICO - TIANGUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO LINDBERG ALVES BRITO	6707	99973786	1	112,83	84.00	8.00	6.00	14,83	22/01/68	

FARMACEUTICO - TAUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ALBERTO FEITOSA LIMA	6131	231055392	1	77,64	63.00	10.00	4.00	0,64	04/08/77	

FARMACEUTICO - CRATEUS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FERNANDA DAS GRACAS COSTA MELO	6506	240632792	1	126,48	99.00	14.00	5.00	8,48	12/12/75	

FARMACEUTICO - CAMOCIM

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANA MARIA CUNHA SOUZA	6692	165488788	1	125,08	93.00	8.00	6.00	18,08	16/10/71	

FARMACEUTICO - ICO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA SOCORRO CAVALCANTE AQUINO	6520	731191	1	102,00	66.00	10.00	3.00	23,00	20/06/55	

FARMACEUTICO - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ELIANA GONDIM DE SOUSA	6383	980248	1	105,00	72.00	8.00	4.00	21,00	25/12/58	

FARMACEUTICO - BREJO SANTO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARCIO ROMULO FERREIRA ROCHA	6517	2000099189209	1	107,06	84.00	8.00	4.00	11,06	19/05/76	

FARMACEUTICO - CRATO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
IANA BANTIM FELEICIO CALOU	6746	98029026378	1	100,00	84.00	12.00	4.00	0,00	29/04/84	

FARMACEUTICO - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA SOLANGE BARRETO RIBEIRO GRANGEIRO	6557	2005029084573	1	119,60	90.00	10.00	4.00	15,60	09/05/64	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
DAISY MARIA MEIRELES ARRUDA	6975	1144764	1	143,26	102.00	8.00	3.00	30,26	09/10/59	
MARIA ANNECY DE ARAUJO	7272	1237384	2	135,60	93.00	16.00	6.00	20,60	04/12/61	
MARIA ZILVANIRA FONTELES	6883	104145486	3	134,23	102.00	14.00	6.00	12,23	17/03/68	
REGINA LUCIA PIRES BRAGA	6841	1016790	4	130,99	93.00	14.00	6.00	17,99	06/10/58	
JAQUELINE SOUTO VIEIRA BURGOA	7183	2000002414555	5	130,40	93.00	14.00	6.00	17,40	12/04/63	
JOSE ALEXANDRE TELMOS SILVA	7265	91018020287	6	128,68	99.00	8.00	5.00	16,68	01/06/69	
CARLOS ASSAO SHIKI	6856	431568	7	128,60	96.00	12.00	6.00	14,60	19/04/57	
LILIANNE BRITO DA SILVA	7269	97002592803	8	126,57	102.00	18.00	6.00	0,57	30/03/82	
ADRIANA MATOS RODRIGUES	6769	92010024796	9	125,76	93.00	14.00	5.00	13,76	03/06/75	
ALZIRA KAZUE NISHIDA	6930	24373381	10	125,44	90.00	10.00	5.00	20,44	06/01/55	
ELZA GADELHA LIMA	7288	1096043	11	123,40	87.00	8.00	6.00	22,40	19/09/59	
MARIA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO	7307	1013793235	12	123,08	78.00	16.00	4.00	25,08	14/12/59	
GLEICIANE MOREIRA DANTAS	7330	2000002170990	13	121,01	93.00	12.00	4.00	12,01	18/05/76	
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO	6855	98002017947	14	120,88	96.00	12.00	6.00	6,88	10/12/79	
CARLA LORENA DE AZEVEDO MAIA	6814	081946	15	120,52	99.00	12.00	6.00	3,52	17/03/81	
MARIA GORETTI CAVALCANTE ALBUQUERQUE	7342	97002654264	16	120,00	81.00	8.00	6.00	25,00	06/06/64	
BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	7175	95028003884	17	119,16	93.00	14.00	6.00	6,16	17/02/78	
ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA	7174	252912092	18	118,72	84.00	16.00	6.00	12,72	07/09/75	
GLISLAINE MARIA RIBEIRO PORTO	6823	89146485	19	117,51	87.00	14.00	6.00	10,51	15/05/68	
ITALO NUNES DOS SANTOS	7228	93010002073	20	117,28	90.00	16.00	4.00	7,28	22/01/77	
NILTON CESAR WEYNE DA CUNHA	6885	751820	21	117,28	87.00	8.00	6.00	16,28	23/08/69	
REJANE MORAES FALCAO	7241	153447788	22	116,81	93.00	8.00	5.00	10,81	02/03/73	
ALICE MARIA CISNE TOMAZ	6849	28987081	23	116,00	81.00	14.00	6.00	15,00	29/07/63	
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	7128	226969792	24	115,88	93.00	10.00	5.00	7,88	22/07/75	
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	6845	184706289	25	115,40	84.00	14.00	4.00	13,40	24/01/71	
RAIMUNDA STELLA FERREIRA	6839	1387730	26	115,40	75.00	12.00	5.00	23,40	16/02/61	
DAYNE MARIA DIAS BELCHIOR	6779	1136703	27	115,24	75.00	14.00	5.00	21,24	22/01/63	
SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	6844	67322883	28	114,60	75.00	14.00	5.00	20,60	25/09/65	
ANQUISES DE MEDEIROS LUSTOSA	7133	1592276	29	114,17	93.00	12.00	4.00	5,17	08/01/74	
MARTA REGINA SANTOS DO CARMO	6957	200001029014 2	30	114,00	93.00	14.00	7.00	0,00	20/12/83	
SONIA MARIA SANTANA MACEDO	7246	98002230195	31	114,00	84.00	10.00	5.00	15,00	25/01/67	
JOSE MANUEL DA SILVA	7149	96002314694	32	113,82	84.00	10.00	6.00	13,82	22/03/68	
RENATO MOTTA NETO	7349	122936286	33	113,71	81.00	8.00	4.00	20,71	14/05/69	
ANGELA MARIA VERAS	7012	28906181	34	113,34	78.00	12.00	5.00	18,34	11/12/62	
REJANY ALMEIDA LIMA	6801	8909002032800	35	112,80	87.00	10.00	3.00	12,80	18/08/73	
FRANCISCA TERESINHA CISNE TOMAZ	6869	1388277	36	112,60	84.00	8.00	4.00	16,60	21/06/61	
MARIA LUCILENE BEZERRA COUTINHO	6993	9111580	37	112,00	78.00	8.00	3.00	23,00	01/08/62	
DANIEL FREIRE DE SOUSA	7178	97002535400	38	111,80	93.00	12.00	6.00	0,80	30/10/84	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JANAINA BATISTA FREITAS FERREIRA	7062	2001010338429	39	111,64	84.00	18.00	5.00	4,64	08/12/78	
ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES	6804	8903002024000	40	111,26	81.00	10.00	4.00	16,26	25/03/72	
SHIRLENE TELMOS SILVA	7006	91003033680	41	111,09	81.00	14.00	6.00	10,09	20/06/73	
ANA CAROLINA BARJUD MARQUES	7210	98002285470	42	110,76	84.00	14.00	9.00	3,76	14/08/81	
MARIA DA CONCEICAO ROCHA C CASTELO	6914	2000010095293	43	110,50	87.00	8.00	5.00	10,50	10/10/65	
PAULO GERMANO DE CARVALHO	7313	127820286	44	110,38	78.00	12.00	4.00	16,38	17/04/72	
FATIMA ELENE SILVA	6819	98037586	45	110,33	81.00	10.00	5.00	14,33	07/05/67	
RENATA YUMI KIMURA	7200	94026001231	46	110,27	90.00	12.00	6.00	2,27	01/04/78	
ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO	6891	2006002098644	47	109,76	81.00	8.00	4.00	16,76	27/07/70	
MARIA IZABEL GOMES SILVA	7343	2128976	48	109,56	81.00	10.00	6.00	12,56	06/12/76	
MARIA DO SOCORRO DE SENA ANDRADE	6992	2002010247162	49	109,52	72.00	10.00	5.00	22,52	07/09/63	
JOSE MENDES MONTALVERNE JUNIOR	7297	98002482747	50	109,00	69.00	8.00	5.00	27,00	10/03/48	
VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	7318	8912005003746	51	108,80	87.00	12.00	7.00	2,80	31/08/74	
EUNICE BOBO DE CARVALHO	6981	2002002144066	52	108,80	69.00	14.00	6.00	19,80	02/11/66	
DEBORA BEZERRA SILVA	7179	8907002030835	53	108,51	78.00	10.00	4.00	16,51	02/05/73	
LEDA MARIA SIMOES MELLO	7300	2003009093821	54	108,40	72.00	12.00	5.00	19,40	30/10/60	
MARIA DE FATIMA MOREIRA FIALHO	7305	97002067229	55	108,00	75.00	12.00	6.00	15,00	01/06/54	
SILVIA TAVARES DONATO	7043	1482722	56	107,92	81.00	10.00	6.00	10,92	06/08/72	
FABRICIA MARTINS TEIXEIRA	6897	293323194	57	107,84	90.00	10.00	6.00	1,84	25/01/80	
LUIZ PEREIRA LIMA	6910	30379681	58	107,74	81.00	10.00	5.00	11,74	04/11/63	
VANIA MARIA ALVES DE ARAUJO	6848	96002739261	59	107,68	78.00	16.00	4.00	9,68	01/03/97	
SILVIA MARIA GUEDES ROCHA	7245	12476380	60	107,60	81.00	12.00	3.00	11,60	26/01/62	
TELMA LUCIA AGOSTINHO FERNANDES	6846	95001003794	61	107,48	78.00	10.00	4.00	15,48	15/01/67	
ANDRE LUIS MENEZES LOPES	6853	93002110687	62	107,32	87.00	10.00	4.00	6,32	08/10/77	
HERENE BARROS MIRANDA LUCENA	7182	1897589	63	106,80	81.00	10.00	5.00	10,80	06/03/75	
DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	7100	95002377914	64	106,76	84.00	14.00	5.00	3,76	30/10/74	
JOSE NILSON FERREIRA GOMES NETO	7185	92015074783	65	106,72	81.00	14.00	5.00	6,72	16/01/77	
GERALDO BEZZERA	7061	1056468	66	106,20	78.00	12.00	4.00	12,20	25/05/53	
DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS	6977	96002658237	67	106,16	84.00	14.00	6.00	2,16	02/01/83	
RICHEYLA KELLY DE ASSIS CUSTODIO	7122	93019005873	68	106,04	84.00	12.00	5.00	5,04	07/01/76	
MARKENIA KELIA SANTOS ALVES	6996	1879866	69	105,96	87.00	12.00	4.00	2,96	03/02/80	
FATIMA MARIA GUERREIRO JORGE	7328	1240819	70	105,72	60.00	18.00	6.00	21,72	30/06/61	IPD
ROSELENE DE OLIVEIRA PORTO	7005	4763280	71	105,40	75.00	12.00	3.00	15,40	08/02/62	
CRISTIANO SARAIVA FIALHO	7176	90002168699	72	105,00	81.00	18.00	6.00	0,00	03/10/74	
LUZINETE MARTINS DE MELO	7302	206713	73	104,40	72.00	10.00	5.00	17,40	09/04/45	
ELICELIA ALENCAR DE GOIS	7287	91002251764	74	104,20	78.00	12.00	5.00	9,20	14/06/75	
BENVINDO AECIO PINHEIRO HOLANDA	6893	8904002005070	75	103,96	66.00	10.00	4.00	23,96	28/10/56	
MARIA JULIA DA SILVA	7117	82016384	76	103,71	72.00	10.00	6.00	15,71	18/07/64	
DANIEL TEIXEIRA LIMA	6937	98010163930	77	103,48	81.00	14.00	6.00	2,48	01/09/80	
MARIA DO CARMO DE JESUS	7194	433823	78	102,80	75.00	8.00	4.00	15,80	16/07/61	
MICHELLA SAMPAIO DE SA BARRETO	6997	281947594	79	102,44	81.00	12.00	4.00	5,44	29/04/76	
FRANCISCA GOMES DA SILVA	7181	40993682	80	102,20	75.00	8.00	5.00	14,20	04/10/62	
MANOEL GEORGE LOURENCO VASCONCELOS	7034	275541393	81	101,86	78.00	10.00	7.00	6,86	18/06/75	
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL	7203	93002291738	82	101,83	72.00	14.00	4.00	11,83	26/07/76	
JORGE LUIS SILVA DE MESQUITA	6791	91005033237	83	101,77	78.00	10.00	6.00	7,77	01/09/73	
VANIA ANGELICA FEITOSA VIANA	6888	95029203577	84	101,24	81.00	10.00	6.00	4,24	22/08/81	
ROSIANE VIANA MELO	7243	2003010412935	85	101,21	75.00	10.00	5.00	11,21	17/01/66	
ADRIANA MOREL ALCANTARA SILVEIRA	6770	94002044100	86	101,12	72.00	14.00	5.00	10,12	09/06/77	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - QUIXADA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
GLAUCIO BARROS SALDANHA	7105	95323785	1	137,00	93.00	10.00	5.00	29,00	06/08/69	
VANUZE GOMES MORENO	7207	70000883	2	107,40	72.00	14.00	4.00	17,40	24/10/68	
MICHELLY FREITAS E SILVA	7159	95002534238	3	103,08	84.00	14.00	3.00	2,08	13/01/78	
FRIEDRICH ENGELS GUEDES MONTEIRO	7261	90002220283	4	88,14	63.00	12.00	3.00	10,14	27/01/70	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - SOBRAL

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ROSSANA MARIA MONTALVERNE P VASCONCELOS	6926	2000002005655	1	136,00	99.00	16.00	6.00	15,00	01/11/64	
MARIA SORAIA PARENTE DA CUNHA	6836	103755286	2	111,20	78.00	14.00	5.00	14,20	04/11/67	
DELANO DE SOUSA ARAGAO	7219	275600893	3	89,57	66.00	12.00	4.00	7,57	27/09/77	
MICHELINE MARIA ARAGAO FERNANDES	7344	179644989	4	89,52	63.00	10.00	4.00	12,52	01/11/71	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	7268	1560427	1	121,19	96.00	14.00	7.00	4,19	12/08/79	
RAIMUNDO IZAU DUARTE	7277	685497	2	118,80	87.00	12.00	4.00	15,80	18/09/53	
FRANCISCA CELIA DE OLIVEIRA	7059	76294484	3	105,00	75.00	10.00	5.00	15,00	27/09/68	
MARCUS JOSE OLIVEIRA COELHO	7271	1579928	4	102,30	78.00	12.00	5.00	7,30	15/03/72	
JOSE EVALDO TEIXEIRA VIDAL	7026	90003021500	5	98,45	75.00	8.00	4.00	11,45	16/04/72	
CRISTINA MARIA CAVALCANTE DO AMARAL	7099	2004009226110	6	92,23	78.00	8.00	4.00	2,23	03/01/78	
JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR	6828	229246492	7	91,40	72.00	14.00	3.00	2,40	07/06/77	
LOURIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	7338	297544195	8	88,55	72.00	10.00	4.00	2,55	21/01/77	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - CRATO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANA CLAUDIA DE MORAIS MARTINS	7131	86148285	1	125,40	90.00	16.00	6.00	13,40	17/10/66	
JEZABEL GONCALVES CORREIA	7066	99002284250	2	114,10	87.00	12.00	3.00	12,10	24/10/74	
MARIA DAS MERCES ROCHA	7157	697473	3	110,60	81.00	8.00	5.00	16,60	23/09/65	
PAULO DANUSIO LIMA DA SILVA	7077	973658	4	109,20	78.00	12.00	5.00	14,20	09/09/67	
SUSAN NOGUEIRA FERNANDES BELCHIOR	7126	2004034082550	5	107,54	84.00	10.00	5.00	8,54	01/09/74	
WANIA SANDRA BEZERRA DE BRITO	7086	22302581	6	104,90	69.00	8.00	5.00	22,90	13/03/65	
JOSE AIRTON SILVA COELHO	7067	178397889	7	101,08	75.00	12.00	6.00	8,08	27/12/70	
ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA	7213	127458686	8	100,60	78.00	10.00	3.00	9,60	10/11/69	

FARMACEUTICO/INDUSTRIAL - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANDREA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA	7361	98002190843	1	122,89	93.00	10.00	4.00	15,89	07/01/71	
ANTONIO CARLOS ARAUJO FRAGA	7364	96006048069	2	121,00	99.00	16.00	6.00	0,00	07/08/79	
MOISES MENDES CORREIA	7416	94010012999	3	120,99	99.00	8.00	4.00	9,99	22/11/61	
ADRIANA TOME SOMBRA ALENCAR	7389	94018010880	4	120,20	84.00	16.00	6.00	14,20	08/12/65	
ERIKA VASCONCELOS VIDAL	7402	95002407120	5	115,00	90.00	12.00	5.00	8,00	28/04/78	

FISIOTERAPEUTA - FORTALEZA/REDENCAO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS	7702	16854181	1	131,92	96.00	-	5.00	30,92	21/12/63	
ROMULO DE SOUSA PORTO	8571	95001001090	2	129,44	114.00	-	8.00	7,44	19/11/77	
ROBERTA MAMEDE MARINHO	7807	93002099322	3	127,36	111.00	-	7.00	9,36	24/03/77	
EVANILDE VILANOVA ANDRADE	8688	1094969	4	125,08	93.00	-	5.00	27,08	04/10/55	
KARLA BARBOSA HENRIQUE	8561	98002378125	5	116,55	105.00	-	7.00	4,55	11/03/81	
ERICA MARIA DE NORONHA VIANA	7610	95002510665	6	116,38	99.00	-	8.00	9,38	22/11/77	
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	7780	171141189	7	115,80	87.00	-	8.00	20,80	01/02/71	
NILCE ALMINO DE FREITAS	8109	91002278530	8	115,32	90.00	-	6.00	19,32	07/10/71	
PATRICIA CARVALHO BEZERRA	7939	123224986	9	115,25	99.00	-	5.00	11,25	12/02/69	
OLINDINA MARIA DE MESQUITA SOUSA	7624	52710682	10	114,40	96.00	-	5.00	13,40	03/12/65	
ANA LUCIA DO CARMO DELMIRO	7742	92003030131	11	110,00	90.00	-	4.00	16,00	19/03/64	
KELLEN YAMILLE DOS SANTOS CHAVES	8562	134865	12	109,80	102.00	-	7.00	0,80	29/01/79	
BRUNO ROLIM FARIAS	7989	95002066820	13	109,00	102.00	-	7.00	0,00	11/05/82	
JACQUELINE LEAO MORAES	8457	10358780	14	107,56	87.00	-	3.00	17,56	01/12/63	
ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	7566	8911002029371	15	107,40	81.00	-	5.00	21,40	22/12/66	
RENATA PAMPLONA SAMPAIO	7806	91002406741	16	107,20	93.00	-	5.00	9,20	19/04/77	
HELIA DE CASTRO PAMPLONA	8103	91002254020	17	107,12	93.00	-	4.00	10,12	06/09/66	
SHERIDAN EGIDIO DE ARAUJO	7489	97002430412	18	105,81	96.00	-	5.00	4,81	25/05/80	
RAFAELA PARENTE LINHARES ASFOR	8046	97002330914	19	105,38	93.00	-	4.00	8,38	11/07/80	
EVELINE ARAUJO FERNANDES S ANDRADE	7544	8812002011911	20	105,20	84.00	-	6.00	15,20	08/08/74	
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ MAIA	7512	155276288	21	105,11	87.00	-	6.00	12,11	13/04/73	
FRANCISCA LESSE MARY TEIXEIRA ALVES	8740	96002611486	22	105,08	81.00	-	5.00	19,08	28/05/64	
RODRIGO DE AZEVEDO	8501	200500925728 6	23	104,00	99.00	-	5.00	0,00	12/06/82	
MARIA DEBORA BERNARDES DE SOUSA	8359	214173891	24	103,73	84.00	-	8.00	11,73	31/05/74	
ADELINA BRAGA BATISTA	7529	99002310944	25	103,20	96.00	-	4.00	3,20	23/09/82	
EVELINE MAIA DE CARVALHO E SILVA	8519	91002328643	26	103,00	90.00	-	7.00	6,00	21/06/73	
SHEYLIANE GADELHA MOREIRA MATOS	8822	95010012970	27	102,93	84.00	-	6.00	12,93	25/01/73	
PRISCYLA CIRIACO CORTEZ	7521	99010412998	28	102,68	93.00	-	8.00	1,68	14/09/83	
SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	7631	33987382	29	102,51	81.00	-	3.00	18,51	10/08/64	
EMILIA MARIA MATOS ROCHA	8795	600128	30	102,44	75.00	-	5.00	22,44	25/07/57	
SILVANA MARIA DA ROCHA	8538	97002461288	31	102,33	84.00	-	5.00	13,33	01/10/70	
LARICE BEZERRA MATIAS DE LUCENA	8249	95002394614	32	102,20	96.00	-	5.00	1,20	07/06/78	
JULIANA COELHO SOARES NOLETO	7549	94002324057	33	102,19	87.00	-	4.00	11,19	05/07/77	
JOAO PAULO MELO DE PINHO	8071	94002192541	34	102,00	96.00	-	6.00	0,00	03/05/84	
ROSELENE SOARES DE OLIVEIRA	8113	138278087	35	101,59	87.00	-	4.00	10,59	21/05/70	
WELLINGTON LIMA DE ALENCAR	8508	91009005971	36	101,00	90.00	-	7.00	4,00	09/01/79	
EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	8794	99002202351	37	100,56	72.00	-	5.00	23,56	03/04/66	
JAILSON PINHO DE OLIVEIRA	8070	2870683	38	99,00	90.00	-	9.00	0,00	18/07/80	
LUCIANA DUTRA PINTO	7759	95009001537	39	98,40	84.00	-	4.00	10,40	11/10/77	
LAURICE SEMIRAMIS BARBOSA DE AQUINO	8527	90002162526	40	98,09	81.00	-	4.00	13,09	22/12/72	
CRISTIANA MARIA CABRAL FIGUEIREDO	8516	111148586	41	97,88	72.00	-	6.00	19,88	17/06/68	
ANA KARINE CASTELO BRANCO DE PAULA GOMES	8021	90002214585	42	97,73	78.00	-	6.00	13,73	12/03/74	
MARIA LIDUINA DA SILVA LUCENA	7621	2001002266015	43	97,40	75.00	-	7.00	15,40	29/06/69	
DELANA CAMPELO CRUZ MACEDO	8482	99002054328	44	97,09	81.00	-	5.00	11,09	29/01/71	
MARCIA CARDINALLE CORREIA VIANA	7554	92004024429	45	97,00	78.00	-	4.00	15,00	03/12/68	
CARMEN ARARIPE CARIRI LINHARES	7434	1611006	46	96,48	81.00	-	4.00	11,48	06/05/65	
RAIMUNDA SELMA ANTERO DE SOUSA	8765	31237381	47	95,84	81.00	-	4.00	10,84	24/12/64	
KEYLA REJANE FRUTUOSO DE MORAIS	8608	96002464432	48	95,60	75.00	-	5.00	15,60	26/12/72	
FRED RIBEIRO SANTIAGO	8208	97002123323	49	95,00	90.00	-	5.00	0,00	23/11/80	
CLAUDIA SIMONE ROCHA ARAUJO	7465	52526082	50	94,64	66.00	-	5.00	23,64	21/10/65	
FABIANE ELPIDIO DE SA	7468	891002014104	51	94,40	72.00	-	4.00	18,40	23/02/72	
VIVIAN COELHO DA COSTA	7773	93003031632	52	94,08	78.00	-	6.00	10,08	09/04/76	
KARLIENE VIEIRA SILVA	7509	1562640888	53	93,89	81.00	-	6.00	6,89	16/01/74	
MARIA SONIA DE SOUSA	8758	1631737	54	93,76	72.00	-	5.00	16,76	15/09/64	
ANTONIA MEIRIANE COUTINHO VIANA	8546	97002457078	55	93,74	81.00	-	8.00	4,74	26/08/79	
REGIZEUDA PONTE AGUIAR	7592	92003031138	56	93,64	78.00	-	5.00	10,64	10/07/74	
KARINE MARIA MARTINS BEZERRA CARVALHO	7577	94002362390	57	93,64	78.00	-	5.00	10,64	12/05/77	
EDVAN SALES FERREIRA	7608	18890581	58	93,40	78.00	-	4.00	11,40	21/01/63	
CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	8094	53869282	59	93,29	81.00	-	6.00	6,29	11/10/65	
DENISE MORAIS LOPES	8453	99010321291	60	93,19	84.00	-	5.00	4,19	04/03/82	
MARIA RIVENIA ARAUJO PINTO	7798	29189981	61	92,64	69.00	-	6.00	17,64	26/10/64	
IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO	8743	96029375309	62	92,62	84.00	-	5.00	3,62	20/12/79	
NIVIANE CORDEIRO DE PAULA	8110	292560495	63	92,30	81.00	-	5.00	6,30	12/08/80	
RENATA DA SILVEIRA COELHO	8500	96002315593	64	91,72	78.00	-	7.00	6,72	06/11/78	
FRANCISCO KEDSON VITOR DE SOUSA	8235	2000002250773	65	91,68	84.00	-	4.00	3,68	23/09/80	
PATRICIA MARIA MAIA MOTA	8496	97003007300	66	91,52	81.00	-	3.00	7,52	23/10/82	
GISELE RODRIGUES MATOSO	7887	95002369784	67	91,40	81.00	-	6.00	4,40	12/08/78	
TERESA MARIA DA SILVA CAMARA	7633	90002145630	68	91,40	69.00	-	5.00	17,40	22/07/69	
CAMILA FERNANDES MENDES	7568	2000010198262	69	91,00	87.00	-	4.00	0,00	21/12/82	
CAIO GARCIA CORREIA SA CAVALCANTI	8445	97002063428	70	91,00	84.00	-	7.00	0,00	31/01/82	
ANA CAROLINE CAVALCANTE MORAES	8545	93002001101	71	90,40	84.00	-	4.00	2,40	06/12/80	
SAMIA GINO DE ARRUDA	8117	94002037171	72	90,32	84.00	-	4.00	2,32	14/03/79	
GEORGIA MARIA LOPES DA SILVA	8102	164407188	73	90,20	69.00	-	4.00	17,20	13/07/71	
CLEONICE GIRLAYNE GOMES RIBEIRO	8515	94002329423	74	90,06	75.00	-	5.00	10,06	03/12/77	
GEORGIA GUIMARAES DE BARROS	7816	92002040788	75	90,04	75.00	-	6.00	9,04	01/10/76	
FERNANDA MOREIRA ALBUQUERQUE	7545	92002059268	76	90,00	84.00	-	6.00	0,00	07/10/76	
REJANE MOTA PONTE	7767	131479787	77	90,00	66.00	-	7.00	17,00	10/01/70	

FONOAUDIOLOGO - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
IZABELLA SANTOS NOGUEIRA DE ANDRADE	9328	8812002006136	1	119,44	90.00	-	6.00	23,44	17/08/71	
MARIA DO SOCORRO TAVORA SOARES	8950	97002622486	2	116,40	90.00	-	6.00	20,40	10/02/67	
MARINISI SALES ARAGAO	9149	8811002011450	3	113,00	93.00	-	5.00	15,00	09/10/70	
RAQUEL DUARTE LOBO SOARES	8960	93014001349	4	111,34	96.00	-	7.00	8,34	26/04/80	
KLAYNE CUNHA MATOS	8896	8909004001057	5	111,04	96.00	-	4.00	11,04	31/03/73	
FERNANDA LEAL DANTAS SALES PIMENTEL	8886	186824389	6	110,48	84.00	-	7.00	19,48	10/02/75	
VLADIA VERUSCA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	9259	2000002019702	7	110,20	90.00	-	5.00	15,20	08/03/69	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
HELENISE COELHO CASTRO	9281	71994583	8	109,86	93.00	-	4.00	12,86	09/02/68	
ANA VIRGINIA SALES MONTE COSTA	8848	97013027207	9	109,80	102.00	-	7.00	0,80	20/06/80	
RAFAELA AUGUSTO AMARAL	9344	97002425800	10	109,63	99.00	-	3.00	7,63	30/11/78	
VANESSA FEIJO ALMEIDA	9256	92010022890	11	108,30	87.00	-	7.00	14,30	14/05/75	
JOANA ANGELICA MARQUES PINHEIRO	9003	93004013840	12	107,68	87.00	-	5.00	15,68	20/08/76	
ARACIANA PINTO PINHO	9315	2005009227557	13	107,04	84.00	-	8.00	15,04	27/04/71	
FABIANA GREGORIO DA SILVA	9322	255123620	14	107,00	102.00	-	5.00	0,00	23/01/77	
MARIA HALINE LIMA BEZERRA	9104	92007019299	15	106,84	93.00	-	4.00	9,84	18/02/77	
MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES	9008	97002582077	16	106,20	96.00	-	3.00	7,20	20/01/73	
JULIANA DONATO NOBREGA	9005	98002080240	17	106,16	99.00	-	3.00	4,16	07/10/81	

MEDICO VETERINÁRIO - FORTALEZA/MARACANAU/CAUCAIA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO	9523	54118582	1	116,62	102.00	-	4.00	10,62	31/12/65	
JANE CRIS DE LIMA CUNHA	9592	91003046323	2	107,37	84.00	-	6.00	17,37	20/09/74	
VIVIANE MOURA DE FARIAS	9577	94025000061	3	106,80	96.00	-	7.00	3,80	07/08/77	
MARTA MARIA CAETANO DE SOUZA	9465	217187291	4	102,60	84.00	-	4.00	14,60	29/05/74	
CARLA PATRICIA MOTA ARAGAO	9409	95002000705	5	100,70	87.00	-	5.00	8,70	19/10/73	

MEDICO VETERINÁRIO - BATURITE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA	9508	91003026055	1	98,04	81.00	-	5.00	12,04	26/05/74	

MEDICO VETERINÁRIO - CANINDE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LARISSA LEAO FERRER DE SOUSA	9566	99015003573	1	68,60	60.00	-	5.00	3,60	24/02/82	

MEDICO VETERINÁRIO - ITAPIPOCA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	9534	91002108015	1	84,36	75.00	-	6.00	3,36	10/10/74	

MEDICO VETERINÁRIO - ARACATI

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
WESLEY ADSON COSTA COELHO	9619	002106382	1	74,00	69.00	-	5.00	0,00	05/04/83	

MEDICO VETERINÁRIO - QUIXADA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA IRISDALVA DE MELO	9568	53933682	1	92,72	63.00	-	6.00	23,72	26/04/65	

MEDICO VETERINÁRIO - RUSSAS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	9603	2000002452065	1	83,32	63.00	-	3.00	17,32	17/09/67	

MEDICO VETERINÁRIO - LIMOEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FABIOLA MARIA DE GIRAO LIMA	9485	74414384	1	100,50	81.00	-	8.00	11,50	28/01/66	

MEDICO VETERINÁRIO - SOBRAL

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE	9616	92002289727	1	81,64	72.00	-	4.00	5,64	03/06/71	

MEDICO VETERINÁRIO - TIANGUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
DANIELA TAVARES DE ARRUDA	9552	93014006367	1	83,05	72.00	-	5.00	6,05	01/06/78	

MEDICO VETERINÁRIO - TAUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ANTONIO MARCOS MARCELINO GONCALVES	9548	170813489	1	89,80	69.00	-	5.00	15,80	01/11/72	

MEDICO VETERINÁRIO - CRATEUS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO	9412	99010079300	1	91,56	75.00	-	6.00	10,56	09/04/77	

MEDICO VETERINÁRIO - ICO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	9615	97002453811	1	96,42	87.00	-	4.00	5,42	10/12/80	

MEDICO VETERINÁRIO - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
AILTON PEREIRA NERI	9475	202758790	1	92,42	75.00	-	5.00	12,42	11/04/75	

NUTRICIONISTA - FORTALEZA/REDENCAO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA MARCIA FEITOSA MELO	9988	67114283	1	134,56	111.00	-	6.00	17,56	18/02/66	
ALINE CAVALCANTE BEZERRA	9754	2006009162348	2	134,20	108.00	-	7.00	19,20	19/01/61	
VALERIA ARAUJO CAVALCANTE	9997	8910002025521	3	131,50	108.00	-	7.00	16,50	05/12/71	
BRUNA LEAL LIMA	9937	2000002243700	4	126,00	117.00	-	9.00	0,00	18/12/82	
MARIA GORETE LOTIF LIRA	9745	3285980	5	121,76	93.00	-	8.00	20,76	13/03/60	
KATYA MARQUES RODRIGUES	9703	1255026	6	121,20	102.00	-	7.00	12,20	03/07/61	
JACQUELINE JAGUARIBE	9948	90002002871	7	119,26	93.00	-	4.00	22,26	30/06/62	
CINTIA GONCALVES NASCIMENTO COSTA	9621	717094	8	118,32	99.00	-	7.00	12,32	27/04/69	
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES	9740	93002314401	9	117,74	105.00	-	8.00	4,74	04/02/67	
PAULA ADRIANNE BRAGA DE SOUSA	9811	167995788	10	117,40	93.00	-	7.00	17,40	14/08/71	
ANA GISLAINE LIRA MAGALHAES	9966	1419439	11	115,39	93.00	-	6.00	16,39	03/02/62	
LIZZIANE PINHO BEZERRA	9669	320604897	12	115,22	105.00	-	6.00	4,22	31/05/80	
CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS	9941	98010273574	13	113,38	105.00	-	8.00	0,38	30/08/81	
ELAINE REGINA SILVEIRA	9690	96004001464	14	113,21	96.00	-	6.00	11,21	05/05/71	
JOSSEANA HOLANDA MONTEZUMA	9667	90002157662	15	112,00	93.00	-	5.00	14,00	17/04/72	
ANGELA NIRLENE MONTEIRO VIEIRA	9721	18731081	16	111,84	93.00	-	6.00	12,84	01/06/63	
CLARISSA LIMA DE MELO	9687	95002037250	17	111,44	99.00	-	5.00	7,44	23/05/78	
FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA	9697	133496687	18	110,81	93.00	-	7.00	10,81	13/03/69	
WILMA FELIX CAMPELO	9962	1010426045	19	110,49	93.00	-	4.00	13,49	01/05/76	
VALERIA CAVALCANTI DE AGUIAR	9718	1051769337	20	110,38	87.00	-	6.00	17,38	20/11/72	

PSICOLOGO - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ARACY PINTO PINHO JATAI	10180	2001002253681	1	123,00	93.00	-	8.00	22,00	27/07/72	
MARIA SILANE SOUSA E SILVA	10654	92013014864	2	120,88	108.00	-	8.00	4,88	10/02/68	
DARLA MOREIRA CARNEIRO LEITE	10565	91023012440	3	117,20	102.00	-	8.00	7,20	09/09/74	
EVELYNE NUNES ERVEDOSA	10775	71331183	4	115,32	90.00	-	6.00	19,32	02/10/67	
MARIA JULIA FIGUEIREDO SILVA CIARLINI	10725	1148929	5	114,44	87.00	-	4.00	23,44	01/12/61	
JULIANA BURLAMAQUI CARVALHO	10609	1632999	6	112,88	102.00	-	6.00	4,88	19/07/79	
DANIELE CAJASEIRA MATOS	10143	95002105914	7	111,72	96.00	-	7.00	8,72	28/10/75	
ROSEMARY CAVALCANTE GONCALVES	10728	95002261754	8	111,54	96.00	-	8.00	7,54	27/09/62	
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	10723	91002223809	9	110,96	93.00	-	7.00	10,96	16/08/73	
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA CARNEIRO	10752	275207793	10	110,62	93.00	-	5.00	12,62	12/07/76	
REGINA LUCIA MOURA DE ARAUJO	10799	93002188945	11	110,51	87.00	-	9.00	14,51	12/07/64	
ADNA DIRIDEIA RABELO DOS SANTOS	10524	96002437079	12	110,40	96.00	-	7.00	7,40	08/12/78	
VIVIAN SANTOS SIMAO	10767	96002728707	13	107,63	96.00	-	6.00	5,63	11/06/80	
SIMONE MARIA SANTOS LIMA	10414	308627970	14	107,40	90.00	-	5.00	12,40	05/08/69	
KARLA PATRICIA MARTINS FERREIRA	10258	97002248827	15	105,59	93.00	-	5.00	7,59	03/05/77	
FRANCISCA HELENA GADELHA DE LIMA	10675	89110685	16	105,52	90.00	-	6.00	9,52	28/04/68	
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	10716	92002275378	17	105,00	96.00	-	9.00	0,00	28/01/76	
DULCE MARIA PONTES GONDIM	10706	93002235897	18	104,96	99.00	-	5.00	0,96	22/12/79	
INES MARIA DE OLIVEIRA REIS	10643	97002223026	19	104,57	84.00	-	5.00	15,57	09/01/68	
HELIANE TEIXEIRA PESSOA	10437	98010113453	20	104,49	90.00	-	4.00	10,49	29/12/68	
ELEONORA PEREIRA	10354	95010033633	21	104,22	96.00	-	5.00	3,22	09/07/80	
CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA	10528	114288004	22	104,16	99.00	-	5.00	0,16	30/04/80	
ANDRESSA ALENCAR GONDIM	10809	2001002115831	23	104,00	99.00	-	5.00	0,00	22/03/84	

PSICOLOGO - QUIXADA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
GABRIELLE DE OLIVEIRA FREIRE	10397	8905002032610	1	86,99	78.00	-	4.00	4,99	01/02/72	

PSICOLOGO - SOBRAL

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ADRIANA MELO DE FARIAS	10069	92002214638	1	93,48	78.00	-	7.00	8,48	26/10/75	

PSICOLOGO - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
GLAUDENIA ALVES DE MOURA	10641	3244566	1	102,95	96.00	-	4.00	2,95	20/03/81	

PSICOLOGO - CRATO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA	10298	8907008003341	1	109,71	87.00	-	7.00	15,71	07/08/72	

TERAPEUTA OCUPACIONAL - FORTALEZA/REDENCAO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
REGINA CELIA DE BRITO JORGE	11022	13155780	1	112,80	87.00	-	8.00	17,80	06/12/62	
MARILIA XIMENES FREITAS FROTA	11305	92003018166	2	102,12	90.00	-	3.00	9,12	11/07/74	
JOSEFA LILIAN VIEIRA	10896	94002441932	3	98,16	84.00	-	4.00	10,16	05/04/77	
ALINA GONCALVES DE VASCONCELOS	11194	95002005324	4	97,17	84.00	-	7.00	6,17	22/07/78	
PRESLAVIA COLARES AGUIAR	11073	1119644	5	95,80	72.00	-	5.00	18,80	09/03/62	
WALESKA NUNES DE ALBUQUERQUE	11241	8907009000451	6	95,48	69.00	-	7.00	19,48	18/05/73	
VALERIA BARROSO ALBUQUERQUE	11030	90002075887	7	94,40	69.00	-	5.00	20,40	15/12/59	
BERLA MOREIRA DE MORAES	10915	97002429401	8	93,84	84.00	-	3.00	6,84	29/06/77	
MARCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	11226	93002406772	9	93,81	78.00	-	5.00	10,81	09/11/75	
LIEGE GOMES SOUZA	10926	94014065329	10	93,16	78.00	-	5.00	10,16	29/09/79	
NARA GIZZELLI FREITAS MACIEL	10969	97002495964	11	92,60	84.00	-	5.00	3,60	09/02/81	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MELYSSA BRANDAO MOTA	11174	2004009246677	12	92,08	81.00	-	7.00	4,08	18/06/78	
ANDREA ADRIANO CAVALCANTE	11146	95002631551	13	90,76	75.00	-	4.00	11,76	29/11/73	
LIANA MARIA ALMEIDA DE O DE L MOREIRA	10899	684390	14	90,20	72.00	-	5.00	13,20	31/07/58	
CLAUDIA HEMERITA AZEVEDO LESSA BRAGA	11202	97002429880	15	88,94	84.00	-	3.00	1,94	23/06/78	
RENATA MARIA RAMOS LIMA	11283	94002267100	16	88,92	78.00	-	7.00	3,92	01/11/76	
MARIA ELENICE DE SOUSA BEZERRA	10931	92006014684	17	88,55	72.00	-	7.00	9,55	18/11/74	
WANESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	11141	96009012600	18	88,28	78.00	-	3.00	7,28	19/08/80	
GEORGIA DE SOUZA CASTELO	11259	99002269510	19	87,40	78.00	-	3.00	6,40	25/08/82	

ANEXO II DO EDITAL Nº138 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

ASSISTENTE SOCIAL - FORTALEZA/MARACANAU/CAUCAIA/REDENCAO (PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
MARIA AMELIA TEIXEIRA GUEDES	353	94002292457	1	88,56	63.00	-	6.00	19,56	14/03/59	
REGINA MARIA DE ALMEIDA ASSIS GRAMOZA	1213	1238471	2	88,00	69.00	-	4.00	15,00	09/03/61	

CIRURGIAO-DENTISTA/ORTODONTIA - FORTALEZA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
DANIELE HERCULANO CABRAL DE ARAUJO	1793	96013006600	1	101,80	81.00	10.00	6.00	4,80	10/09/69	

CIRURGIAO-DENTISTA/PERIODONTIA - FORTALEZA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
LUCIO HELIO PEREIRA DE ALMEIDA	1878	129204586	1	96,48	63.00	16.00	6.00	11,48	23/06/64	

CIRURGIAO-DENTISTA/SAUDE PUBLICA - FORTALEZA/MARACANAU/CAUCAIA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
HERMOSA MARIA RANDAL POMPEU SIDRIM	2126	445388	1	127,80	90.00	16.00	4.00	17,80	22/07/51	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - FORTALEZA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
FATIMA MARIA GUERREIRO JORGE	7328	1240819	1	105,72	60.00	18.00	6.00	21,72	30/06/61	

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - SOBRAL (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
STERFEN SOUSA DE AQUINO	7351	256625692	1	82,00	66.00	8.00	6.00	2,00	20/10/76	

FARMACEUTICO/INDUSTRIAL - FORTALEZA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
JULIO CESAR OLIVEIRA PEIXE	11300	104112686	1	91,16	75.00	8.00	3.00	5,16	03/01/68	

FISIOTERAPEUTA - FORTALEZA/REDENCAO (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
NAYANA FERREIRA DANTAS SOBREIRA E SILVA	8819	98010276204	1	71,00	66.00	-	5.00	0,00	26/07/83	
TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	8541	94777885	2	68,60	60.00	-	7.00	1,60	27/06/68	

FONOAUDIOLOGO - FORTALEZA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
ALINE PEIXOTO CRUZ TAVORA	8875	95002528335	1	76,00	69.00	-	7.00	0,00	05/10/77	

MEDICO VETERINIRIO - FORTALEZA/MARACANAU/CAUCAIA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
SUZANA APARECIDA COSTA DE ARAUJO	9612	1557179	1	82,00	75.00	-	4.00	3,00	14/04/78	

PSICOLOGO - FORTALEZA (PORTADORES DE DEFICIENCIA)

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBSERVAÇÃO
NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO	11303	159831588	1	99,32	75.00	-	5.00	19,32	05/02/71	
JULIANA MOREIRA PASSOS DE SOUSA	10856	94002005350	2	94,00	90.00	-	4.00	0,00	29/04/79	

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 62/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Concessão de Uso de Espaço no Centro de Convivência do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora**, no Cambeba, para instalação de uma agência Bancária do Banco do Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a

Inexigibilidade de Licitação nº41/2010, publicada no DOE de 29/10/10, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Terá vigência até 31 de dezembro de 2014, a partir da data da Ordem de Instalação. VALOR GLOBAL: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), anualmente, pagos em 12 parcelas de R$20.000,00 (vinte mil reais), em favor da CONCEDENTE, pela CONCESSIONÁRIA, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, através de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0919-9, Cod. Operação 006, Conta 706.198-1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Júlio Maciel Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRÂNSITO - DETRAN E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO"

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, EM LIQUIDAÇÃO, Sociedade de Economia Mista cuja extinção foi autorizada pela Lei nº12.961, de 03 de novembro de 1999, inscrita no CGC/MF sob o nº07.121.536/0001-04, com sede nesta capital à Avenida Santos Dumont, nº1425, representada neste ato por seu Liquidante, Dr. Francisco José Cabral da Costa, brasileiro, casado, economista, CPF nº166.014163-04, RG nº103.6987-SSP/CE, doravante denominada CEDENTE e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, órgão da administração pública indireta do Estado do Ceará, estabelecido na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Maraponga, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Ilustre Senhor Superintendente, Sr. Igor Vasconcelos Ponte, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente termo sob as condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ceder o uso do imóvel** localizado na rua Ministro Albuquerque Lima, nº771, 1ª etapa do Conjunto Ceará, conforme solicitado no ofício nº348/2010- SUPER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Destina-se a presente cessão a abrigar um Posto de Atendimento do Detran, para atender a demanda da população do Conjunto Ceará e adjacências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se a CEDENTE:

I) Permitir que o CESSIONÁRIO realize obras/serviços necessários ao pleno uso do retromencionado bem;

II) Transferir o uso gratuito do imóvel em tela a título precário para que dele utilize o CESSIONÁRIO especificamente para realizar o projeto citado na cláusula anterior.

Obriga-se o CESSIONÁRIO:

I) Usar o objeto contratual rigorosamente dentro da finalidade prevista;

II) Arcar com todas as despesas necessárias e indispensáveis à construção, adaptação, reforma, ao uso, gozo e conservação do imóvel cedido,sem que tenha direito a ser indenizado pela cedente, inclusive quanto às benfeitorias;

III) Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel citado;

IV) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, remetendo à CEDENTE a devida publicação para fins de arquivo e controle;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se houver conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este instrumento será rescindido de pleno direito:

I) Pelo descumprimento/desvio da finalidade contratual,revertendo à CEDENTE, in continenti, o imóvel aludido;

II) Pela superveniência de fatos ou norma legal que o torne formal ou materialmente inexeqüível;

III) Em qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação expressa e justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma jurídica, para um só efeito legal.

Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

CEDENTE:

CESSIONÁRIO:

TESTEMUNHAS:

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº299/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105033600, do SPU, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA**, nível/referência 33, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Ocupacional - ADO, carga horária de 30h semanais, matrícula nº472200100244619, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, O USO de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA** ESPECIAL, inerente ao quinquênio de 01/08/1993 à 31/07/1998, que serão gozados no intervalo de 03/11/2010 à 02/12/2010, restando 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº300/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105033340, do SPU, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **DIUENE MARIA LOPES**, nível/referência DESPADRONIZADA, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde, carga horária de 20h semanais, matrícula nº472200100141313, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, O USO de 15 (quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA** ESPECIAL, inerente ao quinquênio de 27/07/1990 à 27/07/1995, que serão gozados no intervalo de 27/12/2010 à 10/01/2011, restando 60 (sessenta) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 024/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA.**, com sede na Rua Dep. Francisco Seráfico Nobrega Filho, nº565/Bairro Funcionários III/Parte A/João Pessoa/PB. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 39 (trinta e nove) botijões de 13Kg de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP**, constante no item 01, do Pregão Eletrônico Nº2009042/SEPLAG, e seus anexos e a Proposta de Preços da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº12/2009/SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico Nº2009042, conforme Processo Nº09187701-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, DE 17.07.2002, Lei Federal Nº11.488, de 15.06.2007, Lei Complementar Nº123 de 14.12.2006, Decretos Federais nº3.722, de 09.01.2001, Nº5.450, de 31.05.2005,

Decretos Estaduais Nº28.089, de 10.01.2006, Nº27.624, de 22.11.2004, e Nº28.087, de 10.01.2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21.06.1993, observadas as condições do Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis, e está vinculado à Proposta da Contratada e ao Proc. Adm. Nº09609175-4/ISSEC, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$1.251,90 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e o valor unitário de R$32,10 (trinta e dois reais e dez centavos) pagos em Pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20.422.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/ Contratante e SOS GÁS LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, 1300 - Fátima - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/96 e suas alterações nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº58/2008; VII- FORO: Fortaleza/ Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar prazo** de execução do contrato pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R$204.966,72 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 19 de novembro de 2010 e término em 18 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Humberto Borges de Araújo - Representante Legal da Núcleo Informática Ltda.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Área de Tecnologia da Informação, para as categorias (Sistema de Suporte e O & M (Negócios) IV, conforme especificações contidas no anexo I, do Pregão Presencial nº20100019, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no Edital do Pregão Presencial nº20100019, constante no Processo Administrativo nº10146496-7 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 08 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2011, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, por iniciativa da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R$707.981,52 (setecentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$58.998,46 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.80021.01.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante Legal da TOP LOCAÇÃO.

Gláucia Maria Barcelos Fiuza
DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº134/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA DIBE VERISSIMO**, ocupante do cargo de Orientador de élula, matrícula nº000005-1-5, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 26 à 29/10/2010, a fim de Participar do III Encontro Nacional de Educação a Diatância para a Rede de Escolas de Governo, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$871,53 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$977,64 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.952,92 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2010, 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Lauriana Gomes Cavalcante - Analista de Gestão Pública - 000780-2-6	Especialista	40,00	Folha de Pagamento	13 a 17 de Setembro de 2010	20	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2010, 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Maiza Cunha Macêdo - Assistente Administrativa - 600226-1-5	Graduação	35,00	Instrutoria e Yoga	02,09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de Setembro de 2010	8	280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / , DE DE

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Arlêdo Gomes e Silva - Auditor Fiscal Estadual - 038012-1-7	Graduação	35,00	Elaboração de Termos de Referência	13 a 17 de Setembro de 2010	20	700,00

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº896/2010 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E., de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Amontada, no dia 02/12/2010, a fim de participar da 14º Reunião Ordinária do CBH litoral, concedendo-lhe ½ (meia diaria), no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº927/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10341175-5/SPU da Secretaria dos Recursos Hídricos, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº665/2010**, datada de 23 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2010, página 68, que autorizou a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL**, ocupante da função de Assistente de Administração/Supervisora de Núcleo, DAS-1, Referência 39, matrícula nº1248191-8, folha 133, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos como exercício na Unidade de Gerenciamento do Programas Especiais – UGPE, a participar do curso de Licitações Públicas e Contratos Administrativos no período de 07 a 10/09/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº928/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10341175-5/SPU da Secretaria dos Recursos Hídricos, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº666/2010**, datada de 23 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2010, página 78, que autorizou a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Supervisora de Núcleo, DAS-1, Referência 26,matrícula nº1162321-2, folha 133, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI, com exercício no NAPLO, a participar do curso de Licitações Públicas e Contratos Administrativos no período de 07 a 10/09/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/PROGERIRH-ADICIONAL//SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS**, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM JENIPAPEIRO NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R$1.512.641,73 um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos pagos em 30 (TRINTA) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.10806.44905100.00.1.00 e 29100004.18.544.091.10806.44905100.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL
ORIGEM COGERH
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100013

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, solicita a publicação do Resultado Final do Pregão Presencial nº20100013 cujo objeto é o Serviço Reativação Emergencial das EBs Pacoti Auxiliar, EB1 e EB2 com instalação de materiais para abastecimento da RMF, que teve como **vencedora**, a Empresa **OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, no valor total de R$529.300,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais), adjudicado em 09/11/10 e homologado em 17/11/10. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, em Fortraleza, CE,, 17 de novembro de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**. - CNPJ/MF nº79080131/0001-86 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: CRC 14336.; V - ENDEREÇO: Av. Tenente Marques nº5201 - Fazendinha - Santana de Parnaíba - SP. - CEP: 77.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10547413-4-/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término em 02/11/2010, vencendo-se em 02/11/2011 **o prazo contratual** para continuidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, Administração e Gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para o fornecimento de Vale Alimentação, para os Diretores, Empregados e Cargos Comissionados da COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R$833.733,12 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 02/11/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios.; XII - DATA: 15/10/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Simon Bolivar da Silveira Buena e Outros/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, série (03), ano I, página (77), de 17 de novembro de 2010, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2010/SOHIDRA.. **Onde se lê**: NO VALOR GLOBAL DE R$243.757,18 (DUZENTOS E QUARENTA e TRÊS, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITOS CENTAVOS). **Leia-se**: NO VALOR GLOBAL DE R$230.314,20 (DUZENTOS E TRINTA, TREZENTOS E CATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS). Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2010.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1938-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526675-2/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, MARIA HELENITA RAULINO SOARES, NARA CRISTINA MARQUES BATISTA e IRANYR MARIA SOARES, passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R$862,74 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$2.588,22 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Recife-PE, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do I Encontro Nordestino de Educação Popular em Saúde, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2108-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10574569-3/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA e NARA CRISTINA MARQUES BATISTA, passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor total de R$708,89 (setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$2.126,67 (dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem do X Seminário Nacional do Projeto Integralidade: Saberes e Práticas no Cotidiano das Instituições de Saúde, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2110-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10575530-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MACIRIA PORTELA ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do X Seminário Nacional do Projeto Integralidade: Saberes e Práticas no Cotidiano das Instituições de Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$989,00 (novecentos e oitenta e um reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2111-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10577722-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SOLANGE LOPES BRAGA, Atendente Dental, matrícula nº084249-1-8 e MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS, Visitador Sanitário, matrícula nº901955-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Encontro Macro-Regional – Região Cariri, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$773,20 (setecentos e setenta e três reais e vinte centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$1.546,40 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20560 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2127-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10653682-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de Monitorar e Acompanhar as Ações Desenvolvidas pelo CEREST Regional, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20277 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2128-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10575104-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSÊCA, DAS1, matrícula nº0850283-1-3, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Evento ¨Avaliação e Qualidade de Atenção Primaria em Saúde: O AMQ e a Estratégia Saúde da Família nos Grandes Centros Urbanos, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), e para MARY EMISENEY MOURA DA SILVEIRA, Tecnóloga Saneamento Ambiental, matrícula nº083814-1-0, 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R$721,22 (setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), totalizando um valor geral de R$1.526,15 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2171-A 2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465294-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ALDAIZA MARCOS RIBEIRO**, Médica, matrícula nº011264-1-5, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XVI Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R$1.209,80 (um mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2172/2010.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NOS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, ACOPIARA, ITAREMA, LAVRAS DA MANGABEIRA E NOVA RUSSAS, CONFORME SUGERIDO EM RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Nº1003, Nº1004, Nº1012, Nº1073 E Nº1139 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO de fundamental importância acatar as sugestões contidas nos Relatórios de Fiscalização da Controladoria-Geral da União que tratam da aplicação de recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde para o Bloco da Vigilância em Saúde, RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para realizar auditoria técnica, financeira e administrativa nos municípios de Acaraú, Acopiara, Itarema, Lavras da Mangabeira e Nova Russas, conforme sugerido em Relatórios da Controladoria-Geral da União nº1003, Nº1004, nº1012, nº1073 e nº1139.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- Edmilson Quirino de Alcântara Júnior

II- Francisco Cialdine Frota Carneiro

III- Leda Maria Machado Paixão

Art.3º Compete à Comissão elaborar relatórios consubstanciados das atividades realizadas durante o procedimento de auditoria técnica, financeira e administrativa, de acordo com as normas vigentes em auditoria, devendo os resultados serem enviados à Secretaria Executiva da SESA.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2010 se estendendo até a conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2173-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10677578-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA RAIMUNDA FELIZARDO GUERREIRO**, Farmacêutico, matrícula nº095167-1-9, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2174-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10677577-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERONICA DE ALMEIDA BRITO**, Enfermeira, matrícula nº402245-1-3, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado,

Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2198-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10577626-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO**, Agente de Administração, matrícula nº095219-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Luis-MA, com a finalidade de participar do XXIII Curso de Formação de Oficiais de Controle Animal, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R$848,51 (oitocentos e quarenta e oito reais cinqüenta e um centavos), acrescidos de 40% (quaenta por cento), correspondendo a R$339,40 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.296,68 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – Campanha de Vacinação Anti-Rábica) – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20387 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2200/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10577720-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SIMÃO**, DAS-1, matrícula nº491282-1-5, lotado no SAMU 192 – Litoral Leste, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasilia/Fortaleza, no valor de R$1.536,40 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.784.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2201/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10575818-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA, DAS-1, matrícula nº169539-1-1, no período de 12 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Belém-PA, com o objetivo de participarem do V Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R$1.131,26 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$565,63 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.805,66 (um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) e para MARIA CORINA AMARAL VIANA, Enfermeira, matrícula nº923200-1-7, 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$497,61 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R$1.601,60 (um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), totalizando um valor geral de R$3.407,26 (três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2202/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295907-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RONALDO PINHEIRO GONÇALVES**, Médico, matrícula nº493462-1-2, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Encontro Norte/Nordeste de Profissionais em Pesquisa, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2208/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07503615-0 SPU/SESA e Processo TCE nº06880/2009-4, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTONIA EDILENE MARTINS**, Técnico de Enfermagem, referência 26, matrícula nº493.018-1-2, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Técnico de Enfermagem, matrícula nº493.018-1-2, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº1015, junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2209/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07535941-3 SPU/SESA e Processo TCE nº05707/2009-7, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DAS DORES COSTA LIMA**, Técnico de Enfermagem, referência 26, matrícula nº492.713-1-X, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto

Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492.713-1-X, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº24798, junto a Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2210/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07503490-5 SPU/SESA e Processo TCE nº00666/2009-5, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº492.148-1-2, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492.148-1-2, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº00266, junto a Prefeitura Municipal de Beberibe, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2211/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295770-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO**, Médica, matrícula nº086835-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 20º Congresso Brasileiro de Perinatologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$621,00 (seiscentos e vinte e um reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2212/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07536842-0 SPU/SESA e (Processo TCE nº05689/2009-9), RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA VERA LÚCIA SILVA**, Técnico de Enfermagem, referência 26, matrícula nº492921-1-2, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492921-1-2, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº1165812, junto a Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 09 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2213/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07538894-4 SPU/SESA e (Processo TCE nº05690/2009-5), RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA BRAGA VASCONCELOS**, Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº491943-1-5 acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491943-1-5 junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, junto a Prefeitura Municipal de Itapajé, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 09 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2214/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07536076-4 SPU/SESA e (Processo TCE nº05752/2009-1), RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CREUSA DE MORAES ESTEVAM**, Técnica de Enfermagem, referência 26, matrícula nº491.757-1-X, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Técnica de Enfermagem, matrícula nº491.757-1-X, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº1254318, junto a Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 09 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2215/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07538991-6 SPU/SESA e (Processo TCE nº05889/2009-6), RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JOANA LIRISS SIQUEIRA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, referência 26, matrícula nº491640-1-7, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Técnica de Enfermagem, matrícula nº491640-1-7, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Técnico de Enfermagem, matrícula nº1506459, junto a Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 09 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2216/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07538901-0 SPU/SESA e (Processo TCE nº07095/2009-1), RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **VALÉRIA PEREIRA DE FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº492462-1-8 acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492462-1-8, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº11913, junto a Prefeitura Municipal de Itapajé, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 09 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2217/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07539063-9 SPU/SESA e (Processo TCE nº05845/2009-8), RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, Técnico de Enfermagem, referência 26, matrícula nº492502-1-5, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados nos arts.190; 191, I, II; 193, I, da Lei nº9.826, de 14/05/74; c/c o §2º do art.1º do Decreto Estadual nº29.352, de 09.07.2008, observando-se os arts.174 e 175, da Lei nº9.826 de 14/05/74, em razão de acumular ilicitamente os cargos de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492502-1-5, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e outro de Técnico de Enfermagem, matrícula nº13994, junto a Prefeitura Municipal de Maracanaú, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, passível da pena de demissão, nos termos do parágrafo único dos arts.5º e 6º do Decreto nº29.352/2008 combinado com o art.194 e 196 IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 09 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº198/2010 AO CONTRATO Nº1044/2010

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09187512-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1044/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº58.524.851/0001-13, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS, onde consta a dotação orçamentária: 24200.384.10.302.535.20146.01.33903900.00.0-FONTE 00, acrescente ainda: 24200.384.10.302.535.10421.01.449052.00.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº199/2010 AO TERMO ADITIVO Nº1239/2010

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10584893-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao 1º Termo Aditivo Nº1239/2010 do Contrato Nº361/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº04.601.168/0001-03, para que, na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, onde se lê: "prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2010, leia-se: prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2010." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº200/2010, AO TERMO ADITIVO Nº1152/2010, RELATIVO AO CONTRATO Nº1185/2007

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10451211-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento Termo Aditivo nº1152/2010 relativo ao Contrato nº1185/2007**, firmado entre esta SECRETARIA e a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA.**, para retificar o Nº do SPU consignado no citado termo, de modo que, onde se lê "processo nº10451211-7", leia-se, "processo nº10451211-3". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1271/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº054/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO CEARÁ LTDA-COOPEC**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2133 - Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses **o Contrato 054/2007**, a partir do dia 01 de novembro de 2010, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos psiquiatras, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 01 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Frederico Emmanuel Leitão Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1173/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1183/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1173/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33 Sala 06 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias **o Contrato 1173/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção do Sistema de Coleta Externa - SBS para o HEMOCE/SESA, a partir de 06 de outubro de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo na prorrogação no valor global de R$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).; IX - VALOR GLOBAL: R$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).; X -

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 06 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(s). CARLOS ALBERTO DE MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1473/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1046/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1473/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 Jockey Club; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2010, **o Contrato Nº1473/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de BATURITÉ/SESA. Parágrafo Único-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R$62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SEBASTIÃO FERNANDES BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº027/2010 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº052/2009, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do outro, a **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2010, **o convênio nº052/2009**, assim como acrescentar ao valor global do mesmo a quantia de R$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) da Fonte Tesouro do Estado, que serão repassados pela SECRETARIA, visando a continuidade da parceria para atender a demanda reprimida existente de pacientes com AVC isquêmico e hemorrágico oriundos do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como outros pacientes clínicos e cirúrgicos a critério do HGF e da SECRETARIA, no estabelecimento da CONVENENTE, o Hospital Batista Memorial na Avenida Pe. Antônio Tomás, 2056 - Aldeota, Fortaleza/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 10/11/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Pr. Paulo Sérgio de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1072/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº108/2009 do Hospital Universitário – Fundação Universidade do Maranhão - HU – UFMA – Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/07/2010. VALOR GLOBAL: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 - Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1466/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TAURUS BLINDAGENS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **Aquisição de Coletes a prova de balas**, para dotar o pessoal que integra o corpo de socorristas do SAMU LITORAL LESTE afim de salvaguardar os mesmos de possíveis agressões terceiros no ato do atendimento do socorro médico, conforme especificações constantes no Anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO –A CONTRATADA fornecerá o LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$25.940,00 (vinte cinco mil, novecentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.784.10.302.535.20146.339030 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e FERNANDO GONÇALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1718/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEKTAR COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisições de Soluções (DEGERMANTES, ALCOOLICOS, ENZIMATICOS)** para o Hosp. Inf. Albert Sabin com as especificações constantes de Edital Eletrônico nº277/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$13.405,20 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SRª MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1726/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA-COOPED**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PEDIATRAS**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº090/2010, planilha e proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2010. VALOR GLOBAL: R$4.383.060,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 24200184.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1742/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento** em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$134.577,60 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 05/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1743/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KOVALENT DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento** em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JORGE ALVES JANONI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1745/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento** em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$2.846,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1746/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento** em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 07,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$18.244,32 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VALMICK DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1747/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento** em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$34.619,88 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Galdinário Silva Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1748/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento** em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA APARECIDA PIRES DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1772/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para atender as necessidades dos Setores da SESA e Samu-Litoral Leste, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no item 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$1.513,50 (Hum Mil, Quinhentos e Treze Reais e Cinqüenta Centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.126.888.51210.22.449052.00.0 Projeto Finalístico-248005/2010 e 24200034.10.126.888.51210.22.449052.91.2 Projeto Finalístico- 240591/2010 (IG 582607000).. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1773/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **METALÚRGICA 2002 LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material hospitalar – mesa ginecológica**, para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº85/2010, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº009/2010, vigente para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Coordenação Regional de Mato Grosso - CORE/MT, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R$4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.10421.01.449052.91. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). MARCOS SÉRGIO MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1777/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA/SAMU – Litoral Leste, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$142.643,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.126.888.51210.22.449052.00.00.0. Projeto Finalístico- 240588/2010 e 240590/2010; 24200024.10.301.536.10839.22.449052.00.00.0 Projeto Finalístico- 240669/2010; 24200764.10.305.559.10994.22.449052.00.91.2 Projeto Finalístico- 240670/2010 e 240671/2010; 24200034.10.126.888.51210.22.449052.00.91.2. Projeto Finalístico- 240591/2010; 24200784.10.302.535.10421.22.449052.00.00.1 Projeto Finalístico- 240638/2010. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1782/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI** (Projetor Multimídia e Impressora), para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Policlínicas, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 07 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$43.956,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.11748.02.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406822010; 24200014.10.302.535.11757.07.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406732010; 24200014.10.302.535.11756.06.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406722010; 24200014.10.302.535.11755.08.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406782010; 24200014.10.302.535.11758.02.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406772010; 24200014.10.302.090.11776.08.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406832010; 24200014.10.302.535.11754.05.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406792010; 24200014.10.302.535.11753.08.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406742010; 24200014.10.302.535.12655.02.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406762010; 24200014.10.302.535.11751.01.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406812010; 24200014.10.302.535.11750.07.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406802010 e 24200014.10.302.535.11749.04.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406752010.. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1788/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI** (Projetor Multimídia e Impressora), para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CEOS, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 07 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$40.293,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.090.11774.08.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406462010; 24200014.10.302.090.11779.08.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406412010; 24200014.10.302.090.11780.07.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406482010; 24200014.10.302.090.11781.05.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406512010; 24200014.10.302.090.11782.05.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406432010; 24200014.10.302.090.11785.04.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406452010; 24200014.10.302.090.11788.02.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406472010; 24200014.10.302.090.11789.02.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406422010; 24200014.10.302.090.11792.01.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406492010; 24200014.10.302.090.11794.01.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406442010 e 24200014.10.302.090.12656.01.44905200.00.1 Projeto Finalístico- 2406502010. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1792/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI** (Impressora), para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.553.10475.22.449052.00.0 Projeto Finalístico- 2406572010;. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 089/2010

PROCESSO Nº10523947-0/SPU/SESA. OBJETO: **Pagamento das inscrições de 45 (quarenta e cinco) servidores estaduais, para participarem da XII Jornada Nacional de Imunizações**, a realizar-se em Fortaleza-CE, no periodo de 06 a 09 de outubro de 2010. Servidores e matrícula: Débora Marques Camelo-083308-1-6; Vera Lúcia S Setubal-086226-1-2; Ana Virgínia de C da Justa-103019-1-2; Célia Viana da S Brasileiro-028218-1-8; Maria Ivone dos S Mendes-008811-1-2; Jussara Santos Vieira-491297-1-8;Rosa Líbia M da Luz Paz Sobrinha-493794-1-2; Maria Huberlândia de O Lobo-103045-1-2; Marta Madalena de Lima-102526-1-X; Maria de Fátima N Coimbra-404842-1-3; Maria de Fátima F Francelino-000173-1-0; Antônio Erisberto Alves-491286-1-4; Gandavya Aguiar M Diniz; Maria Dulce Feitosa-491128-1-5; Maria Socorro L Lima-491130-1-3; Maria das Graças D Carneiro-009200-1-0; Luciana Barreto Araújo-491156-1-X; Maria Mercedes V Bezerra-100159-1-X; Normelia Maria C Pinheiro-085341-1-X; Eva Lúcia Rodrigues-036257-1-0; Geni Oliveira Lopes-403322-1-9; Maria de Fátima V Monteiro-104199-1-3; Mércia Marques Jucá-403088-1-4; Tereza Wilma Silva Figueiredo-097011-1-7; Ana Vilma Leite Braga-008006-1-9; Cícera Borges Machado-011758-1-5; Benedita Rodrigues Soares-085347-1-3; Madalena Isabel C Barroso-404998-1-4; Ana Lídia L Solon-084402-1-2; Valéria Freire Gonçalves-036068-1-3; Marco Aurélio S Ribeiro-490803-1-7; Ângela Maria Galeno R Lima-085219-1-3; Maria da Conceição G Falcão-401165-1-6; Maria Edna I Costa-008701-1-0; Rosélia Maria P Nunes-086443-1-4; Sandra Solange L Campos-085596-1-9; Gerarda C da Silva-086959-1-1; Selma Simões Guerino-086496-1-8. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de natureza singular; VALOR: R$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação 20375 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte 91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (SBIM)**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/09/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 09/09/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº05/2010 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39846 FONTE DE RECURSOS: 00 TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2010, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.0133903900.0.00.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

José Edilson Araújo Lima
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2010 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LUCIMAR DE MAGALÃES MORAIS**, ocupante do cargo de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS, COMUNICAÇAÕ E ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº700209.1.2, lotada nesta Unidade Hospitalar, a importância de R$2.000.00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40622, Fonte de Recursos: Orçamento 2010-Fonte 00 (Tesouro do Estado) -Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº016/2010 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37925/2010, Fonte de Recursos: Orçamento 2010-Fonte 00 (Tesouro do Estado) -Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Níobe Maria Ribero Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº38/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº10377488-2, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 07 de outubro de 2010.

1.DO OBJETO:
Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas a Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde no Curso de Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2.DOS PARTICIPANTES:
Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Titulação: especialista.
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3.DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria Educação Profissional em Saúde.

4.DO FINANCIAMENTO
A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES Fonte 91, TDCO 039/2010; MAPP Nº1127; PF Nº240945/2010, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5.DO VALOR DA BOLSA:
Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissionais com titulação de especialista, com dedicação de 40 horas semanais, conforme mencionado no item 2 deste Edital. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R$2.400,00 (40 horas semanais).

6. DO PRAZO DA BOLSA:
A bolsa de extensão tecnológica terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, por igual período, se houver necessidade, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Coordenadoria de Educação Profissional - ESP/CE. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo: a pedido do bolsista; caso o bolsista não cumpra com as suas obrigações; interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho; não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos orçamentários da ESP/CE.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:
O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.
1ª. Análise Curricular
Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.
Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número candidatos três vezes superior ao número de vagas:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)	
1. Especialização na área de saúde/educação – carga horária ≥ 360 h	5 pontos por curso
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item –10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 65 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;	3 pontos/ano Máximo 04 anos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	3 pontos/ano Máximo 04 anos
1.3 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	3 pontos/ano Máximo 04 anos
1.4. Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses
1.5 Experiência comprovada como docente no Ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante (em outras áreas).	1 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 10 pontos
1.6. Experiência comprovada em monitoria no ensino superior	1 ponto
1.7. Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	2 pontos/curso – Máximo 6 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 25 pontos)	
2.1. Estratégia Saúde da Família	4 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses
2.2. Outros segmentos da Saúde Pública	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses
2.3. Demais áreas	1 ponto/ano ou fração ≤ 06 meses
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 10 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	3 pontos/trabalho publicado
2. Participação em eventos como conferencista	2 pontos/trabalho apresentado
3. Trabalhos apresentados em eventos	1 ponto/apresentação

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 22 de novembro de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97?), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	23 de novembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Regularização das inscrições	24 de novembro	ESP-CE/Coordenadoria de Educação Profissional
Análise Curricular	25 de novembro	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	26 de novembro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	29 de novembro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	30 de novembro	ESP-CE
Resultado Final	30 de novembro	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
Maria Ivanilia Tavares Timbó
COORDENADOR
Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1859/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1859/2010-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
ANTONIA LAUANIA FERNANDES SILVA	7998851-0	20	36,00
CARLOS HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO	7998841-3	20	36,00
DANIEL SURANO FREIRE	7998831-6	20	36,00
GIOVANNI DO NASCIMENTO ALVES	7998821-9	20	36,00
JAQUELINE LOPES FELIX	7998811-1	20	36,00

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
GERALDA RODRIGUES ALVES MOREIRA	7998761-1	20	36,00
JOAO LOURENCO DE FREITAS FILHO	7998891-X	20	36,00
THIAGO SANTOS PESSOA	7998791-3	20	36,00
VILEIMAR ELEUTERIO COSTA JUNIOR	7998771-9	20	36,00
VLAUKNER ARAUJO RAMOS	7998881-2	20	36,00
JESSICA MELINA LIRA GOMES	7998961-4	20	36,00
ANDERSON GOMES MENDES	7998971-1	20	36,00
EDVANDO LIMA DOS SANTOS	7998981-9	20	36,00
EDVANDO RODRIGUES CAVALCANTE	7998991-6	20	36,00
PRISCILA DANTAS ARAUJO	7999001-9	20	36,00
ROCHELIA LOPES DOS SANTOS	7999011-6	20	36,00
EDNALDO DE OLIVEIRA GARCIA	7999021-3	20	36,00
REBECA SILVA DE SOUSA	7999031-0	20	36,00
FRANCISCO JEFFERSON COSTA DA SILVA	7999041-8	20	36,00
BRENA NETA MEDEIROS	7999051-5	20	36,00
MARCELO TEIXEIRA PINHEIRO	7999131-7	20	36,00
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	7999061-2	20	36,00
JANE RODRIGUES DE MATOS	7999101-5	20	36,00
MAKSON DOS SANTOS SILVA	7999111-2	20	36,00
MARCELA LINHARES SILVA	7999121-X	20	36,00
ARIANE GONÇALVES DA COSTA	7999071-X	20	36,00
JOSE CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ	7999081-7	20	36,00
VENILTON MACIEL RODRIGUES	7999141-4	20	36,00
CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR	799915-1-1	20	36,00
CAMILA KELLY ALVES DA COSTA	799916-1-9	20	36,00
CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	799917-1-6	20	36,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº323/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº560676/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009101-SSPDS, bem como no Art.65, parágrafo primeiro da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU 106221084-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicialmente pactuado no Contrato nº560676, cujo objeto visa a prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Militar do Ceará, Unidade Operacional Vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; IX - VALOR GLOBAL: R$20.211,36 (vinte mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Gilberto Moita, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº324/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº444055/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; IV - CONTRATADA: **TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; V - ENDEREÇO: BR 101 Norte KM 13, S.N, Paratibe, Paulista, Pernambuco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº092/2008, Processo PRG-23268/2008, promovido pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP, Lei federal nº8.666/93, Lei federal nº10.520/02, dos Decretos nº3.555/00, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, **o prazo** de execução do Contrato nº444055/09, para prestação de serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, envolvendo o tratamento, classificação, digitalização e indexação de documentos do acervo documental discriminado pela SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 21/10/2010 e término em 20/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de outubro de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. João Bosco Araújo Pinto Filho, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº03/2009-SSPDS. II - OBJETO: **Acréscimo quantitativo no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do repasse** para pagamento das despesas com pessoal, referente ao valor patronal do INSS, ficando acrescido de R$61.591,80 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), passando o valor do Convênio de R$307.915,80 (trezentos e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos) para R$369.507,60 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos), bem como a prorrogação da vigência do referido Convênio, passando o seu término para o dia 30/04/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada. IV - DATA E ASSINANTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Odilon Silveira de Aguiar - Prefeito Municipal de Tauá.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº121/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10512978-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **LUIZA DE SOUSA SOARES** e **FRANCISCA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, filhas do ex-3º Sargento PM RR – Luiz de Sousa, falecido no dia 20/03/1999, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Joana Maria da Conceição de Souza, falecida em 01/09/2010, a partir desta data, no valor total de R$1.609,71 (hum mil seiscentos e nove reais e setenta e um centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

INTERESSADA	CPF	VALOR R$
Luiza de Sousa Soares	073.821.383-72	R$804,85
Francisca Maria de Sousa Ferreira	698.210.893-72	R$804,85

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº122/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09659096-3/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE, por motivo de retificação, **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº011/2010-SPPM**, publicada no DOE nº051/2010, que atualizou o benefício da Pensão Policial Militar concedido a **ANÁLIA CLARINDO NETO, FRANCISCA CLARINDO LEITÃO** e **CARMELINDA CLARINDO DUARTE**, bem como concedeu a **MARTA SOLANGE CLARINDO DE QUEIROZ, TEREZINHA MILA CLARINDO, MARIA DAS GRAÇAS CLARINDO, MARIA HELENA MARQUES RODRIGUES E MARIA DO SOCORRO CLARINDO**, todas filhas do ex-Sub-Tenente PM – Francisco, falecido no dia 06/05/1986, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Lucas de Oliveira, falecida em 12/09/1979, a partir desta data, no valor total de R$1.995,04 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) mensais. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09659096-3/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE atualizar o benefício da **Pensão** Policial Militar concedido a **ANÁLIA CLARINDO NETO, FRANCISCA CLARINDO LEITÃO**, e **CARMELINDA CLARINDO DUARTE**, bem como conceder a **MARTA SOLANGE CLARINDO DE QUEIROZ, TEREZINHA MILA CLARINDO, MARIA DAS GRAÇAS**

CLARINDO, MARIA HELENA MARQUES RODRIGUES e **MARIA DO SOCORRO CLARINDO**, todas filhas do ex-Sub-Tenente PM – Francisco Ananias Clarindo, falecido no dia 12/09/1979, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Jarina Marques, falecida em 08/10/2009, a partir desta data, no valor total de R$1.995,04 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Marta Solange C. de Queiroz	Filha	423498773-53	R$249,38
Terezinha Mila Clarindo	Filha	380877663-34	R$249,38
Mª das Graças Clarindo Maia	Filha	202285543-49	R$249,38
Mª Helena M. Rodrigues	Filha	446974902-82	R$249,38
Mª do Socorro Clarindo	Filha	186998043-34	R$249,38
Anália Clarindo Neto	Filha	022529948-86	R$249,38
Fca. Clarindo Leitão	Filha	202293643-49	R$249,38
Carmelinda Clarindo Duarte	Filha	091816105-30	R$249,38

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10427009-8/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **BENEFICIÁRIA** abaixo discriminada, filha do ex-Cabo PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – Antonio Fernandes da Silva, falecido no dia 23/02/1995, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Maria da Silva, falecida em 01/08/2010, a partir desta data, no valor total de R$1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
BENEDITA FERNANDES DA SILVA	480375163 –34	R$1.610,09

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116436-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE por motivo de retificação de CPF de beneficiária, **TORNAR SEM EFEITO a portaria nº061/2010-SPPM**, publicada no DOE nº090/2010, que atualizou o título de pensão em favor da Srª **TEREZINHA DO MENINO JESUS HOLANDA MACHADO**, bem como concedeu as beneficiárias **MARIA AUXILIADORA DE H. CAVALCANTE, MARIA DAS GRAÇAS H. MARTINS** e **HERMELINDA MARIA H. SOARES**, filhas do ex-1º Sargento PM Reformado – Antonio Holanda Cavalcante, falecido no dia 30/06/1990, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Hilda Holanda, falecida em 19/02/2010, a partir desta data, no valor total de R$1.872,20 (hum mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo; QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116436-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE atualizar o título de pensão em favor da Srª **TEREZINHA DO MENINO JESUS HOLANDA MACHADO**, bem como conceder as beneficiárias abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Sargento PM Reformado – Antonio Holanda Cavalcante, falecido no dia 30/06/1990, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Hilda Holanda falecida em 19/02/2010, a partir desta data, no valor total de R$1.872,20 (hum mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
Mª. AUXILIADORA DE H. CAVALCANTE	484119573-49	R$468,05
MARIA DAS GRAÇAS H. MARTINS	228636303-00	R$468,05
HERMELINDA MARIA H. SOARES	286714953-00	R$468,05
TEREZINHA DO MENINO JESUS H. MACHADO	224112243-20	R$468,05

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565795/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº565795/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI PEÇAS LTDA,** CNPJ 07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Inclusão dos seguintes veículos**: Ford Fiesta, bicombustível, ano Fabricação 2009, ano Modelo 2010, Cor prata, chassi nº9BFZF54P5A8005245, de placas NQY 3782; Ford Fiesta, bicombustível, ano Fabricação 2009, ano Modelo 2010, Cor prata, chassi nº9BFZF54P9A8005118, de placas NQY 3112; Ford Fiesta, bicombustível, ano Fabricação 2009, ano Modelo 2010, Cor prata, chassi nº9BFZF54P3A8005244, de placas NQY 4462 e Caminhão Iveco, diesel, ano Fabricação 2006, ano Modelo 2006, chassi nº93ZE2KH0068703094, de placas HYI 4842, ao Contrato nº565795/2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada..

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº201/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº201/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Chaval para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576713. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Janaline de Almeida Pacheco - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº203/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº203/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº203/2009,** cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Granja para realização de ações de defesa

Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576717. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Esmerino Oliveira Arruda Coelho - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº205/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº205/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATÚ.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº205/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Iguatú para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576720. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de dezembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº208/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº208/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº208/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Massapê para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576714. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e João Pontes Mota - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº209/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº209/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº209/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Quixeramobim para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576716. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº210/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº210/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Sobral para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576721. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº213/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº213/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº213/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Varjota para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576719. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes - Prefeita Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº215/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº215/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº215/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Tianguá para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576712. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Setembro de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Natália Félix da Frota - Prefeita Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº216/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Convênio nº216/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.** II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº216/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Acopiara para realização de ações de defesa Civil, ficando prorrogado até o dia 03/12/2010, conforme a IG:576722. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de Agosto de 2010.João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, inscrito no CNPJ nº07.963.051/0001-68, com sede na Praça Senador Almir Pinto, nº217, Centro, Maranguape/CE, CEP 63595-000, doravante denominado CONVENENTE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo

do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565442-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº05/2008 - PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº05/2008 - PROARES passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente." 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: "O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II." 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: "... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.01.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.01.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.01.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.01.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual." 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: " O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo." Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: "No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste." 3.2. Acrescenta-se a alínea "r" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;" 3.3. Acrescenta-se a alínea "s" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente, por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção." 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: "Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato." 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: "As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.". III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio e no primeiro Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito de Maranguape.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, neste ato denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **MUNCÍPIO DE SABOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.811.946/0001-87, neste ato denominado CONVENENTE, com sede na Travessa Senador Miguel, nº15, Saboeiro – Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08390703-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº09/2008**, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em reformar, adquirir veículo e capacitar equipe do CRAS – Padrão I no bairro Irmã Lúcia, construir e equipar uma Quadra de Esporte – Padrão I, no Distrito de Felipe e construir, equipar e treinar equipe de um Pólo de Convivência Social – Padrão I sem quadra no bairro Irmã Lúcia, na sede do município de Saboeiro para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº09 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019059-6, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição." 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea "i" do item "I" da Cláusula Quinta: "denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID." 2.4. Alínea "a" do item "II" da Cláusula Quinta: "... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido..." 2.5. Alínea "c" do item "II" da Cláusula Quinta: "comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras." 2.6. Alínea "k" do item "II" da Cláusula Quinta: "propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias..." 2.7. Alínea "o" do item "II" da Cláusula Quinta: "denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE." 2.8. Item "7.1.4." da Cláusula Sétima: "comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio." 2.9. Item "7.2.3." da Cláusula Sétima: "Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes." 2.10. A alínea "i" do item "11.5" da Cláusula Décima Primeira: "Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade." 2.11. Cláusula Décima Segunda: "...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante..." 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: "Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso..." Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item "7.3." à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item "8.1.5." à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício, Marcondes Herbster Ferraz - Prefeito de Saboeiro.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, neste ato denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **MUNCÍPIO DE GRANJA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.827.165/0001-80, neste ato denominado CONVENENTE, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, Granja- Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565480-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº23/2008 - PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº23/2008 - PROARES passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente." 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: "O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II." 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: "... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.02.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual." 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: " O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo." Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: "No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste." 3.2. Acrescenta-se a alínea "r" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;" 3.3. Acrescenta-se a alínea "s" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente, por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção." 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: "Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato." 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: "As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.". III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio e no primeiro Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO - Prefeito de Granja.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, s/n, Bairro: Centro, Cariré/CE, doravante denominado CONVENENTE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565456-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº157/2009– PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº157/2009– PROARES passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente." 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: "O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II." 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: "... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.03.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.03.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual." 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: " O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo." Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1.Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: "No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste." 3.2. Acrescenta-se a alínea "r" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;" 3.3. Acrescenta-se a alínea "s" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção." 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: "Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato." 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: "As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.". III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício, Antônio Rufino Martins - Prefeito de Cariré.

Luís Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto, 387 – CENTRO, Santana do Cariri/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565226-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº167/2009 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº167/2009 – PROARES passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente." 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: "O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II." 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: "... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.08.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.00 e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual." 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: " O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo." Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1.Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: "No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste." 3.2. Acrescenta-se a alínea "r" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;" 3.3. Acrescenta-se a alínea "s" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção." 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: "Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato." 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: "As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.". III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de setembro de 2010 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício, Jesus Werton Garcia - Prefeito de Santana do Cariri.

Luis Antônio Amorim
ASSESSO JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, **o prazo** de execução do Convênio em alusão. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e Pe. ANTÔNIO MARTINS IRINEU (Representante Diocese de Tianguá).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com endereço à Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº23.720.808/0001-49. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação dos serviços de mão de obra e fornecimento de material** para a completa construção da Subestação 69-13,8kV 10/12,5/15 MVA praia bela, a se localizar na localidade da tapera no município de Aquiraz/Ce, que suprirá o fornecimento de energia elétrica do complexo turístico Aquiraz Riviera demais localidades das praias do litoral leste no município de Aquiraz, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, assim como entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, elaborado pelo órgão/entidade que deu origem a esta Licitação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº149/2008/SETUR/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R$5.973.352,54 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.25.752.323.10380.01.44905100.00.0.00 36100003.25.752.323.10380.01.44905100.45.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (ENPECEL Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2010

PROCESSO Nº10333530/7 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Participação** da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR **no 22º Festival de Turismo de Gramado**, que ocorrerá nos dias 18 a 21 de novembro de 2010; JUSTIFICATIVA: A contratação direta da Marta Rossi e Silvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos, mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois a referida empresa é a única autorizada a comercializar o 22º EDIÇÃO DO FESTIVAL DO TURISMO DE GRAMADO; VALOR: R$154.024,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **MARTA ROSSI E SILVIA ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ:92.081.926/0001-77, Rua Garibaldi, 308 – sala 201 em Gramado/RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 10 de novembro de 2010. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 10 de novembro de 2010.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº293/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº05403/2010-9-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref.12, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** aos Municípios de Quixeramobim e Barbalha, neste Estado, no período de 16/11 a 20/11/2010, conduzindo o veículo PARATI, de placas HYU 7042, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizar inspeção, in loco, na obra e na execução do convênio, nos referidos Municípios, conforme processos nºs01824/2010-2-TC e 02050/2010-9-TC, respectivamente, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº299/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº05452/2010-0-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR**, Técnico de Controle Externo Ref.07, matrícula 0114-5, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Coordenadoria Técnica, símbolo TCE-03, para **viajar** à cidade de Manaus/AM, a fim de participar do "I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas", a ser realizado no período de 16/11 a 19/11/2010, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Manaus/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº301/2010 - O CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº05476/2010-3-TC; RESOLVE autorizar o Vice-Presidente desta Corte, Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da sessão solene de entrega da Medalha do Mérito Luís Eduardo Magalhães aos Exmos. Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), e Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), no dia 12/11/2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R$600,00 (seiscentos reais), totalizando R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
CONSELHEIRO, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref.07, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, matrícula 0108-5, para **viajar** aos Municípios de Independência, Tauá, Catunda, Santa Quitéria, Paramoti, Coreaú, Amontada e Tejuçuoca, neste Estado, no período 16/11 a 03/12/2010, a fim de realizar inspeção na ação "Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais", objeto da Auditoria Operacional na área de Saneamento, em andamento neste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 172-9, para **viajar** aos Municípios de Independência, Tauá, Catunda, Santa Quitéria, Paramoti, Coreaú, Amontada e Tejuçuoca, neste Estado, no período de 16/11 a 03/12/2010, a fim de realizar inspeção na ação "Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais", objeto da Auditoria Operacional na área de Saneamento, em andamento neste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias no valor unitário de R$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº306/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0875-3, para **viajar** aos Municípios de Independência, Tauá, Catunda, Santa Quitéria, Paramoti, Coreaú, Amontada e Tejuçuoca, neste Estado, no período de 16/11 a 03/12/2010, a fim de realizar inspeção na ação "Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais", objeto da Auditoria Operacional na área de Saneamento, em andamento neste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias no valor unitário de R$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, matrícula 044-0, para **viajar** em objeto de serviço, aos Municípios de Independência, Tauá, Catunda, Santa Quitéria, Paramoti, Coreaú, Amontada e Tejuçuoca, neste Estado, no período 16/11/2010 a 03/12/2010, conduzindo o veículo SANDERO, de placas NUQ 1642, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias no valor unitário de R$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº308/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Maria de Fátima Teixeira Brasil, Técnico de Controle Externo Ref. 06, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 6ª Inspetoria de Controle Externo,

símbolo TCE-05, matrícula 0266-8, e Jocyrrégia Maria Peixoto Alves, Técnico de Controle Externo Ref. 07, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 3ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0293-1, para **viajarem** aos Municípios de Madalena, Quixeramobim, Baixio, Palhano, Ipaumirim, Ocara, Ibaretama e Jaguaribara, neste Estado, no período de 16/11 a 03/12/2010, a fim de realizarem inspeção na ação "Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais", objeto da Auditoria Operacional na área de Saneamento, em andamento neste Tribunal, concedendo para cada uma, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias no valor unitário de R$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **EMILSON PINHEIRO COELHO NETO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0882-0, para **viajar** aos Municípios de Madalena, Quixeramobim, Baixio, Palhano, Ipaumirim, Ocara, Ibaretama e Jaguaribara, neste Estado, no período de 16/11 a 03/12/2010, a fim de realizar inspeção na ação "Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais", objeto da Auditoria Operacional na área de Saneamento, em andamento neste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias no valor unitário de R$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº05471/2010-4-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0156-1, para **viajar** em objeto de serviço, aos Municípios de Madalena, Quixeramobim, Baixio, Palhano, Ipaumirim, Ocara, Ibaretama e Jaguaribara, neste Estado, no período 16/11/2010 a 03/12/2010, conduzindo o veículo BLAZER, de placas HWA 0634, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 18 (dezoito) diárias no valor unitário de R$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05509/2010-3-TC; RESOLVE autorizar **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, matrícula 0852-6, para **viajar** à cidade de Manaus/AM, a fim de participar do "I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas", a ser realizado no período de 16/11 a 19/11/2010, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), totalizando R$2.000,00 (dois mil reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Manaus/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05509/2010-3-TC; RESOLVE autorizar **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Controlador, símbolo TCE-02, matrícula 0970-7, para **viajar** à cidade de Manaus/AM, a fim de participar do "I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas", a ser realizado no período de 16/11 a 19/11/2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Manaus/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05473/2010-8-TC, e visando proporcionar experiência prática, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar** por 12 (doze) meses **o Termo de Compromisso de Estágio**, do estagiário **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, a partir de 16 de novembro de 2010, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATA Nº036 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2010
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 9 de novembro de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor e Pedro Augusto Timbó Camelo, e os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Paulo César de Souza, Auditor designado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE
- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor solicitou à Presidência providências no sentido de acelerar a tramitação do Processo nº07028/2009-8, que trata de denúncia acerca de possíveis irregularidades em licitação para aquisição de scanners no âmbito da Secretaria da Fazenda, informando que já foram protocolizados neste Tribunal os esclarecimentos solicitados e lembrou que os efeitos da cautelar concedida inicialmente foram suspensos na sessão do dia 31.8.2010. No ensejo, a Presidência solicitou à Secretaria Geral que fizesse o devido acompanhamento da matéria junto ao órgão técnico instrutivo.
- Continuando, a ilustre Conselheira comunicou que não devolverá, nesta sessão, o Processo nº03410/2010-7, que trata de supostas irregularidades na licitação para reforma do Estádio Castelão, do qual pedira vista na sessão do dia 3.11.2010, em razão do Relator Conselheiro Edilberto Pontes encontrar-se de férias.
- O Presidente Valdomiro Távora registrou a convocação do Auditor Paulo César para compor o Plenário, com base no art.22 do Regimento Interno, em substituição ao Conselheiro Edilberto Pontes.
- Em seguida, S. Exa. se reportou à matéria veiculada na imprensa local sobre o limite máximo de velocidade permitida para as viaturas do Programa Ronda do Quarteirão (50Km/h), ressaltando que os condutores desses veículos somente poderão exceder essa velocidade mediante autorização prévia da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS). Disse, outrossim, que lhe causou estranheza a incompatibilidade entre a notícia divulgada e a motivação usada pelo Governo quando da compra das viaturas e, por oportuno, lembrou a existência de uma licitação já suspensa por determinação deste Tribunal para compra de novos carros. Intervindo, o Auditor Itacir Todero ressaltou que o aludido programa não vem atendendo as expectativas e acrescentou, inclusive, que o custo anual de manutenção de cada veículo se equipara ao valor para aquisição de um novo em condições de atender aos objetivos perseguidos. Retomando a palavra, o Presidente Valdomiro Távora salientou que, além dos altos custos de manutenção, existe também um contrato de monitoramento desses veículos, e sugeriu que esta Corte autorize a realização de uma auditoria para averiguar os resultados e a eficiência do programa. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor concordou com a proposição e acrescentou, ademais, que o monitoramento desses veículos é realizado através de aluguel de área fixa de satélite e que deve ser fiscalizado por esta Corte. Pedindo a

palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo enfatizou também sua preocupação com os resultados do programa e considerou oportuna a realização de uma auditoria para avaliar a relação custo/benefício no sentido de mensurar os seus resultados. Em seguida, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz ressaltou que a notícia também lhe causou perplexidade e lembrou do parecer do MPe emitido a época, sem análise de mérito, até por não ter, na ocasião, elementos técnicos para discordar ou não das exigências então adotadas pelo Governo. No entanto, diante das informações veiculadas, entende que se faz necessária uma análise pormenorizada do programa como forma, inclusive, de fornecer maiores esclarecimentos sobre o caso à sociedade cearense. Por fim, submetida a matéria à votação, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos, determinar a realização de uma auditoria no programa em questão.
- Ao final, o Presidente Valdomiro Távora distribuiu ao Plenário, para posterior deliberação, minutas de duas resoluções administrativas dispondo a primeira sobre a política de gestão de pessoas deste Tribunal e, a segunda, alterando a sistemática de Avaliação de Desempenho dos servidores, para fins de percepção da parte variável da Gratificação de Desempenho da Carreira de Controle Externo (GDCE).

DISTRIBUIÇÃO
A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 6 (seis) processos de números 05342/2010-4, 05374/2010-6, 05405/2010-2, 05412/2010-0, 05413/2010-1 e 05429/2010-5. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números 05341/2010-2, 05354/2010-0, 05375/2010-8, 05407/2010-6, 05415/2010-5 e 05434/2010-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 7 (sete) processos de números 05373/2010-4, 05388/2010-6, 05406/2010-4, 05408/2010-8, 05409/2010-0, 05414/2010-3 e 05420/2010-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 7 (sete) processos de números 05362/2010-0, 05378/2010-3, 05395/2010-3, 05416/2010-7, 05417/2010-9, 05418/2010-0 e 05431/2010-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 7 (sete) processos de números 04400/1994-7, 05340/2010-0, 05355/2010-2, 05377/2010-1, 05404/2010-0, 05432/2010-5 e 05440/2010-4 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 7 (sete) processos de números 05387/2010-4, 05410/2010-6, 05411/2010-8, 05421/2010-0, 05428/2010-3, 05430/2010-1 e 05433/2010-7.

DEVOLUÇÕES
O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 05342/2010-4, 05374/2010-6, 05405/2010-2, 05412/2010-0, 05413/2010-1 e 05429/2010-5. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 05341/2010-2, 05354/2010-0, 05375/2010-8, 05407/2010-6, 05415/2010-5 e 05434/2010-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 05373/2010-4, 05388/2010-6, 05406/2010-4, 05408/2010-8, 05409/2010-0 e 05414/2010-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 05362/2010-0, 05378/2010-3, 05416/2010-7, 05417/2010-9, 05418/2010-0 e 05431/2010-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 05340/2010-0, 05355/2010-2, 05377/2010-1, 05404/2010-0, 05432/2010-5 e 05440/2010-4. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 05387/2010-4, 05410/2010-6, 05411/2010-8, 05421/2010-0, 05428/2010-3, 05430/2010-1 e 05433/2010-7.

JULGAMENTOS
- Processo Nº00111/2008-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Evaldo Pontes Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-15. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista do autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo Nº05544/2006-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Edital de Concorrência Pública nº109/2006/SEINFRA/CCC, visando contratar empresa para a execução de obras de ampliação do terminal portuário do Pecém. O relator votou, preliminarmente, pelo recebimento da Denúncia e, no mérito, pelo reconhecimento da perda do objeto da ação, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão à Dra. Maria Jacqueline Faustino de Souza, Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, e ao Deputado Heitor Férrer. Acompanharam o relator o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Itacir Todero. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo Nº05220/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Repasse das cotas do ICMS, referente ao mês de setembro de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00768/2007-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Manuel de Almeida. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº05566/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco de Araujo. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia do feito ao interessado, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº05876/2009-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Martins de Araujo. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº06066/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Manuel Rodrigues de Sousa. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao interessado, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº06068/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Almino Gabriel Viana. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao interessado, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº07018/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Façanha Matias. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada. nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº00384/2010-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francine Nascimento da Silva. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.6.2010. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada. nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo Nº05125/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 8ª Inspetoria de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria de Saúde, acerca de possíveis irregularidades no controle contábil e patrimonial dos bens imóveis, constantes do Leilão nº02/2007. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, conheceu a representação, uma vez que preenchidas as condições necessárias ao seu processamento, bem como determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03860/2003-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do então Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado (CED), exercício 2002. O relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, e ainda ao Titular do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Acompanhou o relator o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo Nº06463/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente subscrito pela Secretária da Educação, Professora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, em atendimento a Resolução nº1.184/2009, lavrada no Processo nº02397/1994-1. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, bem como que o titular da referida pasta dê maior celeridade no cumprimento das diligências e no retorno dos processos de nomeação a esta Corte, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06464/2009-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente subscrito pela Secretária da Educação, Professora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, em atendimento a Resolução nº1.185/2009, lavrada no Processo nº03071/1994-9-TC. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, bem como que o titular da referida pasta dê maior celeridade no cumprimento das diligências e no retorno dos processos de nomeação a esta Corte, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07016/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Declaração enviada pelo Governo do Estado ao Ministério da Fazenda solicitando autorização para contratar empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Ceará. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00833/2003-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Declaração enviada pelo então Governador do Estado Lúcio Gonçalo Alcântara ao Ministério da Fazenda solicitando autorização para contratar empréstimo junto ao Banco Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (KFW). A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.9.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº03083/2003-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Declaração enviada pelo então Governador do Estado Lúcio Gonçalo Alcântara ao Ministério da Fazenda solicitando autorização para contratar empréstimo junto ao Banco Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (KFW). A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.9.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº04492/2007-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Expediente formulado pelo então Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará encaminhando cópia do requerimento nº04389/07 da autoria do Deputado Estadual Heitor Férrer solicitando análise da legalidade da dispensa de licitação nº71602038/2007/SEPLAG, destinada a contratação da instituição Lar Antônio de Pádua para prestar serviços de Informática à Secretaria do Planejamento e Gestão. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa nos valores de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos e de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao Sr. Luiz Gonzaga Costa Evangelista, ex-gestores daquela pasta, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante Secretaria-Geral. Determinou, ainda, que a SEPLAG adote as recomendações suscitadas nas alíneas b.1 e b.2. Ademais, determinou que, considerando a ocorrência da conduta tipificada no art.89 da da Lei 8.666/93, sejam remetidas cópias da documentação pertinente ao Ministério Público Estadual, na forma do disposto do art.102 da referida lei. Por fim, determinou que sejam comunicados do teor do decisório os Deputados Domingos Filho e Heitor Férrer, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07396/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente subscrito pelo então Secretário da Saúde, Sr. João Ananias Vasconcelos Neto, em atendimento a Resolução nº1.181/2009, lavrada no Processo nº02166/1995-0. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, bem como que o titular da referida pasta dê maior celeridade no cumprimento das diligências e no retorno dos processos de nomeação a esta Corte, nos termos da Resolução.
O Conselheiro Valdomiro Távora passou a Presidência ao Conselheiro Alexandre Figueiredo
- Processo Nº00299/2010-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, enviado a esta Corte pela Secretaria da Fazenda, referentes ao exercício de 2009. O Relator votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo Nº03972/2006-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Noé Gomes de Oliveira. O Conselheiro Valdomiro Távora devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 3.11.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Valdomiro Távora.
- Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.
- Nada mais mais havendo a tratar S. Exa. encerrou a sessão às 16 horas e 40 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 16/11/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2010-TCE
PROCESSO Nº05578/2010-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de visualização, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos e processos digitais, contemplando licença de uso de software, customizações para o ambiente** do TCE, **treinamento e suporte técnico**, de acordo com as especificações discriminadas no Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 19/11/2010; 2 - Abertura das propostas: às 9:30h do dia 01/12/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 01/12/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2006

Espécie: 12º Aditivo ao Contrato nº17/2006 que tem por objeto a prestação dos serviços de supervisor, zelador, copa, recepção, eletricista, motorista, auxiliar administrativo, suporte operacional em hardware e software, programador pleno, análise de sistemas, análise de suporte, técnico de atendimento e operação de microcomputadores para este Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CGC Nº06.888.220/0001-80, Rua dos Campeões nº35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogação contratual.** Vigência: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de outubro de 2010, podendo ser antecipada. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 26 de outubro de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo – representante da Empresa.

*** *** ***

OUTROS

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A
CNPJ/MF Nº 04.659.917/0001-53
NIRE 2330002099-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010, NA FORMA ABAIXO: Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2010, às 15:30 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, convidou a mim, Carolina Farinas Pinheiro, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. O Conselho de Administração foi informado sobre o seguinte: **(i)** Os resultados do mês de fevereiro de 2010. **(ii)** A situação comercial com a Petrobrás e a Cegás relacionada com o fornecimento de gás. Ato contínuo, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou o seguinte: **(i)** Foram aprovados o balanço social do exercício de 2009, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes para que sejam submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária. **(ii)** Foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, no montante de R$ 254.663.410,74 (duzentos e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dez reais, e setenta e quatro centavos), a fim de que seja submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, da seguinte forma: **(a)** não destinar qualquer valor à formação de reserva legal, em consonância com a faculdade do disposto no §1º do art. 193 da Lei 6.404/76, tendo em vista que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei 6.404/76, no exercício de 2009, excedeu de 30% (trinta por cento) do capital social; **(b)** destinar a quantia de R$ 42.332.068,28 (quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais – ADENE; **(c)** do saldo remanescente, destinar para pagamento de dividendos aos acionistas o montante de R$ 163.999.459,56 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), a serem pagos até 31/12/2010; e **(d)** destinar a quantia de R$ 48.331.882,90 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para a Reserva Estatutária de Reforço para Capital de Giro, nos termos do art. 41, d) do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Convocar a Assembléia Geral Ordinária, para os fins do art. 132 da Lei nº 6.404/76, para o dia 29 de abril de 2010; e **(iv)** Designar a Deloitte Touche Tomatsu para auditar as contas da Companhia do exercício social de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Secretária da Mesa, pelo Presidente do Conselho de Administração - Guilherme Gomes Lencastre, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração - Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, pelo Conselheiro - Luciano Alberto Galasso Samaria, e pelos Diretores convidados presentes. Niterói, 07 de abril de 2010. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Carolina Farinas Pinheiro - Secretária do Conselho. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 04/05/2010 sob nº 2010040654-8. Protocolo: 10/040654-8, de 03/05/2010. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N° 2010.10.19. 001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada em Eventos para Realização da Festa do Município de Santana do Cariri, ocorrerá dia 22 de Novembro de 2010, às 09:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os licitantes habilitados. **Santana do Cariri - CE, 18 de Novembro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1711001-TP-SECULT. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 07 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 1711001-TP-SECULT – Construção de Quadra Poliesportiva na Localidade de Baixa Grande. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé - CE, 17 de Novembro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/17/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 01 de dezembro 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca- Ce, receberá propostas para: Contratação de profissionais da área da saúde, pessoa física, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. **MODALIDADE**: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Novembro de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2010.10.11.01 - Sec. Saúde. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público, o **resultado** referente à Tomada de Preços **nº 2010.10.11.01 - Sec. Saúde**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção de Posto de Saúde no Município de Alto Santo, conforme Convênio Firmado com o Ministério da Saúde. Todas as Empresas Foram Habilitadas.** Foi declarada a **VENCEDORA**, pelo menor preço global apresentado a empresa TRADEWARE SERVIÇOS, MÃO-DE-OBRA E LOCAÇÃO DE BENS LTDA. É A INFORMAÇÃO. Alto Santo, 03 de Novembro de 2010. **Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 01 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2010-SECUD – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows para o Réveillon 2010. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Novembro de 2010. Vancarlos Teles da Costa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.02/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Dezembro de 2010, às 12:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1911.02/2010, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município de Hidrolândia, através do Ministério da Saúde. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 18 de Novembro de 2010. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1811001-PP-FMAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 02 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 – Centro – Itapajé - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 1811001-PP-FMAS – Aquisição de Material Esportivo para o Programa Pró Jovem. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Itapajé, 18 de Novembro de 2010. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A
CNPJ/MF Nº 04.659.917/0001-53
NIRE 2330002099-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010, NA FORMA ABAIXO: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2010, às 15:30 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, convidou a mim, Carolina Farinas Pinheiro, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. O Conselho de Administração foi informado sobre o seguinte: **(i)** Assuntos de interesse da Companhia. Ato contínuo, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou o seguinte: **(ii)** Foi ratificada a contratação da garantia em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, através de Carta de Fiança contratada com o Banco Santander S.A. em 30 de abril de 2010, em atendimento às condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural celebrado entre a CGTF e a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, com interveniência da PETROBRÁS, no valor de R$39.673.652,63 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e três centavos), com vigência até 30 de maio de 2011; e **(iii)** Foi aprovado o POA – Previsão Orçamentária Anual da Companhia para o exercício social de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Secretária da Mesa, pelo Presidente do Conselho de Administração - Guilherme Gomes Lencastre, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração - Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, pelo Conselheiro - Luciano Alberto Galasso Samaria, e pelos Diretores convidados. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Niterói, 25 de maio de 2010. Carolina Farinas Pinheiro - Secretária do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 11/06/2010 sob nº 20100575633. Protocolo: 10/057563-3, de 09/06/2010. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ n.º 10.498.764/0001-02 - NIRE n.º 23.3.0001673.4 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Ficam os senhores acionistas de FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010 às 10:00h (dez horas) na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n.º, Km 09, Sala FINOBRASA, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para discussão e votação da seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social por subscrição particular de novas ações e integralização à vista pela acionista controladora VICUNHA S/A mediante a capitalização do saldo de crédito de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC's, conforme deliberações da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10.09.2010; 2) Discussão e aprovação da proposta de redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados registrados no balanço encerrado em 31.12.2009, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76; 3) Reformar parcialmente o Estatuto Social em seu artigo 5º, para atualização do valor do capital subscrito e integralizado e sua composição, em face do aumento do capital com a capitalização de AFAC's da acionista controladora e da redução de capital ora proposta, aprovando-se em decorrência a consolidação do Estatuto Social da Companhia; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú (CE), 18 de novembro de 2010. Ricardo Steinbruch – Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1711002-TP-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00hs do dia 07 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 1711002-TP-SEINFRA – Construção de Bueiros na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé, 17 de Novembro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003. A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Publico nº 001/2003, conforme relação abaixo, para se apresentar até o dia 19 de Dezembro de 2010, de 08:00 horas às 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos do rol de documentos: 01. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso). 02. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral. 03. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do serviço militar (se do sexo masculino). 04. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG). 05. Fotocópia autenticada do Cartão do CPF. 06. Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do curso exigido no Edital (anexo I do Edital do concurso). 07. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes). 08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos. 09. Declaração de que não possuem dependentes. 10. Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia). 11. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 12. Registro Profissional. 13. Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo. 14. Declaração de Acumulação de Cargos (*). 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal. 16. Declaração de Bens (de acordo com o § 1.º do Art. 13 da Lei Federal Nº 8.492/92) para procedimentos de nomeação e posse, ressaltando que o inicio do exercício ocorrerá em 03 de Janeiro de 2011. O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados no item 2.1 e os outros solicitados por ocasião desta Convocação. **CONVOCADOS**: **Cargo: AGENTE EPIDEMIOLÓGICO. Local: SEDE. Vagas: 11.** 01. JOSÉ ELONDIO DE OLIVEIRA. 02. LUIS JOSÉ DOS SANTOS. 03. WANDEMBERG DE FIGUEIREDO SAMPAIO. 04. FABIANO MOREIRA DA SILVA. 05. ANTONIO LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA. 06. MARIA DO SOCORRO SOUSA. 07. MARCOS RODRIGUES QUEZADO. 08. CARLOS ANTONIO FERREIRA. 09. INACIO FURTADO DE FIGUEIREDO. 10. FRANCISCA OCELIA GOMES. 11. FRANCISCO LEONARDO MENDES SANTOS. **Cargo: AGENTE EPIDEMIOLÓGICO. Local: ZONA RURAL. Vagas: 4.** 01. ANTONIEL BEZERRA DE SÁ. 02. CICERO HIDERLAN PATRICIO DE MELO. 03. FRANCISCO FABIO CARDOSO FERREIRA. 04. CICERO LEITE SAMPAIO. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: CENTRO DE SAÚDE DR. MIRANDA (SEDE). Vagas: 2.** 01. CARLA ARAUJO LEITE. 02. FRANCISCA NELMA DE LUCENA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAUDE DA ESPERANÇA. Vagas: 1.** 01. CLEDIVAN DO NASCIMENTO SOUSA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO MORRO DOURADO. Vagas: 1.** 01. MARIA TAVARES DE SANTANA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO BAIXIO DO BOI. Vagas: 1.** NÃO HOUVE CLASSIFICADOS. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO VIEIRA. Vagas: 1.** 01. ADRIANA NARCISO GOMES. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DA PASSAGEM DE PEDRA. Vagas: 1.** 01. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA CRUZ. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAUDE DA LAGOA DO MATO. Vagas: 2.** 01. MARIA LINDETE DE BARROS LEITE. 02. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAUDE OLHO D´AGUA. Vagas: 1.** 01. LUSIA RISONHA ANDRADE ALVES. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAUDE DO SÃO FELIPE. Vagas: 1.** 01. MARIA SOCORRO DA CRUZ LUCENA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAUDE DA LAGOA DA VACA. Vagas: 1.** 01. ROSANGELA GOMES DE SOUSA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAUDE DO BARREIRO BRANCO. Vagas: 1.** NÃO HOUVE CLASSIFICADOS. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO POÇO DO PAU. Vagas: 2.** 01. MARIA DIVANE AGOSTINHO DA SILVA. 02. MARIA DAS GRAÇAS NUNES BEZERRA. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO. Vagas: 1.** 01. MARIA LUCIMAR GOMES RUFINO. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO RENÉ LUCENA. Vagas: 1.** 01. JOANEIDE LEITE DOS SANTOS. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA BELA VISTA. Vagas: 2.** 01. THAIS ANDREIA LUCENA MIRANDA. 02. MARIA DO SOCORRO ZACARIAS. **Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE. Local: POSTO DE SAÚDE CORAÇÃO DE JESUS (HER. DE SAÚDE). Vagas: 1.** 01. FRANCISCA MAGDA MOREIRA. **Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO. Local: SEDE. Vagas: 4.** 01. NACÉLIO JUNIOR SANTOS DE ALMADA. 02. MARCIAL SOARES LACERDA. 03. FABIO MOURA LUCENA. 04. MARCELO PEREIRA ALVES. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: SEDE. Vagas: 24.** 01. MARIA ZILMA DA SILVA FERREIRA. 02. RAIMUNDO JUSSENI DE LUNA. 03. FRANCISCO JOSÉ BARBOZA. 04. FRANCISCO LUIZ DA SILVA. 05. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE SOUSA. 06. GILSON ALVES CONSERVA. 07. LUCIA GOMES FURTADO. 08. MARCIA MARIA RODRIGUES SÁ. 09. SCHEILA DALAPOLA DITOSO. 10. GILMAR FIGUEIREDO DE BRITO. 11. MANOEL FERMINO DO NASCIMENTO. 12. FRANCISCO AGOSTINHO NUNES. 13. FRANCISCO ANTONIO ESTEVÃO. 14. VALDECI CASSEMIRO DA SILVA. 15. ANTONIO JOCEILDO ALVES DA COSTA. 16. LUCINEIDE MARIA DE LUCENA. 17. FRANCISCO BENJAMIM SANTANA. 18. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS. 19. MARIA LINDETE LUCIANO NUNES. 20. ISRAEL PEDRO SANTANA. 21. MARIA BALBINA FRUTUOSO. 22. JOSE IVONIO FONSECA NASCIMENTO. 23. JOSE AMARO DA SILVA. 24. DAMIÃO SANTOS FURTADO. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: COMUNIDADE DO SÃO SEBASTIÃO. Vagas: 2.** 01. MARGARIDA ANGELO PEREIRA. 02. MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: COMUNIDADE VILA SÃO BENTO. Vagas: 1.** 01. MARIA ADRIANA LIMA SANTOS. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: COMUNIDADE VILA ESPERANÇA. Vagas: 1.** 01. ANDREIA BARBOSA TEIXEIRA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: COMUNIDADE VILA DA CONCEIÇÃO. Vagas: 1.** 01. MARIA LUCIA TAVARES SANTANA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: COMUNIDADE DA LAGOA DO MATO (NOBILINO). Vagas: 1.** 01. FRANCISCA LUCIA DA SILVA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA ALTO DA BELA VISTA. Vagas: 1.** 01. JOSE FERREIRA DE SANTANA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: RODOVIÁRIA. Vagas: 2.** 01. MARIA ANDRELINO DOS SANTOS. 02. CICERO ANTONIO FERREIRA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA DO COLEGIO ESTADUAL. Vagas: 1.** 01. ANTONIO VIEIRA RODRIGUES. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: AV. JOAO INACIO DE LUCENA (CANTEIROS). Vagas: 3.** 01. JOSE FURTADO DE SOUSA. 02. LUCENA PEREIRA DA SILVA. 03. CICERO SILVA DE MATOS. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA EM FRENTE AO CEMITÉRIO. Vagas: 1.** 01. FRANCISCO ADAILTON CÉSAR. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA CHICO LEITE. Vagas: 2.** 01. JOSE VALTER DA SILVA. 02. JOAO PAULO PEREIRA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA DIONISIO ROCHA DE LUCENA. Vagas: 2.** 01. FRANCISCO BERNARDO LUCIANO. 02. SEDINALDO LUNA TELES. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA CHICO AMARO. Vagas: 1.** 01. CICERO SEBASTIAO DA SILVA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA PADRE CICERO. Vagas: 1.** 01. JOSE OLIVEIRA DA SILVA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA SÃO FRANCISCO. Vagas: 1.** 01. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: MATADOURO. Vagas: 2.** 01. GILVAN GALDINO ANJOS. 02. GILDIVAN GALDINO ANJOS. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. Local: PRAÇA IGREJA DA MATRIZ. Vagas: 1.** 01. FRANCISCA CARMELITA DO NASCIMENTO. **Cargo: BOMBEIRO HIDRÁULICO. Local: SEDE. Vagas: 1.** 01. FRANCISCO LIU DA SILVA. **Cargo: GUARDA MUNICIPAL. Local: SEDE. Vagas: 6.** 01. WILDEBERGUES JOSE DE SOUSA. 02. JOSE ANTONIO DE SOUSA. 03. VANDERLEI CARDOSO ALVES. 04. FRANCISCO VALDIR FERNANDES LEITE. 05. JOSÉ ZENALDO PEREIRA LIMA. 06. FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS. **Cargo: GARI. Local: SEDE. Vagas: 70.** 01. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA. 02. FRANCISCO ALEUDO PEREIRA DA SILVA. 03. ISMAEL PEREIRA DA SILVA. 04. FRANCISCA LUCIA DA SILVA. 05. PEDRO ROSA DOS SANTOS. 06. INÊS NUNES DE SOUZA. 07. PEDRO DAMIÃO DE BARROS. 08. ANA DE ABREU ALVES. 09. JOSE LUCIVAL ALEIXO DE SENA. 10. JOSE FELISMINO DE OLIVEIRA. 11. JOSE PEREIRA DA SILVA. 12. MARIA GORETE DOS SANTOS. 13. CÍCERA JORGE DA SILVA. 14. MARIA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA. 15. JOSÉ PORFIRO DA SILVA. 16. DOMINGOS FERREIRA INÁCIO. 17. RAIMUNDO SIMPLICIO DE MOURA. 18. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS. 19. GERALDO SALGUEIRO DA SILVA. 20. JOSÉ ALVES DA SILVA. 21. AGOSTINHO GABRIEL MATIAS. 22. HELENO FÉLIX DA SILVA BEZERRA. 23. FRANCISCA MARIA PINHEIRO. 24. MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA. 25. JORGE LUIZ DA SILVA. 26. ANTONIO MANOEL DA SILVA. 27. MARIA DO CARMO BRAZ. 28. MARIA APARECIDA SILVA BARROS. 29. FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES. 30. CICERO JOAO DA SILVA. 31. CICERO SALVIANO DO NASCIMENTO. 32. JOSE BRASILINO FERREIRA. 33. JOSE TEODOMIRO DA SILVA. 34. DAMIÃO FERREIRA. 35. ANTONIA IARA DE OLIVEIRA FERREIRA. 36. JOSE TARCIANO MANGUEIRA DOS SANTOS. 37. CICERO JUVENAL LOURENÇO. 38. JOAO NILTON DA SILVA. 39. ROCILDA OLIVEIRA MARCULINO. 40. JOSE DIAS DA COSTA SOBRINHO. 41. MARIA APARECIDA LOPES. 42. MARIA VILANI DE ALMEIDA. 43. FRANCISCO WELLINGTON BALBINO GONÇALVES. 44. FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS. 45. JOSE BRANDAÕ BARROS. 46. MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA. 47. CICERO AMARO DOS SANTOS. 48. MARIA SOLANGE DA SILVA. 49. MARIA DAS DORES FERREIRA. 50. FRANCISCO JOIVINO DOS SANTOS. 51. CASSIANO DA SILVA. 52. JOSE VICENTE DOS SANTOS. 53. IZAIAS LUIZ IZIDORIO CALISTA. 54. MARIA DO SOCORRO BALBINO. 55. CÍCERA MARIA NICOLAU DE ARAÚJO. 56. MARIA DA PENHA. 57. RAIMUNDO MONTEIRO PEREIRA. 58. LUIZ MARIANO DOS SANTOS. 59. PAULO SERGIO DE FRANÇA DUARTE. 60. JOSE WILSON BENTO DA SILVA. 61. ANTONIO JACINTO FERREIRA. 62. MARIA DENIZA DA CONCEIÇÃO. 63. MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS. 64. MARIA SILVANEIDE DA SILVA. 65. COSME JUSSERLÂNDO DA SILVA. 66. LUCIANO DE ABREU ALVES. 67. COSMO ALVES BARROS. 68. JOÃO CARLOS

SOARES. 69. ANTONIO DE SOUSA. 70. APARECIDA ARAUJO BARRO. **Cargo: GARI. Local: COMUNIDADE DO SÃO SEBASTIÃO. Vagas: 4.** 01. MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE. 02. MARIA QUINTINO DA SILVA. 03. LUIZA FERREIRA DA SILVA. 04. VICENCIA GONÇALVES DA SILVA LIMA. **Cargo: GARI. Local: COMUNIDADE VILA SÃO BENTO. Vagas: 1.** 01. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS. **Cargo: GARI. Local: COMUNIDADE VILA ESPERANÇA. Vagas: 1.** 01. FRANCISCA MARIA DE LIMA. **Cargo: GARI. Local: COMUNIDADE VILA DA CONCEIÇÃO. Vagas: 1.** 01. MARIA DAS DORES LUCIANO DA SILVA. **Cargo: GARI. Local: RODOVIÁRIA. Vagas: 1.** 01. RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS. **Cargo: GARI. Local: PRAÇA DIONISIO ROCHA DE LUCENA. Vagas: 2.** 01. FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA. 02. FRANCISCO PEDRO DE LIMA FILHO. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: SEDE. Vagas: 11.** 01. MARIA DAS DORES SANTOS. 02. MOISÉS CÉSAR DE FREITAS. 03. KATIA SANTOS TELES. 04. SANDRA INACIO DE LIRA. 05. FRANCISCO DE ASSIS GERALDO. 06. RAIMUNDO MORATO DA CRUZ. 07. DERNIVAN ARLINDO BASTOS. 08. CÍCERO PEREIRA NETO. 09. JOSE PEDRO DA SILVA. 10. FRANCISCO ALVINO FERREIRA. 11. ANTÔNIO DAS CHAGAS LIMA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: MELANCIAS. Vagas: 1.** 01. FRANCISCO SALVIANO. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: LAGOA DO MATO FERREIRA. Vagas: 1.** 01. CÍCERA ALVES DE MOURA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: SÃO SEBASTIÃO. Vagas: 1.** 01. SEBASTIANA SIMONE SANTOS SILVA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: ESPERANÇA. Vagas: 1.** 01. JOSE INACIO DE SOUSA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: CERU. Vagas: 1.** 01. FRANCISCA HELIANA DE JESUS. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: BARREIRO PRETO. Vagas: 2.** 01. SEBASTIÃO VALDEMIRO ALVES. 02. JOAQUIM LUNA BELÉM. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: SÃO BENTO. Vagas: 1.** 01. FRANCO JOSÉ DE SOUSA. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: LAGOA DO MATOS DOS NOBILINO. Vagas: 1.** 01. FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: VILA DA CONCEIÇÃO. Vagas: 1.** 01. MARIA SILVANA NUNES. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: BELEZA. Vagas: 1.** 01. GERALDO INACIO MACEDO. **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Local: BAIXIO DO BOI. Vagas: 1.** 01. FRANCISCO DE ASSIS SILVA. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 17 de Novembro de 2010. GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal de Brejo Santo - CE**

*** *** ***

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da 85ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S/A. 1. Data, hora e local: 05/08/2010, às 11:00horas, na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza(CE). 2. Presenças: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, havendo quorum legal para instalação e deliberação. 3. Mesa: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União. Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macêdo, acionistas, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. 4. Outras presenças: Rodrigo Silveira Veiga Cabral, Cláudio Xavier Seefelder Filho e Gideval Marques Santana (membros do Conselho Fiscal). 5. Edital de Convocação: publicado nos jornais "O Povo", de Fortaleza-CE, "Valor Econômico", de São Paulo-SP, de circulação nacional e "Diário Oficial do Estado do Ceará", nas edições dos dias 14, 15 e 16/07/2010. 6. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária: I. Eleição de Demetrius Ferreira e Cruz como membro titular do Conselho Fiscal, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, para substituir e complementar o mandato de Manuel dos Anjos Marques Teixeira, que renunciou. O Sr. Presidente comunicou que o Conselho Fiscal passou a ser constituído pelos seguintes membros, que cumprirão mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011: Efetivos: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Demetrius Ferreira e Cruz, Rodrigo Silveira Veiga Cabral, Marco Antonio Fiori e Gideval Marques de Santana. Suplentes: João Batista de Figueiredo, Antônio José Lávio Teixeira, Frederico Schettini Batista, Emílio Salomão Elias e José Alípio Frota Leitão Neto. II – Aprovação, por unanimidade, da alteração parcial do Estatuto Social conforme a seguir: a) Redação do § 2º do art. 28: "Art. 28. (...). §2º.As decisões do Banco relacionadas ao deferimento e à administração de operações de crédito se darão de acordo com os valores máximos previamente estabelecidos por normativos internos da Diretoria, e nas seguintes condições: I – para operações de crédito comercial, destinadas a pessoas físicas, operações de microcrédito rural e urbano, operações com micro e pequenas empresas, mediante a adoção de modelos de escoragem automática; II – nos demais casos, de forma colegiada, por meio de Comitês"; b) Redação dos §§ 5º e 6º do art. 42: "Art. 42. (...); § 5º. O Comitê de Auditoria será formado por três membros efetivos e um suplente, os quais terão mandato de um ano, renovável até o máximo de cinco anos, e sua remuneração será definida pelo Conselho de Administração, compatível com as suas atribuições, limitada ao máximo de 80% dos honorários médios percebidos pelos Diretores. §6º. O membro suplente auxiliará os titulares nos trabalhos do Comitê, porém sem direito a voto, quando nessa condição"; c) Redação do Art. 45: "Art. 45. O prazo das operações contratadas será determinado em função das definições das respectivas fontes dos recursos e das características do negócio efetuado, bem como do tipo de empreendimento apoiado, observados os cenários financeiro e empresarial." O Estatuto Social consolidado figura em anexo à ata, como parte integrante e indispensável da mesma. Encerramento da pauta. A Ata foi lavrada sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. Assinaturas: Roberto Smith. Presidente do Banco do Nordeste. Maria Teresa Pereira Lima. Representante da União. Francisco José Araújo Bezerra. Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Isael Bernardo de Oliveira. 1º Secretário. Sandra Valente de Macedo. 2ª Secretária. A Ata original foi lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de nº04, às fls.138/169. Registro na JUCEC sob o nº 20101117744, em 03/11/2010.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01. 01-SAS de 01 de junho de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. Contratado: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.780.082/0001-83. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Novembro de 2010. Valor Global do Contrato: R$ 937.795,57 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 76 (SETENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. Prazo de Execução da Obra: 180(cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 0703.164821101.038. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: FÁTIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO - Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. Assina pela Contratada: Sócio Majoritário da Empresa Vencedora. **JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06. 01.05-SEINFRA de 01 de junho de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: VILA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 08.695.870/0001-34. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Novembro de 2010. Valor Global do Contrato: R$ 402.274,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: Construção da Pavimentação em Pedra Tosca do Conjunto Doquinha - 1ª, 2ª e 4ª Etapas e Pavimentação em Pedra Tosca da Rua S. Correia/Tv. Francisco Manuel, ambos na sede do Município de Itaiçaba-CE. Prazo de Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/Ministério das Cidades. Dotação Orçamentária: 0401.154510901.011. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Assina pela Contratada: Sócio Majoritário da Empresa Vencedora. **JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07 de dezembro de 2010, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700- Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - eleger membro efetivo do Conselho Fiscal para substituir e completar mandato de membro que renunciou;
II- eleger membro do Conselho de Administração para substituir e completar mandato de membro que renunciou;
III - aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas, sem a emissão de novas ações;
IV- alteração do "caput" do art. 6º do Estatuto Social em função da incorporação de reservas.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco C-1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembléia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembléia munidos dos documentos hábeis de identidade.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 16 de novembro de 2010
DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53
NIRE nº 2330002099-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009, NA FORMA ABAIXO: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2009, às 16:30 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, convidou a mim, Beatriz Haase Krause, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. O Conselho de Administração deliberou o seguinte: **(i)** Foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, na forma do disposto no art. 42 do Estatuto Social e do § 2º do art. 204 da Lei de Sociedades Anônimas, aos acionistas portadores de ações ordinárias no valor total de R$ 48.300.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos mil reais), correspondente a R$ 0,31789747 por ação ordinária nominativa, contra a conta de Reserva Especial de Lucros, constante do balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2009, remanescendo, assim, na referida conta o saldo de R$ 83.011.285,07 (oitenta e três milhões, onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Os dividendos acima declarados serão pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2009. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Secretária da Mesa, pelo Presidente do Conselho de Administração - Guilherme Gomes Lencastre, pelo Conselheiro - Luciano Alberto Galasso Samaria, e pelos Diretores convidados. Niterói, 22 de outubro de 2009. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Guilherme Gomes Lencastre - Presidente do Conselho; Beatriz Haase Krause - Secretária do Conselho. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 15/12/2009, sob nº 20091137764. Protocolo: 09/113776-4, de 24/11/2009. Empresa: 23 3 0002099 5 - CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/02/TP/SDU/OB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 09 de Dezembro de 2010, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299 – Centro - Cedro- CE, receberá Propostas para: **OBJETO**: Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal Montevideo Localizado no Bairro Montevideo na Sede do Município. **MODALIDADE**: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o Pagamento de uma taxa de custo no Valor de R$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. C**edro, 19 de Novembro de 2010. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Processante, constituída pela Câmara Municipal de Nova Russas, instalada através da Portaria Nº 45/2010, publicada no DOE de 17-09-2010, para conduzir Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 02.10.09.2010, que tem como Denunciante: Antônio Mauricio Melo e Denunciado: O Prefeito do Município de Nova Russas, Senhor Marcos Alberto Martins Torres, por Infração Política Administrativa tipificada no inciso VII do art. 4º do DL 201/67, Vereador Carlos Sérgio de Brito, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Denunciado de forma deliberada vem ocultando-se para não receber as notificações, intimações e demais correspondências da Comissão Processante, VEM, através do presente EDITAL, INTIMAR E NOTIFICAR, o DENUNCIADO, do despacho de folhas 606/613 proferido nos autos, que considerou encerrada a prova com relação à oitiva das testemunhas Sávio Cavalcante da Ponte, José Adalberto Feitosa, José Nelson Martins e Marcelo Cordeiro de Castro, declarou a perda de prerrogativa da testemunha Domingos Gomes de Aguiar Filho, Deputado Estadual, fixou o dia 25-11-2010 às 20:30 horas para sua oitiva e conclusão da instrução e determinou a Notificação do denunciado, a se fazer presente à audiência para a conclusão da instrução designada, bem como para apresentar no prazo de 03 dias substituto para a testemunha Raimundo Farias Martins Amorim, se assim desejar, para ser ouvida na data fixada para conclusão da instrução junto com a oitiva da prova testemunhal, perante a Comissão Processante, em sessão pública, que irá se realizar no Plenário Deusdedit Torres Farias, no prédio da Câmara Municipal de Nova Russas, a Rua Manuel Peixoto 170, Centro, recomendando que as testemunhas se façam acompanhar de advogado habilitado, não sendo possível, a CP coloca a disposição das mesmas, defensor dativo nomeado para o ato. Razão pela qual, faz publicar o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO que deverá ser veiculado em jornal de circulação no Estado, no DOE, nos meios de comunicação utilizados no Município, e afixado no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal. **Nova Russas, 18 de Novembro de 2010. Vereador Carlos Sérgio de Brito - Presidente da Comissão Processante.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01. 03-SEINFRA de 01 de junho de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.780.082/0001-83. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Novembro de 2010. Valor Global do Contrato: R$ 208.777,39 (duzentos e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA. Dotação Orçamentária: 0401.1030104021.004. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Assina pela Contratada: Sócio Majoritário da Empresa Vencedora. **José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53
NIRE nº 2330002099-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2010, NA FORMA ABAIXO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2010, às 15:30 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, convidou a mim, Carolina Farinas Pinheiro, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. O Conselho de Administração foi informado sobre o seguinte: **(i)** Assuntos de interesse da Companhia. Ato contínuo, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou o seguinte: **(ii)** Foi aprovada a abertura de filial da Companhia na Cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Parte, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-040 e sua conseqüente regularização junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria de Receita Federal (CNPJ/MF) e demais inscrições fiscais e administrativas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Secretária da Mesa, pelo Presidente do Conselho de Administração - Guilherme Gomes Lencastre, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração - Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, pelo Conselheiro - Luciano Alberto Galasso Samaria. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Niterói, 28 de junho de 2010. Carolina Farinas Pinheiro - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 27/07/2010, sob nº 20100799760. Protocolo: 10/079976-0, de 22/07/2010. Empresa: 23 3 0002099 5 - CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

J. MACÊDO S.A.
Companhia aberta – CVM 2115-6
CNPJ nº 14.998.371/0001-89 - NIRE 23 3 00026799

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** (a "Companhia"), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceara, a fim de deliberar sobre: **I –** Condução do Sr. **Amarilio Proença de Macêdo**, na Presidência do Conselho de Administração da Companhia, passando o Sr. **Roberto Proença de Macêdo** a ocupar a sua Vice Presidência, mantidos os demais membros eleitos na assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 2010; **II** – Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes à ordem do dia. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação nas assembléias gerais, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade. Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2010. **Roberto Proença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 01 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 01/2010-SEINFRA – Serviços de Locação de Um Caminhão Médio de Carga. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 18 de Novembro de 2010. Vancarlos Teles da Costa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº 07-3108.01/2010 - SEINFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, centro, torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços em epígrafe**, cujo objeto é a execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, neste Município, em favor da empresa: Cosampa Projetos e Construções Ltda., pelo valor global de R$ 21.316.152,39 (vinte e um milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos). Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1066/2009. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2009. O Contrato foi assinado no dia 10/09/2009, com vigência de 12 (Doze) Meses, referente ao **Objeto:** Locação de Veículos Utilitários, junto a Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Assistencia Social e Trabalho e a Empresa Jequitibá Construções e Serviços Ltda. **Objetivo:** Acréscimo **Data da Assinatura:** 16/11/2010. **Fundamento Legal:** O Presente Termo de Aditivo tem como Fundamento o que preceitua o Inciso I, Alínea "B" e § 1º do Art. 65, da Lei de Licitações e suas Alterações Posteriores. **Assina pela Contratada:** Emílio Carlos Portela Aguiar. **Assina pela Contratante:** Maria Stela Alves de Souza. **Santa Quitéria, 18 de Novembro de 2010. Maria Stela Alves de Souza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01.02-SEINFRA de 01 de junho de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: VILA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 08.695.870/0001-34. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Novembro de 2010. Valor Global do Contrato: R$ 324.427,95 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 140 KIT´S SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. Prazo de Execução da Obra: 360 (trezentos e sessenta) dias. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/ Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Dotação Orçamentária: 0401. 1751212001.014. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Assina pela Contratada: Sócio Majoritário da Empresa Vencedora. **JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.01. 01-SEINFRA de 01 de junho de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: VILA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 08.695.870/0001-34. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Novembro de 2010. Valor Global do Contrato: R$ 183.546,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI MARIA MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. Prazo de Execução da Obra: 540 (quinhentos e quarenta) dias. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Dotação Orçamentária: 0401.1236506041.007. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Assina pela Contratada: Sócio Majoritário da Empresa Vencedora. **José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0487/2009 - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2009. O Contrato foi assinado no dia 10/09/2009, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao **Objeto:** Locação de Veículos Utilitários, Junto a Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Através da Secretaria de Educação e a Empresa Jequitibá Construções e Serviços Ltda. **Objetivo:** Acréscimo. **Data da Assinatura:** 16/11/2010. **Fundamento Legal:** O Presente Termo de Aditivo tem como Fundamento o que preceitua o Inciso I, Alínea "B" e § 1º do Art. 65, da lei de Licitações e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada:** Emílio Carlos Portela Aguiar. **Assina pela Contratante:** Célia Maria Bernardo Carvalho. **Santa Quitéria, 18 de Novembro de 2010. Célia Maria Bernardo Carvalho - Secretária de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 1811.01/2010–SMS, que se refere à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde, do Município de Aracati - CE, Tipo Menor Preço, com abertura em 07 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 19 de Novembro de 2010.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0684/2009. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2009. O Contrato foi assinado no dia 10/09/2009, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao **Objeto:** Locação de Veículos Utilitários, junto a Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Através da Secretaria de Saúde a a Empresa Jequitibá Construções e Serviços Ltda. **Objetivo:** Acréscimo. **Data da Assinatura:** 16/11/2010. **Fundamento Legal:** O presente Termo de Aditivo tem como Fundamento o que Preceitua o Inciso I, Alínea "B" e § 1º do Art. 65, da Lei de Licitações e suas Alterações Posteriores. **Assina pela Contratada:** Emílio Carlos Portela Aguiar. **Assina pela Contratante:** Eufrásio Aragão Magalhães. **Santa Quitéria, 18 de Outubro de 2010. Eufrásio Aragão Magalhães - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0353/2009 RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2009 – O contrato foi assinado no dia 10/09/2010, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao **OBJETO:** Locação de veículos utilitários, junto a Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria – **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Administração e Finanças e a Empresa Jequitibá Construções e Serviços Ltda – **OBJETIVO:** Acréscimo – **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2010 – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de aditivo tem como fundamento o que preceitua o inciso I, alínea "B" e § 1º do ART. 65, da lei de licitações e suas alterações posteriores – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Emílio Carlos Portela Aguiar – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Araújo de Paiva – Secretário de Administração e Finanças – **Santa Quitéria, 18 de Novembro de 2010.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.11.12.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada ma Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:00h do dia 22 de Dezembro de 2010, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº 2010.11.12.01, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa JurÍdica para prestar Serviços na Limpeza e Coleta de Lixo no Muncípio de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 17 de Novembro de 2010. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.11.16.01.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, às 14:00hs do dia 22 de Dezembro de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra de Construção do Sistema de Abastecimento D'água em Sítio Curral Velho/Manissoba/ Café dos Ovos e outros no Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 17 de Novembro de 2010. Luciano Costa da Silva.Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 01 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 007/ 2010-Secretarias Diversas, para Contratação dos **Serviços de Lavagem de Veículos.** Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. **Brejo Santo - CE, 18 de Novembro de 2010 – Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.16.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora – S/N – Centro, às 08:00hs do dia 22 de Dezembro de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo – Melhor Técnica e Preço, destinada a Contratação de Empresa apta a prestar Serviços na elaboração de Projeto da Estrada Jaguaribe – Jaguaretama junto ao Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação de Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 17 de Novembro de 2010. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1711001-TP-SEINFRA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 07 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 1711001-TP-SEINFRA – Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas Diversas no Bairro Esmerino Gomes, Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé - CE, 17 de Novembro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2010. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a Venda de Bens Móveis Inservíveis, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 11:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2010, na Rua Madre Elisa Baldo, 470 (Depósito da Leiloeira), Serrinha, Fortaleza/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com Escritório na Av. Desembargador Moreira, 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, PABX (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Aratuba/CE. **Aratuba, 18 de Novembro de 2010. MARTA VERÔNICA BATISTA ALBUQUERQUE - Secretária de Administração e Finanças.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Dezembro de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1911.01/2010, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde da Família, na Sede do Município de Hidrolândia - CE, de acordo com o Convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme Projeto em anexo. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 18 de Novembro de 2010. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

DESTINADO A